

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 004/2022

Sumula: Designa Pregoeira de Pregão Eletrônico e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, **Paulo Maximiano de Souza Junior**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 600 de 16 de Maio de 2.006;

RESOLVE


Art. 1º) Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA**, CPF nº 024.306.449-75, para Pregoeira de Pregão Eletrônico, conforme o Decreto Municipal nº 94/2020, disposto na Lei nº. 10.520/2019, e, compor a Equipe de Apoio, nomeando os Servidores Públicos Municipais, abaixo qualificados:

LIDINEI APARECIDA FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

CPF Nº 027.231.049-23
CPF Nº 086.429.879-01

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 03 de janeiro de 2022.


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



MEMORANDO

Sapopema-Pr, 01 de agosto de 2022.


A

Sra. Pregoeira Municipal

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria **AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. Com o valor estimado de R\$: 5.943,94 (cinco mil novecentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos), conforme o orçamento em anexo. Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente


Fatima Rodrigues de Almeida
Secretária Municipal Educação


Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Secretário Municipal de Administração



COMBATECHAMAS EXTINTORES



COMBATECHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

CNPJ: 32.182.044/0001-76 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90808272-93

RUA LUIZ BETTI 126 - JARDIM MARISSOL - CEP: 86.030-490 - LONDRINA - PR

e-mail: combatechamas@gmail.com - Fone: (43) 3422-1335 (43) 9 9632-8201



ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
AV MANOEL RIBAS Nº 818
CNPJ: 76.167.733/0001-87

ITENS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	PREÇO UN	VALOR TOTAL
01	EXTINTOR PQS 04 KG BC - RECARGA	11	R\$ 55,00	R\$ 605,00
02	EXTINTOR PQS 04 KG ABC - RECARGA	23	R\$ 55,00	R\$ 1.265,00
03	EXTINTOR PQS 06 KG BC - RECARGA	16	R\$ 60,00	R\$ 960,00
04	EXTINTOR PQS 06 KG ABC - RECARGA	26	R\$ 63,00	R\$ 1.638,00
05	EXTINTOR PQS 08 KG ABC - RECARGA	01	R\$ 70,00	R\$ 70,00
06	EXTINTOR PQS 12 KG ABC - RECARGA	02	R\$ 75,00	R\$ 150,00
07	EXTINTOR AP 10 LITROS - RECARGA	09	R\$ 55,00	R\$ 495,00
08	EXTINTOR CO2 06 KG - RECARGA	01	R\$ 90,00	R\$ 90,00
09	EXTINTOR PQS 04 KG ABC - COMPLETO	02	R\$ 199,00	R\$ 398,00
VALOR TOTAL: R\$ 5.671,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS.)				

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 DIAS.

PRAZO DE ENTREGA: APÓS A AUTORIZAÇÃO 07 DIAS UTEIS.

LONDRINA - PR, 04 DE AGOSTO DE 2022.

PEDRO VOLNEI
ANDRADE

OLIVEIRA:53790421987

Assinado de forma digital por
PEDRO VOLNEI ANDRADE
OLIVEIRA:53790421987

Dados: 2022.08.04 17:11:57 -03'00'



ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE
R Cicero Rodrigues, nº 315 – Bairro: Conjunto João Abdala Derbli – Santa
Cecilia do Pavão Paraná – CEP: 86.225-000
CNPJ: 26.682.975/0001-30 – IE: 90860134-33
Telefone: (43) 9 9964-3772, e-mail: extintoroliveira@gmail.com



Tabela de Orçamento de Extintores					
Empresa:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA				
Endereço:	AV MANOÉL RIBAS	Numero:	858		
Bairro:		Cidade/UF	SAPOPEMA PR		
Fone/Fax:	43-35481383	Celular:			
CNPJ:	76.167.733/0001-87	DATA:	04/08/2022		
e-mail:					

Apresentamos abaixo nossa proposta para execução do Projeto de Prevenção de Combate a Incêndio

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	V. UNITARIO	TOTAL
01	PÇ	11	RECARGA DE EXTINTOR BC 4KG	R\$ 40,00	440,00
02	PÇ	23	RECARGA DE EXTINTOR 4KG ABC	R\$ 50,00	1.150,00
03	PÇ	16	RECARGA DE EXTINTOR PQS 6 KG	R\$ 48,00	768,00
04	PÇ	26	RECARGA DE EXTINTOR ABC 6KG	R\$ 55,00	1.430,00
05	PÇ	01	RECARGA DE EXTINTOR ABC 8KG	R\$ 58,00	58,00
06	PÇ	02	RECARGA DE EXTINTOR ABC 12KG	R\$ 60,00	120,00
07	PÇ	09	RECARGA DE EXTINTOR AP 10 LITROS	R\$ 40,00	360,00
08	PÇ	01	RECARGA DE EXTINTOR CO2 6KG	R\$ 65,00	130,00
09	PÇ	02	AQUISIÇÃO DE EXTINTOR ABC 4KG	R\$ 165,00	330,00

TOTAL	4.786,00
=	

Observações Gerais

“Duvidas, Esclarecimentos e negociações estamos a disposição”

- ✓ P
- ✓ proposta Valida: 60 DIAS
- ✓ Prazo para Execução de Obra: Após a Autorização 07 dias Uteis
- ✓ Forma de Pagamento: Pagamento a combinar

ALTAIR DE OLIVEIRA
LEITE:26682975000
130

Assinado de forma digital por
ALTAIR DE OLIVEIRA
LEITE:26682975000130
Dados: 2022.08.04 11:09:46
-03'00'



Orçamento

Prefeitura Municipal De Sapopema
CNPJ: 76.167.733/0001-87
Sapopema - PR

ITENS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	PREÇO UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	RECARGA DE EXTINTOR PQS 04 KG - ABC	23	65,00	1.495,00
02	RECARGA DE EXTINTOR PQS 04 KG - BC	11	60,00	660,00
03	RECARGA DE EXTINTOR PQS 06 KG - ABC	26	70,00	1.820,00
04	RECARGA DE EXTINTOR PQS 06 KG - BC	16	65,00	1.040,00
05	RECARGA DE EXTINTOR PQS 08 KG - ABC	01	75,00	75,00
06	RECARGA DE EXTINTOR PQS 12 KG - ABC	02	80,00	160,00
07	RECARGA DE EXTINTOR AP 10 LITROS	09	60,00	540,00
08	RECARGA DE EXTINTOR CO2 06 KG	01	105,00	105,00
09	EXTINTOR PQS 04 KG ABC - COMPLETO	02	210,00	420,00

Valor Total: R\$ 6.315,00 (Seis Mil e Trezentos e Quinze Reais).

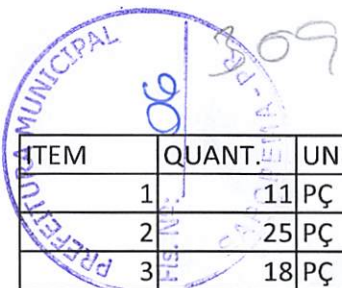
Validade do Orçamento: 30 dias.

Prazo De Entrega: Após A Autorização 07 Dias Uteis.

Apucarana – PR, 04 de Agosto de 2022.

15.723.748/0001-90
AGUIAS EQUIPAMENTOS DE
SEGURANÇA LTDA-ME
RUA JOSÉ SALIDO, 129
NÚCLEO HAB. JOÃO GOULART
CEP: 86.807-250
APUCARANA – PR

Revisado.



ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	COMBATEC	ALTAIR	AGUIAS	MEDIA	V. TOTAL
1	11	PÇ	EXTINTOR PQS 04KG BC-RECARGA	R\$ 55,00	R\$ 40,00	R\$ 65,00	R\$ 53,33	R\$ 586,63
2	25	PÇ	EXTINTOR PQS 04KG ABC-RECARGA	R\$ 55,00	R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$ 55,00	R\$ 1.375,00
3	18	PÇ	EXTINTOR PQS 06KG BC-RECARGA	R\$ 60,00	R\$ 48,00	R\$ 70,00	R\$ 59,33	R\$ 1.067,94
4	29	PÇ	EXTINTOR PQS 06KG ABC-RECARGA	R\$ 63,00	R\$ 55,00	R\$ 65,00	R\$ 61,00	R\$ 1.769,00
5	1	PÇ	EXTINTOR PQS 08KG ABC-RECARGA	R\$ 70,00	R\$ 58,00	R\$ 75,00	R\$ 67,67	R\$ 67,67
6	2	PÇ	EXTINTOR PQS 12KG ABC-RECARGA	R\$ 75,00	R\$ 60,00	R\$ 80,00	R\$ 71,67	R\$ 143,34
7	9	PÇ	EXTINTOR AP 10 LITROS -RECARGA	R\$ 55,00	R\$ 40,00	R\$ 60,00	R\$ 51,67	R\$ 465,03
8	1	PÇ	EXTINTOR CO2 06 KG- RECARGA	R\$ 90,00	R\$ 65,00	R\$ 105,00	R\$ 86,67	R\$ 86,67
9	2	PÇ	EXTINTOR PQS 04 KG ABC- COMPLETO	R\$ 199,00	R\$ 165,00	R\$ 210,00	R\$ 191,33	R\$ 382,66

5943,94

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Comissão de Licitação

Trata-se da **AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

1. À Divisão de contabilidade para informar a existência dotação orçamentária;
2. **VALOR R\$: R\$: 5.943,94** (cinco mil novecentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos), por período de 12 (doze) meses, totalizando o valor, conforme os orçamentos em anexo.

Sapopema-Pr, 04 de agosto de 2022.


Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Da: Divisão de Contabilidade

Para: Pregoeira

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR**, está dotado em:

Dotações						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2022	310	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício	
2022	380	03.001.04.122.0003.2005	0	4.4.90.52.06.00	Do Exercício	

Sapopema-Pr, 04 de agosto de 2022.

OSLY CARLOS DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



MEMORANDO

Sapopema, 04 de agosto de 2022.

AO

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prezado Senhor:

Conforme solicitação da Secretária Municipal de Administração, e levando a consideração a existência de dotação orçamentária, conforme informação recebida do Setor de Finanças, vimos através deste solicitar a V.Ex.^a a autorização da abertura do processo licitatório, objetivando, **AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Com o valor estimado de R\$: 5.943,94 (cinco mil novecentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos), conforme o orçamento em anexo.

Atenciosamente,


Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



MEMORANDO

Do: Prefeito Municipal

Para: Comissão de licitação

Senhora Pregoeira:

Conforme Memorando recebido desta Comissão de Licitação em que o setor de contabilidade informa a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, estimado no valor de R\$: 5.943,94 (cinco mil novecentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos) conforme o orçamento em anexo, pelo período de 12 (doze) meses.

Sapopema-Pr, 04 de agosto de 2022.


Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

Handwritten blue ink marks, including a circular stamp-like mark and a long, flowing signature.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



MEMORANDO

De: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara Apa. da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade. **AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR.** Com o valor estimado de R\$: 5.943,94 (cinco mil novecentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos), com data de abertura para o dia 29/08/2022, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 04 de agosto de 2022.


Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



MEMORANDO

Comissão de Licitação

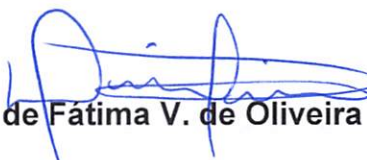
1. À Assessoria Jurídica para elaboração da minuta de licitação.

Trata-se de parecer jurídico para avaliação do edital para **AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR.**

Data de Abertura: 29/08/2022.

Valor Máximo: estimado no valor de R\$: 5.943,94 (cinco mil novecentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos), por período de 12 (doze) meses, conforme os orçamentos em anexo.

Sapopema-Pr, 04 de agosto de 2022.


Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

Do: Dtº Jurídico

Para: Ilma Sra. Pregoeira Dirce de Fátima V. de Oliveira

Prezada Senhora:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para **AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. Conforme as pesquisas de preços em anexo, com o valor de R\$ 5.943,94 (cinco mil novecentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos). Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo ser procedida à abertura do pregão presencial e a análise dos documentos.

É o parecer.

Sapopema - Pr, 08 de agosto de 2022.

Dr. Hamilton Pereira Zanella

Ass. Jurídico

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Municipal Nº 600/2006 e Decreto nº 094/2020, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data de publicação deste, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Para **AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** A data da disputa de preços será no dia 29/08/2022 as 09:00 horas. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br, Tel: 43 3548-1383.

Sapopema, 09 de agosto de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira

CONTRATADA: Amanda Milleo Vieira Brizola

CPF nº 080.388.069-30, RG nº 10.339.400-7/PR

Objeto: Prestação de Serviços de Professor de Educação Especial, carga horária de 20hrs semanais**Vigência do Contrato:** até 02/08/2023, podendo ser prorrogado pelo período de 12 (doze) meses

Sapopema, 08/08/2022

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

AMANDA MILLEO VIEIRA BRIZOLA

Contratada

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador:B2C7E4D7**ADMINISTRAÇÃO GERAL****DECRETO Nº 210/2022****DECRETO Nº 210/2022**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com as Leis Municipais nº 905/2013 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Sr. Roberto Brito Abrão, RG nº 4.985.218-5/PR e CPF nº 043.945.869-25, para o cargo em comissão de Diretor do Depto de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 08 de agosto de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador:F40470DE**ADMINISTRAÇÃO GERAL****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022****AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Municipal Nº 600/2006 e Decreto nº 094/2020, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data de publicação deste, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Para **AQUISIÇÃO DE SCANNER PARA O POSTO DO DETRAN E POSTO DO INSS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** A data da disputa de preços será no dia 26/08/2022 as 09:00 horas. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br, Tel: 43 3548-1383.


Sapopema, 09 de agosto de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal.

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA

Pregoeira



Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador:5FD2015A

Hs. Nº:

ADMINISTRAÇÃO GERAL**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Municipal Nº 600/2006 e Decreto nº 094/2020, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data de publicação deste, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Para **AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** A data da disputa de preços será no dia 29/08/2022 as 09:00 horas. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br, Tel: 43 3548-1383.

Sapopema, 09 de agosto de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal.

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador:9D368D03**ADMINISTRAÇÃO GERAL****ATA Nº 210/2022****Ata n.º 210/2022**

Ata da reunião dos Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Sapopema e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA. Aos 08 dias do mês de agosto de 2022, às 13h00 horas, na sala da gestão da Secretaria de Assistência de Social, realizou-se reunião destes conselhos. Na ocasião os Conselhos se reuniram para aprovar a Prestação de Contas do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA, referente ao *Primeiro semestre do ano de 2021* no Sistema Fundo a Fundo – SIFF, recursos continuados e recursos pontuais.

Fundo Estadual	Repasso	Ano	Prazo	Período Prestação
Fundo para a Infância e Adolescência – FIA	Incentivo CMDCA – 1º sem.2021	2019	De 25/07/2022 a 31/08/2022	1º semestre de 2021

Sem mais, a reunião foi encerrada e esta Ata foi assinada pelos presentes. O prazo para preenchimento é de 25 de julho de 2022 até 31 de agosto de 2022. Sem mais assuntos a deliberar, encerrou-se a reunião.

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador:F072BB5D**ADMINISTRAÇÃO GERAL**
RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2022**RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2022**

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas do Fundo par Infância e Adolescência – FIA, no Sistema Fundo a Fundo – SIFF, referente ao 1º (primeiro) semestre de 2021 – Incentivo CMDCA.

O Conselho Municipal DE Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 386/96, considerando a deliberação da plenária em 08/08/2022.

Familiar para atender as Escolas Municipais, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Os itens supramencionados são parte integrante da **Secretaria Municipal de Educação**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço supramencionado no horário comercial e no [site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br](http://www.saomanoeldoparana.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos aos Membros da Equipe Permanente de Licitações no endereço acima mencionado ou pelos telefones (44) 3644-1114 – “e-mail”: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br.

Paço Municipal “Treze de Setembro” de São Manoel do Paraná, em 08 de agosto de 2022.

AGNALDO TREVISAN - Prefeito Municipal - (Original Assinado)

83555/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CRENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2022 – PMSMP
O presente procedimento licitatório seguirá o rito da Lei 8.666/93, conforme estabelecido no art. 191 da Lei nº 14.133/2021.

O Município de São Manoel do Paraná torna público aos interessados que estará recebendo a partir das 08h30min do dia 19 de agosto do ano de 2022 até o dia 18 de agosto do ano de 2023, os documentos para credenciamento de pessoas físicas (tabeliães, notários, registradores e oficiais de registro) responsáveis por cartórios de serviços notariais, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES	PRAZO DE ENTREGA	VALOR TOTAL ESTIMADO
O objeto do presente Chamamento Público é o credenciamento de pessoas físicas (tabeliães, notários, registradores e oficiais de registro) responsáveis por cartórios de serviços notariais, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.	12 (meses)	R\$ 15.000,00

Os itens supramencionados são parte integrante do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Viação e Urbanismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Cultura. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço supramencionado no horário comercial e no [site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br](http://www.saomanoeldoparana.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos aos Membros da Equipe Permanente de Licitações no endereço acima mencionado ou pelos telefones (44) 3644-1114 – “e-mail”: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br.

Paço Municipal “Treze de Setembro” de São Manoel do Paraná, em 08 de agosto de 2022.

AGNALDO TREVISAN- Prefeito Municipal - (Original Assinado)

83558/2022

São Tomé

MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 10
CONTRATO Nº 72/2020
LICITAÇÃO Nº 61/2020
Tomada de preços Nº 3/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Com respaldo do Artigo 65, nos termos da alínea “b” do inciso II da Lei nº 8666/93, em razão da supressão na Planilha Proposta, devido a adequação da metafísica da obra, e de acordo entre as partes houve redução de custo da obra no valor de R\$ 18.582,71 (dezoito mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), o Objeto do Contrato nº 72/2020, Edital Tomada de Preço nº 03/2020. O valor com reajuste do referido contrato, é de R\$ 389.570,45 (trezentos e oitenta e nove mil quinhentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos), o valor aditado na redução R\$ 18.582,71 (dezoito mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), perfazendo o total geral do objeto contratado de R\$ 370.987,74 (trezentos e setenta mil novecentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos), fica reduzido o valor do objeto de comum acordo entre Contratante e Contratado.

DATA DE ASSINATURA: 02/08/2022.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

83261/2022

Sapopema

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA 02/2022 O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Tomada de Preços para solicitar a abertura de licitação na modalidade de Concorrência tendo por objeto A Presente Concorrência Pública visa à seleção de interessados na aquisição, pelo instituto da doação com encargos, de imóveis constantes da matrícula 15.477 e 15.480, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba – Estado do Paraná, pertencentes ao Município de Sapopema, localizados no Parque Industrial do Bairro Reta Grande, para fins de construção e implantação de indústria, tudo conforme as especificações contidas neste edital e anexos. A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 26/09/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados, através do site: www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br ou telefone 43 3548-1383. Sapopema-PR, 04 de julho de 2022. Paulo Maxiano de Souza Junior – Prefeito Municipal. Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira-Presidente da Comissão de Licitação

83254/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Municipal Nº 600/2006 e Decreto nº 094/2020, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data de publicação deste, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Para AQUISIÇÃO DE SCANNER PARA O POSTO DO DETRAN E POSTO DO INSS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. A data da disputa de preços será no dia 26/08/2022 às 09:00 horas. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br, Tel: 43 3548-1383. Sapopema, 09 de agosto de 2022. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR-Prefeito Municipal. Dirce de Fátima V. de Oliveira-Pregoeira

83383/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Municipal Nº 600/2006 e Decreto nº 094/2020, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data de publicação deste, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Para AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. A data da disputa de preços será no dia 29/08/2022 às 09:00 horas. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br, Tel: 43 3548-1383. Sapopema, 09 de agosto de 2022. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR- Prefeito Municipal. Dirce de Fátima V. de Oliveira-Pregoeira

83431/2022

Siqueira Campos

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

Aviso de Reabertura de Licitação – Concorrência nº 01/2022

OBJETO: Alienação de terrenos de propriedade do Município de Siqueira Campos, com características e preço mínimo de venda constantes no Anexo II, para empresas do ramo de construção civil exclusivamente para a construção de unidades habitacionais vincu-lados ao Programa Casa Verde e Amarela.

DATA DE ABERTURA: 09 de setembro de 2022 – Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122/ email: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br

EDITAL COMPLETO – www.siqueiracampos.pr.gov.br/licitacao

Siqueira Campos, 08 de agosto de 2022.

Ângela Costa dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação

83551/2022



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAOPEMA		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	72		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	72		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SAOPEMA-PR.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0300104122000320054490520600		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	5,943,94		
Data de Lançamento do Edital	09/08/2022		
Data da Abertura das Propostas	Data Registro	10/08/2022	
NOVA Data da Abertura das Propostas	Data Registro		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim	▼	
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	▼	Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não	▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não	▼	
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 2430644975 [Logout](#)

[Handwritten signatures in blue ink]

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



EDITAL

Somente poderão participar do presente processo licitatório empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I, sendo assim Exclusivo para Micro e Pequenas Empresas.

PREGÃO ELETRÔNICO: 72/2022

DATA DA REALIZAÇÃO: 29/08/2022

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: as 10:00 hrs do dia 09/08/2022

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:45 hrs do dia 29/08/2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 hrs do dia 29/08/2022

LOCAL: <https://comprasbr.com.br>

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 858 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

VALOR DE R\$: 5.943,94 (cinco mil novecentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos).

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/2019; Decreto municipal nº 094/2020, Lei Municipal Nº 600/2006 e

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela LC 147/2014 e na Lei nº 8.078, de 1990 do Código de Defesa do Consumidor e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico <https://comprasbr.com.br>.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Sapopema/PR, denominado Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o site <https://comprasbr.com.br>

2. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto **AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo II.**

2.1 O objeto desta licitação deverá estar dentro das normas aplicáveis, ficando, desde já, estabelecido que somente seja aceito após exame efetuado pela comissão ou servidores habilitados indicados para tal fim e, caso não satisfaça às especificações exigidas, não será aceito.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos. Empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



3.2. Para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

3.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

3.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5. Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição, que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital. Empresas que comprovem a condição de ME EPP.

3.6. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados no site <https://comprasbr.com.br> (Art. 11º do Decreto Municipal nº. 094/2020).

4.2. O credenciamento do licitante, bem assim a sua manutenção, no site acima informado, dependerá de registro atualizado no Sistema de

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF-, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

4.3. O credenciamento do licitante dar-se-á pela utilização de login e senha, para acesso ao sistema eletrônico no site <https://comprasbr.com.br>, **opção pregão eletrônico, criados quando do credenciamento supracitado.**

4.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica (Art.11º do Decreto Municipal nº. 094/2020).

4.5 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura do Município de Sapopema, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros (Art. 3º § 4º do Decreto Municipal nº. 094/2020).

5. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances (Art. 11 do Decreto Municipal nº 094/2020).

5.2 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (Art. 11, parágrafo IV do Decreto Municipal nº 094/2020).

5.3. A participação no pregão dar-se-á por meio da digitação de login e senha privativas do licitante com o cadastro da proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em campo próprio, que poderá ser feito a partir da data da

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

disponibilização do Edital no site e até a data e hora marcadas para abertura deste pregão, **horário de Brasília**, e subsequente encaminhamento da proposta após a fase de lances, com a descrição do objeto ofertado, **preço e a marca, e modelo, quando for o caso, pelo valor total POR ITEM.**

5.3.1 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada (Art. 15 § 3º, do Decreto Municipal nº 094/20).

5.4 A Proposta de Preços deverá ser elaborada observando-se rigorosamente as condições mínimas estabelecidas no item 01 do Anexo II deste Edital, já que ao participar do certame o licitante aceita tacitamente todas as exigências do instrumento convocatório.

5.5 Propostas elaboradas em desacordo com este Edital e seus Anexos serão desclassificadas.

5.6 Somente o licitante vencedor deverá encaminhar ao Pregoeiro, logo após o encerramento da fase de lances, via email licitacoessapopema@yahoo.com.br a proposta reformulada. E a proposta original, deverá ser encaminhada via correio para o endereço referido no subitem 11.7 deste Edital em até 48 horas após a data de abertura, incluindo os seguintes dados da vencedora: Razão Social, endereço, telefone/Fax, número do CNPJ, banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento e os dados do responsável pela assinatura do Contrato.

06. DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A partir do dia **29 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 09:00 HRS**, terá início a sessão pública do **Pregão Eletrônico Nº 72/2022**, a qual será aberta pela Pregoeira, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e início da etapa de abertura das mesmas, conforme Edital e de acordo com o do Decreto Municipal nº 094/2020.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



07. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.2.1 Para a oferta dos lances será considerado o valor total de cada item.

7.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.5. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.6. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.6.1 O pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.6.2 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação desta licitação.

7.7. O item aberto para lance, antes de ser encerrado, entrará no tempo de eminência determinado pelo Pregoeiro. Decorrido o tempo de eminência, o

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

item entrará no horário de encerramento aleatório do sistema, de 01 a 30 minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.8. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

7.9. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar o SICAF e a proposta reformulada no prazo máximo de até **02 (duas) horas**, podendo esta comprovação se dar mediante o encaminhamento da documentação através do **e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br** com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, no prazo máximo de 48, no seguinte endereço Av. Manoel Ribas, 858 Centro, Sapopema-Pr, CEP. 84.290-000. Somente em caso de documentos assinado manualmente.

7.10. O proponente vencedor que não cumprir o prazo constante do item 8.9 será desclassificado e será convocado o segundo colocado.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1. Como critério de aceitabilidade do preço, será admitido como limite máximo o valor estimado pela Administração, ou seja, o preço de referência, especificado no edital;

8.2. Será considerado vencedor deste Pregão o licitante que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observado o disposto no item 9.1 anterior, e tiver atendido a todas as exigências edilícias. Não será aceita proposta final maior que o valor de referencia;

8.3. Analisada a aceitabilidade do preço obtido, o pregoeiro divulgará o resultado de julgamento das Propostas de Preços;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



8.4. Se a proposta ou o lance, de menor valor, não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

8.5. Ocorrendo a situação a que se refere este item, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

09. DA HABILITAÇÃO

09.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante a apresentação/obtenção da seguinte documentação:

a) situação de regularidade perante o Sistema de **Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF (OPCIONAL)- e os documentos relacionados no Anexo I. Que Deverão serem Anexados** antecipadamente na devida ordem, **em campo próprio do Portal** <https://comprasbr.com.br>, Sistema na aba Documentos, até o limite de tempo estabelecido no preâmbulo deste edital, sendo que não poderão ser inclusos documentos de outra forma, ou além do tempo predeterminado.

a1.) Declaração conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.

09.2. Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, ressalvado o disposto na alínea "a1", serão inabilitados, não se admitindo complementação posterior.

09.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



09.4. Os documentos relacionados neste Edital referir-se-ão sempre ao domicílio da empresa licitante cadastrada, no SICAF.

09.5. Para fins de habilitação, a verificação pela Prefeitura do Município de Sapopema – Pr, nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

10. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

10.1. Poderá ser apresentada impugnação ao Pregão, que não conterà efeito suspensivo, nos termos, condições e prazos do art. 24 do Decreto Federal n. 10.024/2019, protocolizando a peça impugnatória no endereço discriminado no subitem 11.7 deste Edital / e ou no email licitacoessapopema@yahoo.com.br.

10.1.1 caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até **dois dias úteis (art. 24, §1º, Decreto Federal n. 10.024/2019)**.

10.1.2 acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

10.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este Edital deverão ser enviados ao pregoeiro, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via Internet, para o endereço de e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, cujas respostas serão disponibilizadas através do referido e-mail, no prazo de até dois dias úteis (art. 23, Decreto Federal 10.024/2019).

11. DOS RECURSOS

11.1. Existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-la ao pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico, em formulário próprio, explicitando sucintamente suas razões, logo após a fase de habilitação.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

11.2. O Pregoeiro informará, via chat, o tempo para a recepção, pelo sistema eletrônico, da intenção de recurso, abrindo em seguida este prazo e fechando-o ao término do tempo informado.

11.3. Caso tenha havido registro de intenção de manifestação de recurso, o Pregoeiro decidirá sobre sua admissibilidade. Sendo admissível a manifestação de recurso registrada, o sistema abrirá formulário próprio para o registro das razões do recurso, no prazo de 03 dias, as quais poderão ser impugnadas pelos demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, exclusivamente por meio eletrônico, e após julgadas pelo Pregoeiro, submeterá a sua decisão à autoridade competente.

11.4. O acolhimento do recurso implica tão somente na invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

11.5. A falta de manifestação eletrônica de intenção de recorrer, no prazo estipulado pelo Pregoeiro, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo pregoeiro ao vencedor.

11.6. Qualquer recurso contra a decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.7. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na Prefeitura do Município de Sapopema no Departamento de Licitações à Av. Manoel Ribas, 858, Centro, Sapopema– PR, CEP: 84290-000 – Telefone: (0xx43) 3548-1383 - Ramal 2008.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante será sancionado com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios e será descredenciado no SICAF e no cadastro de fornecedores do Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

13.2. cometer fraude fiscal;

13.3. apresentar documento falso;

13.4. fazer declaração falsa;

13.5. comportar-se de modo inidôneo;

13.6. não assinar o contrato no prazo estabelecido;

13.7. deixar de entregar a documentação exigida no certame;

13.8. não mantiver a proposta;

13.9. fraudar a execução do contrato;

13.10. falhar na execução do contrato.

13.11. Para os fins do item 50.4, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei no 8.666/93.

13.12. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o Contratado à multa de mora será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total; posteriormente por

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

13.13. Essas penalidades não excluem multas previstas no edital e no contrato e demais cominações legais, em especial as estabelecidas na Lei nº 8.666/1993.

13.14. As multas previstas neste edital serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

13.15. Sem prejuízo das penalidades previstas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desqualificar a licitante ou desclassificar a proposta comercial, bem assim a Prefeitura Município de Sapopema cancelar o Contrato, sem que isto gere direitos indenizatórios ou de reembolso, caso tome conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante;

13.16. O Pregoeiro poderá reconsiderar a punição aplicada, ou fazer subir o recurso à autoridade competente, devidamente informado, que decidirá pelo seu provimento ou não;

13.17. A licitante que injustificadamente e infundadamente se insurgir contra a decisão do Pregoeiro ou autoridade superior, quer através da interposição de recurso administrativo ou ação judicial fica, desde logo, ciente que, caso seja o seu pedido indeferido, será acionada judicialmente para reparar danos causados ao MUNICÍPIO, em razão de sua ação procrastinatória.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - A despesa decorrente da execução do objeto desta licitação correrá à conta do crédito aberto através da(s) dotação(ões) orçamentária(s).

15. DA CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	310	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
2022	380	03.001.04.122.0003.2005	0	4.4.90.52.06.00	Do Exercício

15.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas através da emissão de Contrato, da qual fará parte, independente de transcrição, o presente Edital e seus Anexos, e a proposta da contratada, no que couber celebrada entre a Prefeitura do Município de Sapopema e a licitante vencedora,

que observará os termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e demais normas pertinentes.

15.2. A licitante vencedora será convocada para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação, celebrar o Contrato.

15.3. Antes da assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.4. Se a licitante vencedora não fizer a comprovação referida no subitem 16.3 anterior ou recusar-se a assinar o Contrato, será convocada outra licitante para celebrar o Contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

16. DAS PROIBIÇÕES

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

16.1. É expressamente proibida, por parte da CONTRATADA, durante a vigência do Contrato, a contratação de empregado pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Município de Sapopema;

16.2. A CONTRATADA fica proibida de veicular publicidade acerca do objeto do Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração;

16.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para fornecimento dos materiais objeto do Contrato, salvo nos casos apresentados e autorizados pela Prefeitura do Município de Sapopema;

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

17.2. É assegurado à Prefeitura do Município de Sapopema, no interesse da Administração, revogar ou anular, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

17.3. As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura do Município de Sapopema não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.4. As proponentes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.5. Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação em contrário por parte da Prefeitura do Município de Sapopema.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



17.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura do Município de Sapopema.

17.7. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

17.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as empresas interessadas, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

17.9. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, a Pregoeira, no endereço eletrônico licitacoessapopema@yahoo.com.br observado o prazo fixado no subitem 10.2 deste Edital.

17.10. Todos os horários estabelecidos neste Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

17.11. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

17.12 Aos casos omissos, aplicar-se-á as demais disposições do Decreto Municipal nº 094/20, da Lei 10.520/02, do Decreto nº 5.450/2005 e alterações e da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



17.13. O Edital e seus anexos poderão ser lidos ou adquiridos, no site www.sapopema.pr.gov.br, gratuitamente.

17.14. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos:

Anexo I – Relação de Documentos;

Anexo II - Termo de Referência;

Anexo III - Declaração de Inexistência de Fato Superveniente e de Não Utilização de Trabalho Infantil;

Anexo IV – Modelo de Proposta;

Anexo V- Modelo Declaração Pleno Atendimento;

Anexo VI – Modelo Declaração de Micro Empresa;

Anexo VII - Modelo de Minuta de Contrato.

17.15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

17.16. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM 09 DE
AGOSTO DE 2022.**


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal



ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO DO LICITANTE COM PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR:

1. O proponente vencedor desta licitação deverá enviar via correio ao município de Sapopema no prazo máximo de 48 horas somente a proposta original quando não for assinatura eletrônica, somente os anexos e documentação que não esteja disponível a consulta via internet ou assinatura digital:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou por qualquer outro documento hábil para este fim;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, **em cópia autenticada**, ou particular, **em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simplex Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas, com data de no máximo 90 (noventa) dias da apresentação da documentação;**

- c.1) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra “c”, será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito
- d) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- e) Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- f) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- g) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- i) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2011.
- j) Certidão Negativa de Falência e Concordata, em vigor, expedida nos últimos 90 (noventa) dias pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em cópia autenticada;
- l) No mínimo um Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa de direito público ou privado, expedido em seus respectivos nomes, que comprovem a aquisição de objeto compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação
- m) Os objetos desta licitação deverão ser novos e sem uso.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



Importante: Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

01) Os documentos referidos neste Anexo deverão ser apresentados em original, cópia autenticada ou publicação em órgão da imprensa oficial. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

02) A documentação de que trata este Anexo deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para abertura das propostas no preâmbulo deste Edital, e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital. **Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que “não são válidas para fins licitatórios.”**

03) Caso documento não mencione o prazo de validade, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua emissão.

04) Caso as Certidões não provem a regularidade do(s) licitante(s), este(s) estará(ão) imediatamente inabilitado(s) no presente processo licitatório, além de sofrer(em) as penalidades previstas no Edital e na legislação pertinente.

Declaração assinada por representante legal da proponente de que

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

-
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.
 - c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.
 - d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.
 - e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.
 - f) Modelo de declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação anexo VIII.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO II (PAPEL TIMBRADO)

TERMO DE REFERENCIA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022

LOCAL E DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

01) O objetos deste Termo, deverá ser entregues, NO SETOR DE COMPRAS, no horário de 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

Item	unidade	Quant.	Especificação	Marca /modelo	Valor máximo permitido	V. unt	V. TOTAL
01	Und	11	EXTINTOR PQS 04KG BC-RECARGA		R\$ 53,33		
02	Und	25	EXTINTOR PQS 04KG ABC-RECARGA		R\$ 55,00		
03	Und	18	EXTINTOR PQS 06KG BC-RECARGA		R\$ 59,33		
04	Und	29	EXTINTOR PQS 06KG ABC-RECARGA		R\$ 61,00		
05	Und	1	EXTINTOR PQS 08KG ABC-RECARGA		R\$ 67,67		
06	Und	2	EXTINTOR PQS 12KG ABC-RECARGA		R\$ 71,67		
07	Und	9	EXTINTOR AP 10 LITROS -RECARGA		R\$ 51,67		
08	Und	1	EXTINTOR CO2 06 KG- RECARGA		R\$ 86,67		
09	Und	2	EXTINTOR PQS 04 KG ABC- COMPLETO (Aquisição).		R\$ 191,33		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

02) DO VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ xxxxxxxxx

O preço global acima proposto, já está incluso impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

03) PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

A empresa deverá entregar a quantia solicitada pela Administração em um prazo máximo de até **10 (dez) dias corridos**, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente.

4) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Todas as despesas de impostos e fretes correrão por conta da contratada, e a entrega deverá ser no local determinado pela Secretaria da Agricultura do Município de Sapopema.

4.1 Na entrega dos produtos, os mesmos deverão estar de acordo com o especificado na proposta.

4.2 Caso o(s) produto(s) venha(m) sofrer alteração que impliquem em perda de qualidade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos sem ônus para a Administração Pública imediatamente após a notificação;

4.3 Recarregar os extintores com material Original;

4.3.1 Colocar nos cilindros os selos de identificação, tipo do material e prazo de validade;

4.3.2 A retirada e entrega dos materiais deverão ocorrer na presença de servidor designado;

4.3.3 A contratada deverá executar os serviços seguindo rigorosamente as normas estabelecidas pela **ABNT**;

5) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do produto entregue será pago conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal. Entregas essas que serão de forma parcelada conforme a necessidade das Secretarias Municipais;

6) DA PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta deverá conter:

6.1 Preço unitário e total dos itens, descritos no **Anexo II** deste Edital, bem como o total proposto do objeto, utilizando duas casas decimais depois da vírgula (Ex: R\$ 1,00).

6.1.1 Os valores nominais deverão ser descritos utilizando duas casas decimais depois da vírgula.

6.2 Descrição clara e detalhada dos produtos ou serviços, obedecendo às especificações e quantitativos do **Anexo II** deste Edital, inclusive com a indicação de marca, modelo, características, especificações técnica, e demais elementos necessários para a individualização do bem ofertado.

6.3 Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data designada para a sessão pública. Caso não haja a expressa determinação da validade da proposta, tacitamente a licitante estará aceitando o prazo máximo exigido por lei, que é de 60 (sessenta) dias.

6.4 Os documentos deverão ser apresentados preferencialmente na ordem em que se encontram e em papel timbrado da licitante.

6.5 Não deverão conter alternativas de preços ou qualquer condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

6.6 No valor proposto deverão estar computados todos os valores necessários para o atendimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, encargos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e tarifas, fretes, seguro, custos inerentes à aquisição,

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

transporte, armazenamento e utilização de materiais a serem empregados na execução do serviço.

6.7 Havendo discrepância entre os valores unitários e totais prevalecerão os unitários e seus somatórios.

6.7.1 Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a execução do objeto licitado, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante. O valor cotado é de inteira responsabilidade da licitante, devendo observar com rigor, quando da elaboração da proposta, para que não ocorram erros de digitação, especificações incompletas, ou valores cotados errados, estando sujeito a desclassificação da proposta.

6.8 A proposta deverá conter as condições acima descritas, e poderá conter a expressão “demais especificações conforme o edital”.

6.9 A apresentação da proposta pela licitante implica na aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se por ventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

6.10 Após o encerramento da Sessão Pública, a empresa classificada em primeiro lugar deverá elaborar nova Proposta de Preços com os respectivos valores dos itens readequados proporcionalmente ao valor total do item ofertado, representado pelo lance vencedor.

6.11 Na recomposição final, os preços dos itens que compõem o anexo não poderão ultrapassar os valores máximos que estão fixados neste edital, bem como não poderão ser majorados os valores unitários consignados na proposta inicial.

6.12 O prazo máximo para encaminhamento da nova proposta, logo após o encerramento da fase de lances, é de **02 (duas) horas**, via e-mail

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



(licitacoessapopema@yahoo.com.br); com encaminhamento da original para o endereço referido no subitem 11.7 deste Edital, juntamente com o restante da documentação que não seja de emissão via internet / e ou assinatura digital, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas** após a data de abertura, incluindo os seguintes dados da vencedora: Razão Social, endereço, telefone, e-mail, número do CNPJ, banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento e os dados do responsável pela assinatura do Contrato.

7. DO VALOR DE R\$: xxxxxxxxx

Three handwritten signatures in blue ink. The largest signature is a stylized, cursive name. To its right are two smaller, more compact signatures, one of which appears to be a monogram or initials.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO III (PAPEL TIMBRADO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data da Abertura das Propostas: 29 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 09:00 HRS

Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 29 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 09:00 HRS.

Local: <https://comprasbr.com.br>

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL

_____ (NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ nº _____
sediada _____ (endereço completo) _____, por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____
e do CPF nº _____, **DECLARA**,
sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para
sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de
declarar ocorrências posteriores; Para fins do disposto no inciso V do artigo
27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27
de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Sapopema, de.....2022

<<assinatura do responsável legal>>Nome:

Nº da Cédula de Identidade:

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO IV (PAPEL TIMBRADO)

MODELO DE PROPOSTA FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Item	unidade	Quant.	Especificação	Marca / modelo	Valor máximo permitido	V. unit	V. TOTAL
01	Und	11	EXTINTOR PQS 04KG BC-RECARGA		R\$ 53,33		
02	Und	25	EXTINTOR PQS 04KG ABC-RECARGA		R\$ 55,00		
03	Und	18	EXTINTOR PQS 06KG BC-RECARGA		R\$ 59,33		
04	Und	29	EXTINTOR PQS 06KG ABC-RECARGA		R\$ 61,00		
05	Und	1	EXTINTOR PQS 08KG ABC-RECARGA		R\$ 67,67		
06	Und	2	EXTINTOR PQS 12KG ABC-RECARGA		R\$ 71,67		
07	Und	9	EXTINTOR AP 10 LITROS -RECARGA		R\$ 51,67		
08	Und	1	EXTINTOR CO2 06 KG- RECARGA		R\$ 86,67		
09	Und	2	EXTINTOR PQS 04 KG ABC- COMPLETO (Aquisição).		R\$ 191,33		

Prazo de Entrega:

Validade da Proposta:

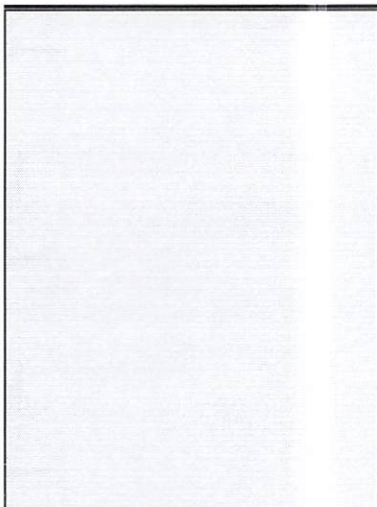
Local e Data:

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



Carimbo CNPJ

Nome e Assinatura

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Eletrônico nº 72/2022

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

Handwritten initials in blue ink, appearing to be 'P' and 'S' with decorative flourishes.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022

DECLARAÇÃO DE PORTE DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Eletrônico nº 72/2022

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 72/2022, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme _____ (documento que comprove), em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Pregão Presencial nº 72/2022

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO Nº. XX/2022

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico n.º 72/2022**, neste ato denominado simplesmente.

CONTRATADO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de XXXXXXXXXXXX XX. Av. Mal. XXXXX, XXX - CEP: XXXXXXXX- XXX: XXXX. Telefone (XX) XXXX-XXXX-email-XXXXXXXXXXXX. Devidamente inscrita no CNPJ: sob nº XXXXXXXXXXXX neste ato representada pelo Sr. XXXXXXXXXXXX, brasileiro, maior, portador do CPF: Nº XXXXXXXX, residente e domiciliado na cidade de XXXXXX XX.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é: **AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR.**

XX

Adquiridos através do **Pregão Eletrônico nº 72/2022**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor total dos produtos é R\$: XXXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Eletrônico nº 72/2022**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, **serão pagos após a entrega**, entregas essas que serão realizadas conforme as necessidades das Secretarias Municipais, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS. **A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - A entrega do objeto desta licitação, deverá ser feita no Setor de Compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas, s/n , ao lado da APAE – centro. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, **a compra será de forma PARCELADA**, conforme a necessidade das secretarias e requisição expedida pelo departamento competente. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **de conformidade com o pedido**.

Recarregar os extintores com material Original;

Colocar nos cilindros os selos de identificação, tipo do material e prazo de validade;

A retirada e entrega dos materiais deverão ocorrer na presença de servidor designado;

A contratada deverá executar os serviços seguindo rigorosamente as normas estabelecidas pela ABNT;

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 12 meses.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 12 meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SETIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula Terceira, deste contrato (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

SANÇÕES DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total; posteriormente por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrendimentos entre as partes.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Eleggem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, xx de xxx de 2022.


CONTRATANTE

MUNICIPIO DE SAPOPEMA

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

CONTRATADO

XX

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim

CPF: 183.632.539-87

Eliane de Fátima Jacob

CPF: 038.515.739-86

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAOPEMA - PR

Relatório de Acolhimento de Propostas

Nº Edital: 72/2022

Nº Processo: 72/2022

OBJETO AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE

1

Item: 1 Quantidade: 11 Unidade: PÇ Valor Ref: 586,6300

Descrição: EXTINTOR PQS 04 KG BC-RECARGA

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	PRÓPRIA	EXTINTOR PQS 04 KG BC-RECARGA	53,0000
Licitante 01	MARCA PROPRIA		53,3300

2

Item: 1 Quantidade: 25 Unidade: PÇ Valor Ref: 1.375,0000

Descrição: EXTINTOR PQS 04KG ABC-RECARGA

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	PRÓPRIA	EXTINTOR PQS 04KG ABC-RECARGA	55,0000
Licitante 01	MARCA PROPRIA		55,0000

3

Item: 1 Quantidade: 18 Unidade: PÇ Valor Ref: 1.067,9400

Descrição: EXTINTOR PQS 06KG BC-RECARGA

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	PRÓPRIA	EXTINTOR PQS 06KG BC-RECARGA	59,0000
Licitante 01	MARCA PROPRIA		59,3300

4

Item: 1 Quantidade: 29 Unidade: PÇ Valor Ref: 1.769,0000

Descrição: EXTINTOR PQS 06KG ABC-RECARGA

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	PRÓPRIA	EXTINTOR PQS 06KG ABC-RECARGA	61,0000
Licitante 01	MARCA PROPRIA		61,0000



5

Item: 1 Quantidade: 1 Unidade: PÇ Valor Ref: 67,6700

Descrição: **EXTINTOR PQS 08KG ABC-RECARGA**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	PRÓPRIA	EXTINTOR PQS 08KG ABC-RECARGA	67,0000
Licitante 01	MARCA PROPRIA		67,6700

6

Item: 1 Quantidade: 2 Unidade: PÇ Valor Ref: 143,3400

Descrição: **EXTINTOR PQS 12KG ABC-RECARGA**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	PRÓPRIA	EXTINTOR PQS 12KG ABC-RECARGA	71,0000
Licitante 01	MARCA PROPRIA		71,6700

7

Item: 1 Quantidade: 9 Unidade: PÇ Valor Ref: 465,0300

Descrição: **EXTINTOR AP 10 LITROS- RECARGA**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	PRÓPRIA	EXTINTOR AP 10 LITROS- RECARGA	51,0000
Licitante 01	MARCA PROPRIA		51,6700

8

Item: 1 Quantidade: 1 Unidade: PÇ Valor Ref: 86,6700

Descrição: **EXTINTOR CO2 06KG-RECARGA**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	PRÓPRIA	EXTINTOR CO2 06KG-RECARGA	86,0000
Licitante 01	MARCA PROPRIA		86,6700

9

Item: 1 Quantidade: 2 Unidade: PÇ Valor Ref: 382,6600

Descrição: **EXTINTOR PQS 04KG ABC- COMPLETO**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	EXTINORPI	EXTINTOR PQS 04KG ABC-	191,0000
Licitante 01	MARCA PROPRIA		191,3300

Órgão PMSPR

Pregão Eletrônico: 72/2022

Processo nº 72/2022

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA, inscrita no CNPJ 19224770000146, com sede na cidade de Cornélio Procópio, à Rua AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA nº 215, telefone (43) 3523-8755, por intermédio de seu representante legal, através do presente instrumento, torna público o credenciamento do senhor Leandro Galvao, CPF 02220722961, com endereço para correspondência eletrônica através do e-mail leandro@extincop.com.br, para participar deste processo de licitação na modalidade de "Pregão Eletrônico", podendo para tanto, desempenhar todas as funções inerentes ao certame tais como concordar com todas as condições previstas no instrumento convocatório, apresentação de propostas, oferta e desistência de lances, apresentação de recursos e tudo mais que se fizerem necessários ao de suas atividades como se o próprio licitante fosse.

Data: 26/08/2022



Órgão PMSPR

Pregão Eletrônico: 72/2022

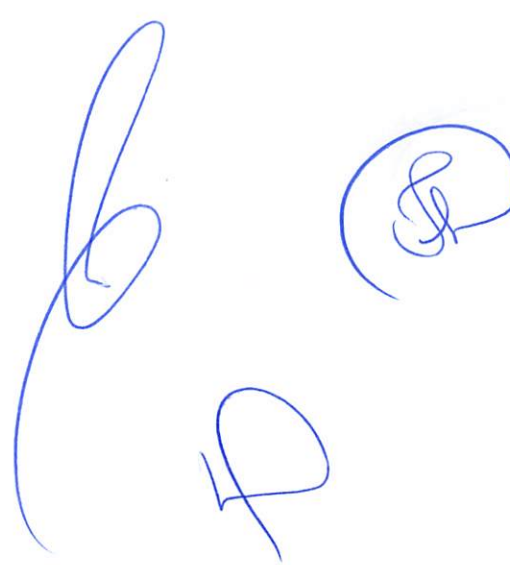
Processo nº 72/2022

TERMO DE HABILITAÇÃO

A Empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA, inscrita no CNPJ 19224770000146, sediada na cidade de: Cornélio Procópio - PR, AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, telefone: (43) 3523-8755, neste ato representado por seu sócio/representante, o Sr(a) Leandro Galvao, CPF 02220722961 e email: leandro@extincop.com.br, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.), declara sob as penas previstas na Decreto 10.024/2019, reunir todos os requisitos exigidos no ato convocatório para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômica-financeira.

Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim

Data: 26/08/2022





Extintores e Equipamentos de Segurança

EXTINCOP – COMERCIO DE EXTINTORES LTDA
CNPJ: 19.224.770/0001 - 46 I.E: 9064957160
AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº 215
VILA SANTA TEREZINHA CORNÉLIO PROCÓPIO – PR
CEP: 86.300-000 TEL.: (43) 3523 – 8755



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022

**OBJETO: AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA
ASSECRETIAS DO MUNICIPIO DE SAOPEMA-PR.**

DADOS DO LICITANTE	
Denominação: EXTINCOP- COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA ME	
Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 215	
Bairro: VILA SANTA TEREZINHA	Cidade/UF: CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
CEP: 86.300-000	Fone: (43) 3523- 8755
CNPJ: 19.224.770/0001-46	e-mail: leandro@extincop.com.br

DADOS BANCARIO PARA PAGAMENTO	
Banco: 0748 SICREDI	
Agência: 0717	Conta Corrente: 68620-4
DADOS BANCARIO PARA PAGAMENTO	
Banco: 001 BANCO DO BRASIL	
Agência: 0224 - 0	Conta Corrente: 36.618-8

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
Nome: LEANDRO GALVAO	
Endereço: RUA LUIZ HENRIQUE GATTI PAIVA, 32	
Bairro: IVANI PAIVA GATTI	Cidade/UF: CORNÉLIO PROCÓPIO – PR
CEP: 86.300-000	Fone: (43) 99988-6012
CPF: 022.207.229-61	RG: 7029479-6
Nacionalidade: BRASILEIRA	Estado Civil: CASADO
Cargo/Função: GERENTE ADMINISTRATIVO	

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	11	UNID	EXTINTOR PQS 04KG BC-RECARGA	PRÓPRIA	53,00	583,00
02	25	UNID	EXTINTOR PQS 04KG ABC-RECARGA	PRÓPRIA	54,00	1.350,00
03	18	UNID	EXTINTOR PQS 06KG BC-RECARGA	PRÓPRIA	59,00	1.062,00
04	29	UNID	EXTINTOR PQS 06KG ABC-RECARGA	PRÓPRIA	60,00	1.740,00
05	01	UNID	EXTINTOR PQS 08KG ABC-RECARGA	PRÓPRIA	67,00	67,00
06	02	UNID	EXTINTOR PQS 12KG ABC-RECARGA	PRÓPRIA	71,00	142,00
07	09	UNID	EXTINTOR AP 10 LITROS -RECARGA	PRÓPRIA	51,00	459,00

08	01	UNID	EXTINTOR CO2 06 KG- RECARGA	PRÓPRIA	86,00	86,00
09	02	UNID	EXTINTOR PQS 04 KG ABC- COMPLETO (Aquisição).	EXTINORPI	191,00	382,00
TOTAL			R\$ 5.871,00 – CINCO MIL OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS .			



➤ **Prazo de validade da proposta:** 60 (sessenta) dias contados da data da sessão deste Pregão Eletrônico;

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

(X) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE: 1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.

2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório. → Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Cornélio Procópio, 26 de agosto de 2022.

LEANDRO GALVAO:02220722961

Assinado de forma digital por LEANDRO GALVAO:02220722961
Dados: 2022.08.29 10:14:04 -03'00'

EXTINCOP – COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA-ME

CNPJ/MF: 19.224.770/0001-46

**LEANDRO GALVÃO
SÓCIO/ADMINISTRADOR**

RG: 7.029.479-6

CPF: 022.207.229-61

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

"EXTINCOP – COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA - ME"
CNPJ/MF: 19.224.770/0001-46
NIRE: 41104258750



ELAINE BRAGA GALVÃO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 15 de Janeiro de 1975, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 6.614.983-8, expedida pela secretaria de segurança pública do estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob o nº. 957.106.209-04, residente e domiciliada nesta cidade de Cornélio Procópio, estado do Paraná, sito Rua Ana Damin Bergamasco, s/nº, lote 07, quadra 24 – Jardim Beile Bergamasco, nesta cidade de Cornélio Procópio, estado do Paraná, CEP. 86.300-000, Empresária, com sede e foro nesta cidade de Cornélio Procópio, estado do Paraná, sito a Avenida Nossa de Fátima, nº 215 – Vila Santa Terezinha, CEP. 86.300-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41107525619, por despacho em 28 de Outubro de 2013 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.224.770/0001-46, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, **ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada**, uma vez que admitiu o sócio **LEANDRO GALVÃO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 11 de Setembro de 1979, portador da cédula de identidade civil RG nº. 7.029.479-6, expedida pela secretaria de segurança pública do estado do Paraná e inscrito no CPF/MF sob o nº. 022.207.229-61, residente e domiciliado nesta cidade de Cornélio Procópio, estado do Paraná, sito Rua Ana Damin Bergamasco, s/nº, lote 07, quadra 24 – Jardim Beile Bergamasco, nesta cidade de Cornélio Procópio, estado do Paraná, CEP. 86.300-000, passando a se constituir sob o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da sociedade continuará sendo **Comércio Varejista de extintores e de equipamentos contra incêndio (CNAE 47.89-0-99, 45.30-7-04) e manutenção e reparação de tanques, reservatórios e cilindros metálicos para gás comprimido e geradores de vapor (CNAE 33.11-2-00);**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade girará sob o novo nome empresarial **"EXTINCOP – COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA - ME"** e terá sede e domicílio, na cidade de Cornélio Procópio, estado do Paraná, sito a Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 215 – Vila Santa Terezinha, CEP. 86.300-000;

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

"EXTINCOP – COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA - ME"
CNPJ/MF: 19.224.770/0001-46
NIRE: 41104258750



CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) divididos em 56.000 (cinquenta e seis mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato, integralizado em moeda corrente nacional, pelos sócios assim distribuídos entre os sócios como se segue:

Sócios	Nº de Quotas	(%)	Valor (R\$)
ELAINE BRAGA GALVÃO	50.000	90%	50.000,00
LEANDRO GALVÃO	6.000	10%	6.000,00
TOTAL	56.000	100%	56.000,00

Parágrafo Primeiro: O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou as atividades em 25 de Outubro de 2013, sob a forma de firma individual e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá a sócia **ELAINE BRAGA GALVÃO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002);

Parágrafo único. No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de *pró-labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda,

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

"EXTINCOP – COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA - ME"
CNPJ/MF: 19.224.770/0001-46
NIRE: 41104258750



formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002);

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002);

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002);

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002);

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002;

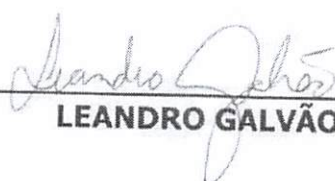
CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Fica eleito o foro de Cornélio Procópio, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

Cornélio Procópio-PR, 04 de Abril de 2014.



ELAINE BRAGA GALVÃO



LEANDRO GALVÃO

AMM



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/04/2014
SOB NÚMERO: 41207842896
Protocolo: 14/212579-2, DE 11/04/2014

EXTINCOP - COMERCIO DE EXTINTORES
LUA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Sebastião Motta
Paula Ferreira
RG: 8.153.469-1 - PR

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten number 70]

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

"EXTINCOP – COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA - ME"

CNPJ/MF: 19.224.770/0001-46

NIRE: 41207842896



ELAINE BRAGA GALVÃO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 15 de Janeiro de 1975, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 6.614.983-8, expedida pela secretaria de segurança pública do estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob o nº. 957.106.209-04, residente e domiciliada nesta cidade de Cornélio Procópio, estado do Paraná, sito Rua Ana Damin Bergamasco, s/nº, lote 07, quadra 24 – Jardim Beile Bergamasco, nesta cidade de Cornélio Procópio, estado do Paraná, CEP. 86.300-000 e **LEANDRO GALVÃO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 11 de Setembro de 1979, portador da cédula de identidade civil RG nº. 7.029.479-6, expedida pela secretaria de segurança pública do estado do Paraná e inscrito no CPF/MF sob o nº. 022.207.229-61, residente e domiciliado nesta cidade de Cornélio Procópio, estado do Paraná, sito Rua Ana Damin Bergamasco, s/nº, lote 07, quadra 24 – Jardim Beile Bergamasco, nesta cidade de Cornélio Procópio, estado do Paraná, CEP. 86.300-000, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de "**EXTINCOP – COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA-ME**", inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.224.770/0001-46, constituída legalmente na forma de contrato social devidamente arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41207842896, por despacho em 11/04/2014 com sede e foro nesta cidade de Cornélio Procópio, estado do Paraná, sito a Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 215 – Vila Santa Terezinha, CEP. 86.300-000, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem á presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Admite-se na sociedade o sócio **LUCIANO GALVÃO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 10 de Janeiro de 1975, portador da cédula de identidade civil RG nº. 6.172.623-3, expedida pela secretaria de segurança pública do estado do Paraná e inscrito no CPF/MF sob o nº. 004.453.499-05, residente e domiciliado nesta cidade de Cornélio Procópio, estado do Paraná, sito Rua Dário Ribeiro do Carvalho, s/n, quadra 1, lote 12 – Jardim Santa Rosa II, nesta cidade de Cornélio Procópio, estado do Paraná, CEP. 86.300-000;

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade a sócia **ELAINE BRAGA GALVÃO**, que cede e transfere a integralidade de suas quotas de capital social, no montante total de 50.000 (cinquenta mil quotas), no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo ao sócio ingressante **LUCIANO GALVÃO**, o montante 22.400 (vinte e dois mil e quatrocentas) quotas, no valor de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais), para o sócio **LEANDRO GALVÃO**, o montante 27.600 (vinte e sete mil e seiscentas) quotas, no valor de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), por este ato também, o sócio que se

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

"EXTINCOP – COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA - ME"
CNPJ/MF: 19.224.770/0001-46
NIRE: 41207842896



retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade;

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social permanece em R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) divididos em 56.000 (cinquenta e seis mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato, integralizado em moeda corrente nacional, pelos sócios assim distribuídos entre os sócios como se segue:

Sócios	Nº de Quotas	(%)	Valor (R\$)
LEANDRO GALVÃO.....	33.600	60%	33.600,00
LUCIANO GALVÃO.....	22.400	40%	22.400,00
TOTAL.....	56.000	100%	56.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá ao sócio, **LEANDRO GALVÃO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial, extrajudicial, perante órgãos públicos, financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial **ISOLADAMENTE**;

Parágrafo Primeiro – É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como oneras ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA SEXTA: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor;

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Cornélio Procópio, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

"EXTINCOP – COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA - ME"
CNPJ/MF: 19.224.770/0001-46
NIRE: 41207842896

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

Cornélio Procópio-PR, 13 de Maio de 2015.

ELAINE BRAGA GALVÃO

LEANDRO GALVÃO


LUCIANO GALVÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE BANDEIRANTES
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 26/06/2015
SOB NÚMERO 20154556564
Protocolo: 15/455656-4, DE 26/06/2015

Empresa: 41 2 0784289-6
EXTINCOP - COMERCIO DE EXTINTORES
LTDA - ME

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Isaias Gomes da Silva Jr.
RG 5.942.600-4
RELATOR



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
"EXTINCOP-COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA-ME".
CNPJ/MF: 19.224.770/0001-46
NIRE: 41207842896

folha - 1 - de 2

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, os abaixo identificados e qualificados:

1. LEANDRO GALVÃO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11 de setembro de 1979, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 022.207.229-61 e portador da cédula de identidade civil RG nº. 7.029.479-6, expedida pela secretaria de segurança pública do estado do Paraná, residente e domiciliado nesta cidade de Cornélio Procópio, estado do Paraná, sito a Rua Ana Damin Bergamasco, s/nº, lote 07, quadra nº 24-Jardim Beile Bergamasco, CEP 86.300-000.

2. LUCIANO GALVÃO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10 de janeiro de 1975, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 004.453.499-05 e portador da cédula de identidade civil RG nº. 6.172.623-3, expedida pela secretaria de segurança pública do estado do Paraná, residente e domiciliado nesta cidade de Cornélio Procópio, estado do Paraná, sito a Rua Dário Ribeiro do Carvalho, nº 100-Jardim Santa Rosa II, CEP 86.300-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **"EXTINCOP-COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA-ME"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.224.770/0001-46, constituída legalmente na forma de contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº. 41207842896, por despacho em 11/04/2014 e Primeira Alteração Contratual, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 20154556564, por despacho em 26/06/2015, empresa com sede e foro na cidade de Cornélio Procópio, estado do Paraná, na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 215 – Vila Santa Terezinha, CEP 86.300-000, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem á presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade passa a ter o seguinte objeto social:

- a) **Comércio varejista de extintores e de equipamentos contra incêndio – CNAES: 4789-0/99 e 4530-7/04;**
- b) **Manutenção e reparação de tanques, reservatórios e cilindros metálicos para gás comprimido e geradores de vapor – CNAE: 3311-2/00;**
- c) **Recarga de extintores – CNAE: 3314-7/10;**



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2017 16:00 SOB Nº 20178263672.
PROTOCOLO: 178263672 DE 05/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704691911. NIRE: 41207842896.

EXTINCOP - COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
"EXTINCOP-COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA-ME"
CNPJ/MF: 19.224.770/0001-46
NIRE: 41207842896



folha - 2 - de 2

- d) Comércio atacadista de roupas, calçados e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho-EPIS – CNAES: 4642-7/02 e 4643-5/01;
- e) Instalação, alteração, manutenção e reparo de sistemas de prevenção contra incêndio, CNAE:4322-3/03;
- f) Execução de teste de segurança hidrostático e funcionamento de mangueiras contra incêndio, ministração de cursos e palestras de prevenção contra incêndio CNAES: 7120-1/00 e 8299-7/99.

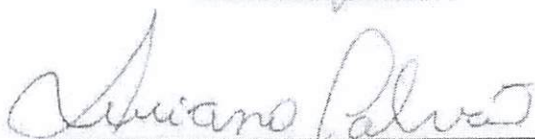
CLÁUSULA SEGUNDA: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Cornélio Procópio, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 01 (uma) via de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cornélio Procópio/PR, 09 de outubro de 2017.


LEANDRO GALVÃO


LUCIANO GALVÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2017 16:00 SOB Nº 20178263672.
PROTOCOLO: 178263672 DE 05/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704691911. NIRE: 41207842896.
EXTINCOP - COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EXTINCOP - COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA - ME		Protocolo: PRC2212648840			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207842896	CNPJ 19.224.770/0001-46	Data de Ato Constitutivo 28/10/2013	Início de Atividade 28/10/2013		
Endereço Completo Avenida NOSSA SENHORA DE FATIMA, Nº 215. VILA SANTA TEREZINHA - Cornélio Procopio/PR - CEP 86300-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES E DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO MANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS E CILINDROS METALICOS PARA GAS COMPRIMIDO E GERADORES DE VAPOR RECARGA DE EXTINTORES COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS, CALCADOS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO INSTALACAO, ALTERACAO, MANUTENCAO E REPARO DE SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO EXECUCAO DE TESTE DE SEGURANCA HIDROSTATICO E FUNCIONAMENTO DE MANGUEIRAS CONTRA INCENDIO, MINISTRACAO DE CURSOS E PALESTRAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO					
Capital Social R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) Capital Integralizado R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome LEANDRO GALVAO	CPF/CNPJ 022.207.229-61	Participação no capital R\$ 33.600,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome LUCIANO GALVAO	CPF/CNPJ 004.453.499-05	Participação no capital R\$ 22.400,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome LEANDRO GALVAO	CPF 022.207.229-61	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 07/12/2017	Número 20178263672	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/08/2022, às 08:35:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TP1FXZWC.



PRC2212648840

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.224.770/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/10/2013
NOME EMPRESARIAL EXTINCOP - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA-ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXTINCOP		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DE FATIMA	NÚMERO 215	COMPLEMENTO *****
CEP 86.300-000	BARRO/DISTRITO VILA SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3524-5941
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/07/2022** às **09:45:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.224.770/0001-46
Razão Social: EXTINCOP COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME ME
Endereço: AV NOSSA SENHORA DE FATIMA 215 / VL STA TEREZINHA / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2022 a 14/09/2022

Certificação Número: 2022081602095847948016

Informação obtida em 26/08/2022 10:26:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Two blue ink signatures are present at the bottom right of the page. The first is a large, stylized signature, and the second is a smaller, more compact signature.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EXTINCOP - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA-ME**
CNPJ: **19.224.770/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:21:08 do dia 14/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2022.

Código de controle da certidão: **AD4E.E89F.573A.E4E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027167238-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.224.770/0001-46**
Nome: **EXTINCOP - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA-ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

EXTINCOP - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME CNPJ: 19224770000146

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: 32445 - EXTINCOP - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME
Endereço: Avenida NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 215 - Bairro VILA SANTA TEREZINHA - CEP 86.300-000

Código de Controle _____

CWT04DCLBDSUYN01

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 26 de Agosto de 2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Fis. Nº:

75

SAPOPEMA-PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **EXTINCOP - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA-ME (MATRIZ E FILIAIS)**
CNPJ: 19.224.770/0001-46
Certidão nº: 21048427/2022
Expedição: 05/07/2022, às 10:23:45
Validade: **01/01/2023 - 180** (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXTINCOP - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA-ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.224.770/0001-46, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
INALDO BORCHERS MUELLER
JURAMENTADO
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de **FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

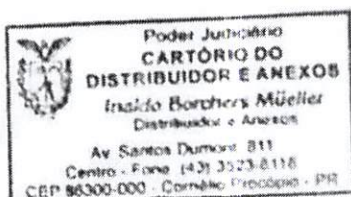
EXTINCOP - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA-ME

inscrita no CNPJ nº 19.224.770/0001-46, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 01 de Junho de 2022

ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Custas = R\$ 38,15

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

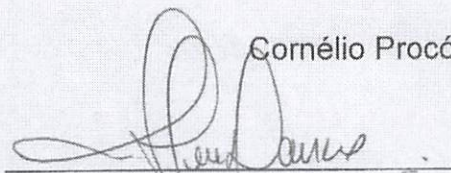
Atestamos a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **EXTINCOP-COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.224.770/0001-46, com sede sito a Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 215 – Vila Santa Terezinha, nesta cidade de Cornélio Procópio, estado do Paraná, forneceu satisfatoriamente a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ- SANEPAR**, inscrito no CNPJ nº 76.484.013/0001-45, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

NOTA FISCAL Nº: 551

PRODUTOS	QUANTIDADE
RECARGA DE EXTINTOR PQS 4 KG BC	6
RECARGA DE EXTINTOR PQS 6 KG BC	3
RECARGA DE EXTINTOR CO2 6 KG	17
RECARGA DE EXTINTOR AP 10 LTS	8
PLACA DE SINALIZAÇÃO	36

Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cornélio Procópio/PR, 11 de junho de 2019.



HENRIQUE DARIENÇO

Responsável pelo processo de Aquisição de Material
CPF: 04287123980





EXTINCOP – COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA-ME
Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 215 – Vila Santa Terezinha
Cornélio Procópio – Paraná – CEP. 86.300-000
CNPJ/MF: 19.224.770/0001-46
Fone: (43) 3523-8755 e-mail: licitacao@extincop.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO N° 72/2022

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data da Abertura das Propostas: 29 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 09:00 HRS

Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 29 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 09:00 HRS.

Local: <https://comprasbr.com.br>

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL

EXTINCOP – COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº19.224.770/0001-46, Endereço: **Avenida Nossa Senhora de Fátima, 215, Vila Santa Terezinha, Cornélio Procópio – PR**, por intermédio de seu representante legal o Sr **Leandro Galvão**, portador da carteira de identidade nº **7.029.479-6** e do CPF nº **022.207.229-61** **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x)

Cornélio Procópio/PR, 26 de agosto de 2022.

LEANDRO GALVAO:02220722961

Assinado de forma digital por LEANDRO GALVAO:02220722961
Dados: 2022.08.26 10:57:09 -03'00'

EXTINCOP – COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA-ME

CNPJ/MF: 19.224.770/0001-46

LEANDRO GALVÃO

SÓCIO/ADMINISTRADOR

RG: 7.029.479-6

CPF: 022.207.229-61





EXTINCOP – COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA-ME
Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 215 – Vila Santa Terezinha
Cornélio Procópio – Paraná – CEP. 86.300-000
CNPJ/MF: 19.224.770/0001-46
Fone: (43) 3523-8755 e-mail: licitacao@extincop.com.br

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Eletrônico nº 72/2022

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Cornélio Procópio/PR, 26 de agosto de 2022.

LEANDRO GALVAO:02220722961

Assinado de forma digital por LEANDRO GALVAO:02220722961
Dados: 2022.08.26 14:31:27 -03'00'

EXTINCOP – COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA-ME

CNPJ/MF: 19.224.770/0001-46

LEANDRO GALVÃO

SÓCIO/ADMINISTRADOR

RG: 7.029.479-6

CPF: 022.207.229-61



EXTINCOP – COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA-ME
Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 215 – Vila Santa Terezinha
Cornélio Procópio – Paraná – CEP. 86.300-000
CNPJ/MF: 19.224.770/0001-46
Fone: (43) 3523-8755 e-mail: licitacao@extincop.com.br

DECLARAÇÃO DE PORTE DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Eletrônico nº 72/2022

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 72/2022, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de ME (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos **definidos na Lei Complementar nº 123/06**, conforme **CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO PR** (documento que comprove), em anexo.

Por ser expressão *da verdade*, firmamos a presente.

Cornélio Procópio/PR, 26 de agosto de 2022.

LEANDRO GALVAO:02220722961 Assinado de forma digital por LEANDRO GALVAO:02220722961
Dados: 2022.08.26 14:40:03 -03'00'

EXTINCOP – COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA-ME
CNPJ/MF: 19.224.770/0001-46
LEANDRO GALVÃO
SÓCIO/ADMINISTRADOR
RG: 7.029.479-6
CPF: 022.207.229-61

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA

A empresa EXTINCOP-COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.224.770/0001-46, estabelecida a Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 215, Vila Santa Terezinha, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000, DECLARA, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Optante do Sistema Simples Nacional?

(X) SIM () NÃO

Cornélio Procópio/PR, 19 de agosto de 2022.

LEANDRO
GALVAO:02220722961

Assinado de forma digital por LEANDRO
GALVAO:02220722961
Dados: 2022.08.19 17:19:02 -03'00'

EXTINCOP-COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA
CNPJ: 19.224.770/0001-46

APARECIDO JOSE
MESSIAS:010109
20910

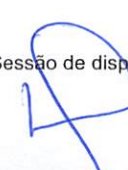
Assinado de forma digital
por APARECIDO JOSE
MESSIAS:01010920910
Dados: 2022.08.19
10:49:38 -03'00'

APARECIDO JOSÉ MESSIAS
Contador
CRC: PR-072981/O-8



Ata

Lote	Data/Hora	Apelido	Descrição
1	29/08/2022 09.00.47	SISTEMA	Às 09:00:47 do dia 29 de agosto do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 72/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR..
1	29/08/2022 09.00.47	SISTEMA	Aberto a sessão da ata para o lote 1.
1	29/08/2022 09.00.47	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
1	29/08/2022 09.03.36	PREGOEIRO	bom dia senhores licitantes vamos fazer uma breve análise nas proposta já votamos para fase de lances
1	29/08/2022 09.06.51	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 53,0000.
1	29/08/2022 09.06.51	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 53,3300.
1	29/08/2022 09.06.51	PREGOEIRO	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 1.
1	29/08/2022 09.06.51	PREGOEIRO	Aberto as propostas do lote 1.
1	29/08/2022 09.06.51	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de LANCES.
1	29/08/2022 09.08.52	LICITANTE 01	52,00
1	29/08/2022 09.11.20	LICITANTE 01	52,00
1	29/08/2022 09.11.36	LICITANTE 01	53,00
1	29/08/2022 09.11.48	LICITANTE 01	58,00
1	29/08/2022 09.12.00	LICITANTE 01	58,00
1	29/08/2022 09.12.12	LICITANTE 01	66,00
1	29/08/2022 09.16.52	SISTEMA	Declaro encerrado a fase competitiva.
1	29/08/2022 09.16.52	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
1	29/08/2022 09.19.28	PREGOEIRO	senhores licitantes, envie o restante dos lotes para lance. Fiquem atentos
1	29/08/2022 09.30.48	PREGOEIRO	Conforme edital favor enviar através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br a proposta ajustada no prazo de 02 (duas) hora.
1	29/08/2022 09.30.50	LICITANTE 01	bom dia
1	29/08/2022 10.08.49	LICITANTE 01	bom dia , foi a primeira vez que eu participo desta plataforma e mandei os valores errado foi para o chat ,
1	29/08/2022 10.17.33	LICITANTE 01	eu não estava conseguindo mandar os lances pelo lote dai comecei a mandar pelo chat
1	29/08/2022 10.35.36	LICITANTE 01	estou aguardando
1	29/08/2022 10.39.39	PREGOEIRO	Senhor licitante 01. conforme o Item nº 05.1 do Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances. (art. 11 do decreto Municipal nº 09/2020)
1	29/08/2022 10.40.47	PREGOEIRO	Infelizmente não será possível retornar a fase de lances. Conto com sua compreensão.
1	29/08/2022 10.42.23	LICITANTE 01	o sistema não estava enviando
1	29/08/2022 10.42.54	LICITANTE 01	o sistema não estava enviando
1	29/08/2022 10.42.54	LICITANTE 01	o sistema não estava enviando
1	29/08/2022 10.43.11	LICITANTE 01	por isso foi pelo chat
1	29/08/2022 10.43.56	LICITANTE 01	se vc confirmar pelo chat , os valores estavam certo , mais não enviava
1	29/08/2022 10.45.12	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
1	29/08/2022 10.45.12	PREGOEIRO	Às 10:45 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
1	29/08/2022 10.45.50	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
1	29/08/2022 10.45.50	PREGOEIRO	Às 10:45 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE



Ata

Lote	Data/Hora	Apelido	Descrição
1	29/08/2022 09.00.47	SISTEMA	Às 09:00:47 do dia 29 de agosto do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 72/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR..
1	29/08/2022 09.00.47	SISTEMA	Aberto a sessão da ata para o lote 1.
1	29/08/2022 09.00.47	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
1	29/08/2022 09.03.36	PREGOEIRO	bom dia senhores licitantes vamos fazer uma breve análise nas proposta já votamos para fase de lances
1	29/08/2022 09.06.51	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 53,0000.
1	29/08/2022 09.06.51	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 53,3300.
1	29/08/2022 09.06.51	PREGOEIRO	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 1.
1	29/08/2022 09.06.51	PREGOEIRO	Aberto as propostas do lote 1.
1	29/08/2022 09.06.51	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de LANCES.
1	29/08/2022 09.08.52	LICITANTE 01	52,00
1	29/08/2022 09.11.20	LICITANTE 01	52,00
1	29/08/2022 09.11.36	LICITANTE 01	53,00
1	29/08/2022 09.11.48	LICITANTE 01	58,00
1	29/08/2022 09.12.00	LICITANTE 01	58,00
1	29/08/2022 09.12.12	LICITANTE 01	66,00
1	29/08/2022 09.16.52	SISTEMA	Declaro encerrado a fase competitiva.
1	29/08/2022 09.16.52	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
1	29/08/2022 09.19.28	PREGOEIRO	senhores licitantes, enviei o restante dos lotes para lance. Fiquem atentos
1	29/08/2022 09.30.48	PREGOEIRO	Conforme edital favor enviar através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br a proposta ajustada no prazo de 02 (duas) hora.
1	29/08/2022 09.30.50	LICITANTE 01	bom dia
1	29/08/2022 10.08.49	LICITANTE 01	bom dia , foi a primeira vez que eu participo desta plataforma e mandei os valores errado foi para o chat ,
1	29/08/2022 10.17.33	LICITANTE 01	eu não estava conseguindo mandar os lances pelo lote dai comecei a mandar pelo chat
1	29/08/2022 10.35.36	LICITANTE 01	estou aguardando
1	29/08/2022 10.39.39	PREGOEIRO	Senhor licitante 01. conforme o Item nº 05.1 do Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances. (art. 11 do decreto Municipal nº 09/2020)
1	29/08/2022 10.40.47	PREGOEIRO	Infelizmente não será possível retornar a fase de lances. Conto com sua compreensão.
1	29/08/2022 10.42.23	LICITANTE 01	o sistema não estava enviando
1	29/08/2022 10.42.54	LICITANTE 01	o sistema não estava enviando
1	29/08/2022 10.42.54	LICITANTE 01	o sistema não estava enviando
1	29/08/2022 10.43.11	LICITANTE 01	por isso foi pelo chat
1	29/08/2022 10.43.56	LICITANTE 01	se vc confirir pelo chat , os valores estavam certo , mais não enviava
1	29/08/2022 10.45.12	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
1	29/08/2022 10.45.12	PREGOEIRO	Às 10:45 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
1	29/08/2022 10.45.50	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
1	29/08/2022 10.45.50	PREGOEIRO	Às 10:45 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE

EXTINTORES LTDA.

1	29/08/2022 10.46.04	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
1	29/08/2022 10.46.04	PREGOEIRO	Às 10:46 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
1	29/08/2022 10.47.49	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
1	29/08/2022 10.47.49	PREGOEIRO	Às 10:47 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
1	29/08/2022 10.48.30	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
1	29/08/2022 10.48.30	PREGOEIRO	Às 10:48 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
1	29/08/2022 10.51.48	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
1	29/08/2022 10.51.48	PREGOEIRO	Às 10:51 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
1	29/08/2022 10.52.37	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
1	29/08/2022 10.52.37	PREGOEIRO	Às 10:52 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
1	29/08/2022 10.53.05	PREGOEIRO	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
1	29/08/2022 11.14.07	PREGOEIRO	Habilitado o licitante EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA pelo motivo: Atendeu as Exigências do Edital..
1	29/08/2022 11.14.38	PREGOEIRO	Declaro habilitado o licitante EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
1	29/08/2022 11.14.38	PREGOEIRO	Fase alterada para RECURSO.
1	29/08/2022 11.15.45	PREGOEIRO	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 45 minutos(s) para o lote 1.
1	29/08/2022 11.16.56	SISTEMA	Interesse recursal manifestado pela empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE para lote 1, motivo: A Empresa Altair de Oliveira Leite, CNPJ nº 26.682.975/0001-30, sediada na R CÍCERO RODRIGUES, nº 315, CONJUNTO JOAO ABDALA DERBLI, SANTA CECILIA DO PAVAO – PR, vem por meio desta solicitar que seja reaberto o pregão eletrônico de nº 72/2022, pelo motivo de que o sistema de lances da Empresa Compras BR não estava aceitando os lances no local indicado, por esse motivo a Empresa lançou os valores via chat..
1	29/08/2022 12.00.45	SISTEMA	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 1.
1	29/08/2022 12.01.13	PREGOEIRO	Declaro concedido o prazo para apresentação do recurso conforme manifestação do licitante ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE. Senhor licitante, favor enviar manifesto conforme descrito no edital.
1	29/08/2022 12.06.41	PREGOEIRO	Conforme inciso XVIII do Art. 4º da Lei 10.520/20 a licitante terá três dias corridos para apresentar o recurso na plataforma do ComprasBR e no e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br. Encerrando-se as 17:00 horas do dia 01/09/2022
1	29/08/2022 12.17.03	PREGOEIRO	Por hoje fica encerrado os trabalhos retarei no dia 02/09/2022 as 13:20 horas para recebimento do Recurso.
1	29/08/2022 12.18.02	PREGOEIRO	corrigindo: " Retornarei".
1	29/08/2022 13.15.33	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE.
1	29/08/2022 13.27.55	LICITANTE 01	Empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE anexou o documento ALTAIRRECURSO.pdf solicitado.
1	02/09/2022 13.25.12	PREGOEIRO	Boa tarde senhores licitantes. Como a Empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE apresentou seu recurso. Fica determinado o prazo de três dias corridos para a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA apresentar o Contra Recurso. Encerrando -se as 17:00 horas do dia 05/09/2021.
1	02/09/2022 13.25.30	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
1	02/09/2022 13.26.50	PREGOEIRO	Por hoje fica encerrado os trabalhos, retornarei no dia 06/09/2022 as 15:00 horas para dar procedimento ao certame.
1	05/09/2022 17.29.43	LICITANTE 02	Empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA anexou o documento Extincopcontrarecurso.pdf solicitado.
2	29/08/2022 09.00.47	SISTEMA	Às 09:00:47 do dia 29 de agosto do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 72/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA AS



SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR..

2	29/08/2022 09.00.47	SISTEMA	Aberto a sessão da ata para o lote 2.
2	29/08/2022 09.00.47	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
2	29/08/2022 09.03.36	PREGOEIRO	bom dia senhores licitantes vamos fazer uma breve análise nas proposta já votamos para fase de lances
2	29/08/2022 09.06.51	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 55,0000.
2	29/08/2022 09.06.51	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 55,0000.
2	29/08/2022 09.06.51	PREGOEIRO	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 2.
2	29/08/2022 09.06.51	PREGOEIRO	Aberto as propostas do lote 2.
2	29/08/2022 09.06.51	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de LANCES.
2	29/08/2022 09.07.20	LICITANTE 02	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 2 foi de R\$ 54,0000.
2	29/08/2022 09.09.18	LICITANTE 01	54,00
2	29/08/2022 09.11.36	LICITANTE 01	53,00
2	29/08/2022 09.11.48	LICITANTE 01	58,00
2	29/08/2022 09.12.00	LICITANTE 01	58,00
2	29/08/2022 09.12.12	LICITANTE 01	66,00
2	29/08/2022 09.16.52	SISTEMA	Declaro encerrado a fase competitiva.
2	29/08/2022 09.16.52	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
2	29/08/2022 09.19.28	PREGOEIRO	senhores licitantes, envie o restante dos lotes para lance. Fiquem atentos
2	29/08/2022 09.30.48	PREGOEIRO	Conforme edital favor enviar através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br a proposta ajustada no prazo de 02 (duas) hora.
2	29/08/2022 09.30.50	LICITANTE 01	bom dia
2	29/08/2022 10.08.49	LICITANTE 01	bom dia , foi a primeira vez que eu participo desta plataforma e mandei os valores errado foi para o chat ,
2	29/08/2022 10.17.33	LICITANTE 01	eu não estava conseguindo mandar os lances pelo lote dai comecei a mandar pelo chat
2	29/08/2022 10.35.36	LICITANTE 01	estou aguardando
2	29/08/2022 10.39.39	PREGOEIRO	Senhor licitante 01. conforme o Item nº 05.1 do Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances. (art. 11 do decreto Municipal nº 09/2020)
2	29/08/2022 10.40.47	PREGOEIRO	Infelizmente não será possível retornar a fase de lances. Conto com sua compreensão.
2	29/08/2022 10.42.23	LICITANTE 01	o sistema não estava enviando
2	29/08/2022 10.42.54	LICITANTE 01	o sistema não estava enviando
2	29/08/2022 10.42.54	LICITANTE 01	o sistema não estava enviando
2	29/08/2022 10.43.11	LICITANTE 01	por isso foi pelo chat
2	29/08/2022 10.43.56	LICITANTE 01	se vc confirmar pelo chat , os valores estavam certo , mais não enviava
2	29/08/2022 10.45.12	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
2	29/08/2022 10.45.12	PREGOEIRO	Às 10:45 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
2	29/08/2022 10.45.50	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
2	29/08/2022 10.45.50	PREGOEIRO	Às 10:45 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
2	29/08/2022 10.46.04	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
2	29/08/2022 10.46.04	PREGOEIRO	Às 10:46 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
2	29/08/2022 10.47.49	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
2	29/08/2022 10.47.49	PREGOEIRO	Às 10:47 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de



			disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
2	29/08/2022 10.48.30	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
2	29/08/2022 10.48.30	PREGOEIRO	Às 10:48 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
2	29/08/2022 10.51.48	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
2	29/08/2022 10.51.48	PREGOEIRO	Às 10:51 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
2	29/08/2022 10.52.37	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
2	29/08/2022 10.52.37	PREGOEIRO	Às 10:52 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
2	29/08/2022 10.53.05	PREGOEIRO	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
2	29/08/2022 11.14.07	PREGOEIRO	Habilitado o licitante EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA pelo motivo: Atendeu as Exigências do Edital..
2	29/08/2022 11.14.38	PREGOEIRO	Declaro habilitado o licitante EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
2	29/08/2022 11.14.38	PREGOEIRO	Fase alterada para RECURSO.
2	29/08/2022 11.15.45	PREGOEIRO	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 45 minutos(s) para o lote 2.
2	29/08/2022 11.16.56	SISTEMA	Interesse recursal manifestado pela empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE para lote 2, motivo: A Empresa Altair de Oliveira Leite, CNPJ nº 26.682.975/0001-30, sediada na R CÍCERO RODRIGUES, nº 315, CONJUNTO JOAO ABDALA DERBLI, SANTA CECILIA DO PAVAO – PR, vem por meio desta solicitar que seja reaberto o pregão eletrônico de nº 72/2022, pelo motivo de que o sistema de lances da Empresa Compras BR não estava aceitando os lances no local indicado, por esse motivo a Empresa lançou os valores via chat..
2	29/08/2022 12.00.45	SISTEMA	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 2.
2	29/08/2022 12.01.30	PREGOEIRO	Declaro concedido o prazo para apresentação do recurso conforme manifestação do licitante ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE. Senhor licitante, favor enviar manifesto conforme descrito no edital.
2	29/08/2022 12.06.41	PREGOEIRO	Conforme inciso XVIII do Art. 4º da Lei 10.520/20 a licitante terá três dias corridos para apresentar o recurso na plataforma do ComprasBR e no e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br. Encerrando-se as 17:00 horas do dia 01/09/2022
2	29/08/2022 12.17.03	PREGOEIRO	Por hoje fica encerrado os trabalhos retarei no dia 02/09/2022 as 13:20 horas para recebimento do Recurso.
2	29/08/2022 12.18.02	PREGOEIRO	corrigindo: " Retornarei".
2	29/08/2022 13.15.33	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE.
2	29/08/2022 13.27.55	LICITANTE 01	Empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE anexou o documento ALTAIRRECURSO.pdf solicitado.
2	02/09/2022 13.25.12	PREGOEIRO	Boa tarde senhores licitantes. Como a Empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE apresentou seu recurso. Fica determinado o prazo de três dias corridos para a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA apresentar o Contra Recurso. Encerrando -se as 17:00 horas do dia 05/09/2021.
2	02/09/2022 13.25.30	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
2	02/09/2022 13.26.50	PREGOEIRO	Por hoje fica encerrado os trabalhos, retornarei no dia 06/09/2022 as 15:00 horas para dar procedimento ao certame.
2	05/09/2022 17.29.43	LICITANTE 02	Empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA anexou o documento Extincopcontrarecurso.pdf solicitado.
3	29/08/2022 09.00.47	SISTEMA	Às 09:00:47 do dia 29 de agosto do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 72/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR..
3	29/08/2022 09.00.47	SISTEMA	Aberto a sessão da ata para o lote 3.
3	29/08/2022 09.00.47	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
3	29/08/2022 09.03.36	PREGOEIRO	bom dia senhores licitantes vamos fazer uma breve análise nas proposta já votamos para fase de lances
3	29/08/2022 09.06.51	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 59,0000.
3	29/08/2022 09.06.51	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 59,3300.



3	29/08/2022 09.06.51	PREGOEIRO	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 3.
3	29/08/2022 09.06.51	PREGOEIRO	Aberto as propostas do lote 3.
3	29/08/2022 09.06.51	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de LANCES.
3	29/08/2022 09.09.56	LICITANTE 01	54,00
3	29/08/2022 09.11.48	LICITANTE 01	58,00
3	29/08/2022 09.12.00	LICITANTE 01	58,00
3	29/08/2022 09.12.12	LICITANTE 01	66,00
3	29/08/2022 09.16.52	SISTEMA	Declaro encerrado a fase competitiva.
3	29/08/2022 09.16.52	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
3	29/08/2022 09.19.28	PREGOEIRO	senhores licitantes, enviei o restante dos lotes para lance. Fiquem atentos
3	29/08/2022 09.30.48	PREGOEIRO	Conforme edital favor enviar através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br a proposta ajustada no prazo de 02 (duas) hora.
3	29/08/2022 09.30.50	LICITANTE 01	bom dia
3	29/08/2022 10.08.49	LICITANTE 01	bom dia , foi a primeira vez que eu participo desta plataforma e mandei os valores errado foi para o chat ,
3	29/08/2022 10.17.33	LICITANTE 01	eu não estava conseguindo mandar os lances pelo lote dai comecei a mandar pelo chat
3	29/08/2022 10.35.36	LICITANTE 01	estou aguardando
3	29/08/2022 10.39.39	PREGOEIRO	Senhor licitante 01. conforme o Item nº 05.1 do Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances. (art. 11 do decreto Municipal nº 09/2020)
3	29/08/2022 10.40.47	PREGOEIRO	Infelizmente não será possível retornar a fase de lances. Conto com sua compreensão.
3	29/08/2022 10.42.23	LICITANTE 01	o sistema não estava enviando
3	29/08/2022 10.42.54	LICITANTE 01	o sistema não estava enviando
3	29/08/2022 10.42.54	LICITANTE 01	o sistema não estava enviando
3	29/08/2022 10.43.11	LICITANTE 01	por isso foi pelo chat
3	29/08/2022 10.43.56	LICITANTE 01	se vc confirmar pelo chat , os valores estavam certo , mais não enviava
3	29/08/2022 10.45.12	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
3	29/08/2022 10.45.12	PREGOEIRO	Às 10:45 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
3	29/08/2022 10.45.50	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
3	29/08/2022 10.45.50	PREGOEIRO	Às 10:45 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
3	29/08/2022 10.46.04	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
3	29/08/2022 10.46.04	PREGOEIRO	Às 10:46 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
3	29/08/2022 10.47.49	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
3	29/08/2022 10.47.49	PREGOEIRO	Às 10:47 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
3	29/08/2022 10.48.30	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
3	29/08/2022 10.48.30	PREGOEIRO	Às 10:48 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
3	29/08/2022 10.51.48	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
3	29/08/2022 10.51.48	PREGOEIRO	Às 10:51 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
3	29/08/2022 10.52.37	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
3	29/08/2022 10.52.37	PREGOEIRO	Às 10:52 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE



3	29/08/2022 10.53.05	PREGOEIRO	EXTINTORES LTDA.
3	29/08/2022 11.14.07	PREGOEIRO	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
3	29/08/2022 11.14.38	PREGOEIRO	Habilitado o licitante EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA pelo motivo: Atendeu as Exigências do Edital..
3	29/08/2022 11.14.38	PREGOEIRO	Declaro habilitado o licitante EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
3	29/08/2022 11.14.38	PREGOEIRO	Fase alterada para RECURSO.
3	29/08/2022 11.15.45	PREGOEIRO	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 45 minutos(s) para o lote 3.
3	29/08/2022 11.16.56	SISTEMA	Interesse recursal manifestado pela empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE para lote 3, motivo: A Empresa Altair de Oliveira Leite, CNPJ nº 26.682.975/0001-30, sediada na R CICERO RODRIGUES, nº 315, CONJUNTO JOAO ABDALA DERBLI, SANTA CECILIA DO PAVAO – PR, vem por meio desta solicitar que seja reaberto o pregão eletrônico de nº 72/2022, pelo motivo de que o sistema de lances da Empresa Compras BR não estava aceitando os lances no local indicado, por esse motivo a Empresa lançou os valores via chat..
3	29/08/2022 12.00.45	SISTEMA	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 3.
3	29/08/2022 12.02.14	PREGOEIRO	Declaro concedido o prazo para apresentação do recurso conforme manifestação do licitante ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE. Senhor licitante, favor enviar manifesto conforme descrito no edital.
3	29/08/2022 12.06.41	PREGOEIRO	Conforme inciso XVIII do Art. 4º da Lei 10.520/20 a licitante terá três dias corridos para apresentar o recurso na plataforma do ComprasBR e no e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br. Encerrando-se as 17:00 horas do dia 01/09/2022
3	29/08/2022 12.17.03	PREGOEIRO	Por hoje fica encerrado os trabalhos retarei no dia 02/09/2022 as 13:20 horas para recebimento do Recurso.
3	29/08/2022 12.18.02	PREGOEIRO	corrigindo: " Retornarei".
3	29/08/2022 13.15.33	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE.
3	29/08/2022 13.27.55	LICITANTE 01	Empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE anexou o documento ALTAIRRECURSO.pdf solicitado.
3	02/09/2022 13.25.12	PREGOEIRO	Boa tarde senhores licitantes. Como a Empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE apresentou seu recurso. Fica determinado o prazo de três dias corridos para a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA apresentar o Contra Recurso. Encerrando -se as 17:00 horas do dia 05/09/2021.
3	02/09/2022 13.25.30	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
3	02/09/2022 13.26.50	PREGOEIRO	Por hoje fica encerrado os trabalhos, retornarei no dia 06/09/2022 as 15:00 horas para dar procedimento ao certame.
3	05/09/2022 17.29.43	LICITANTE 02	Empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA anexou o documento Extincopcontrarecurso.pdf solicitado.
4	29/08/2022 09.00.47	SISTEMA	Às 09:00:47 do dia 29 de agosto do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 72/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR..
4	29/08/2022 09.00.47	SISTEMA	Aberto a sessão da ata para o lote 4.
4	29/08/2022 09.00.47	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
4	29/08/2022 09.03.36	PREGOEIRO	bom dia senhores licitantes vamos fazer uma breve análise nas proposta já votamos para fase de lances
4	29/08/2022 09.06.51	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 61,0000.
4	29/08/2022 09.06.51	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 61,0000.
4	29/08/2022 09.06.51	PREGOEIRO	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 4.
4	29/08/2022 09.06.51	PREGOEIRO	Aberto as propostas do lote 4.
4	29/08/2022 09.06.51	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de LANCES.
4	29/08/2022 09.07.28	LICITANTE 02	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 4 foi de R\$ 60,0000.
4	29/08/2022 09.10.09	LICITANTE 01	60,00
4	29/08/2022 09.12.00	LICITANTE 01	58,00
4	29/08/2022 09.12.12	LICITANTE 01	66,00
4	29/08/2022 09.16.52	SISTEMA	Declaro encerrado a fase competitiva.



4	29/08/2022 09.16.52	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
4	29/08/2022 09.19.28	PREGOEIRO	senhores licitantes, enviei o restante dos lotes para lance. Fiquem atentos
4	29/08/2022 09.30.48	PREGOEIRO	Conforme edital favor enviar através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br a proposta ajustada no prazo de 02 (duas) hora.
4	29/08/2022 09.30.50	LICITANTE 01	bom dia
4	29/08/2022 10.08.49	LICITANTE 01	bom dia , foi a primeira vez que eu participo desta plataforma e mandei os valores errado foi para o chat ,
4	29/08/2022 10.17.33	LICITANTE 01	eu não estava conseguindo mandar os lances pelo lote dai comecei a mandar pelo chat
4	29/08/2022 10.35.36	LICITANTE 01	estou aguardando
4	29/08/2022 10.39.39	PREGOEIRO	Senhor licitante 01. conforme o Item nº 05.1 do Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances. (art. 11 do decreto Municipal nº 09/2020)
4	29/08/2022 10.40.47	PREGOEIRO	Infelizmente não será possível retornar a fase de lances. Conto com sua compreensão.
4	29/08/2022 10.42.23	LICITANTE 01	o sistema não estava enviando
4	29/08/2022 10.42.54	LICITANTE 01	o sistema não estava enviando
4	29/08/2022 10.42.54	LICITANTE 01	o sistema não estava enviando
4	29/08/2022 10.43.11	LICITANTE 01	por isso foi pelo chat
4	29/08/2022 10.43.56	LICITANTE 01	se vc conferir pelo chat , os valores estavam certo , mais não enviava
4	29/08/2022 10.45.12	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
4	29/08/2022 10.45.12	PREGOEIRO	Às 10:45 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
4	29/08/2022 10.45.50	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
4	29/08/2022 10.45.50	PREGOEIRO	Às 10:45 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
4	29/08/2022 10.46.04	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
4	29/08/2022 10.46.04	PREGOEIRO	Às 10:46 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
4	29/08/2022 10.47.49	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
4	29/08/2022 10.47.49	PREGOEIRO	Às 10:47 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
4	29/08/2022 10.48.30	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
4	29/08/2022 10.48.30	PREGOEIRO	Às 10:48 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
4	29/08/2022 10.51.48	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
4	29/08/2022 10.51.48	PREGOEIRO	Às 10:51 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
4	29/08/2022 10.52.37	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
4	29/08/2022 10.52.37	PREGOEIRO	Às 10:52 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
4	29/08/2022 10.53.05	PREGOEIRO	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
4	29/08/2022 11.14.07	PREGOEIRO	Habilitado o licitante EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA pelo motivo: Atendeu as Exigências do Edital..
4	29/08/2022 11.14.38	PREGOEIRO	Declaro habilitado o licitante EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
4	29/08/2022 11.14.38	PREGOEIRO	Fase alterada para RECURSO.
4	29/08/2022 11.15.45	PREGOEIRO	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 45 minutos(s) para o lote 4.
4	29/08/2022 11.16.56	SISTEMA	Interesse recursal manifestado pela empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE para lote 4 motivo: A Empresa Altair de Oliveira Leite, CNPJ nº 26.682.975/0001-30, sediada na R. CICERO RODRIGUES, nº 315, CONJUNTO JOAO ABDALA DERBLI, SANTA CECÍLIA DO PAVAO – PR, vem por meio desta



solicitar que seja reaberto o pregão eletrônico de nº 72/2022, pelo motivo de que o sistema de lances da Empresa Compras BR não estava aceitando os lances no local indicado, por esse motivo a Empresa lançou os valores via chat..

4	29/08/2022 12.00.45	SISTEMA	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 4.
4	29/08/2022 12.02.26	PREGOEIRO	Declaro concedido o prazo para apresentação do recurso conforme manifestação do licitante ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE. Senhor licitante, favor enviar manifesto conforme descrito no edital.
4	29/08/2022 12.06.41	PREGOEIRO	Conforme inciso XVIII do Art. 4º da Lei 10.520/20 a licitante terá três dias corridos para apresentar o recurso na plataforma do ComprasBR e no e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br. Encerrando-se as 17:00 horas do dia 01/09/2022
4	29/08/2022 12.17.03	PREGOEIRO	Por hoje fica encerrado os trabalhos retarei no dia 02/09/2022 as 13:20 horas para recebimento do Recurso.
4	29/08/2022 12.18.02	PREGOEIRO	corrigindo: " Retornarei".
4	29/08/2022 13.15.33	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE.
4	29/08/2022 13.27.55	LICITANTE 01	Empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE anexou o documento ALTAIRRECURSO.pdf solicitado.
4	02/09/2022 13.25.12	PREGOEIRO	Boa tarde senhores licitantes. Como a Empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE apresentou seu recurso. Fica determinado o prazo de três dias corridos para a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA apresentar o Contra Recurso. Encerrando -se as 17:00 horas do dia 05/09/2021.
4	02/09/2022 13.25.30	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
4	02/09/2022 13.26.50	PREGOEIRO	Por hoje fica encerrado os trabalhos, retornarei no dia 06/09/2022 as 15:00 horas para dar procedimento ao certame.
4	05/09/2022 17.29.43	LICITANTE 02	Empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA anexou o documento Extincopcontrarecurso.pdf solicitado.
5	29/08/2022 09.00.47	SISTEMA	Às 09:00:47 do dia 29 de agosto do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 72/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR..
5	29/08/2022 09.00.47	SISTEMA	Aberto a sessão da ata para o lote 5.
5	29/08/2022 09.00.47	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
5	29/08/2022 09.03.36	PREGOEIRO	bom dia senhores licitantes vamos fazer uma breve análise nas proposta já votamos para fase de lances
5	29/08/2022 09.06.51	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 67,0000.
5	29/08/2022 09.06.51	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 67,6700.
5	29/08/2022 09.06.51	PREGOEIRO	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 5.
5	29/08/2022 09.06.51	PREGOEIRO	Aberto as propostas do lote 5.
5	29/08/2022 09.06.51	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de LANCES.
5	29/08/2022 09.10.37	LICITANTE 01	66,00
5	29/08/2022 09.12.12	LICITANTE 01	66,00
5	29/08/2022 09.16.52	SISTEMA	Declaro encerrado a fase competitiva.
5	29/08/2022 09.16.52	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
5	29/08/2022 09.19.28	PREGOEIRO	senhores licitantes, enviei o restante dos lotes para lances. Fiquem atentos
5	29/08/2022 09.30.48	PREGOEIRO	Conforme edital favor enviar através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br a proposta ajustada no prazo de 02 (duas) hora.
5	29/08/2022 09.30.50	LICITANTE 01	bom dia
5	29/08/2022 10.08.49	LICITANTE 01	bom dia , foi a primeira vez que eu participo desta plataforma e mandei os valores errado foi para o chat ,
5	29/08/2022 10.17.33	LICITANTE 01	eu não estava conseguindo mandar os lances pelo lote dai comecei a mandar pelo chat
5	29/08/2022 10.35.36	LICITANTE 01	estou aguardando
5	29/08/2022 10.39.39	PREGOEIRO	Senhor licitante 01. conforme o Item nº 05.1 do Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances. (art. 11 do decreto Municipal nº 09/2020)



5	29/08/2022 10.40.47	PREGOEIRO	Infelizmente não será possível retornar a fase de lances. Conto com sua compreensão.
5	29/08/2022 10.42.23	LICITANTE 01	o sistema não estava enviando
5	29/08/2022 10.42.54	LICITANTE 01	o sistema não estava enviando
5	29/08/2022 10.42.54	LICITANTE 01	o sistema não estava enviando
5	29/08/2022 10.43.11	LICITANTE 01	por isso foi pelo chat
5	29/08/2022 10.43.56	LICITANTE 01	se vc conferir pelo chat , os valores estavam certo , mais não enviava
5	29/08/2022 10.45.12	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
5	29/08/2022 10.45.12	PREGOEIRO	Às 10:45 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
5	29/08/2022 10.45.50	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
5	29/08/2022 10.45.50	PREGOEIRO	Às 10:45 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
5	29/08/2022 10.46.04	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
5	29/08/2022 10.46.04	PREGOEIRO	Às 10:46 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
5	29/08/2022 10.47.49	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
5	29/08/2022 10.47.49	PREGOEIRO	Às 10:47 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
5	29/08/2022 10.48.30	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
5	29/08/2022 10.48.30	PREGOEIRO	Às 10:48 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
5	29/08/2022 10.51.48	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
5	29/08/2022 10.51.48	PREGOEIRO	Às 10:51 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
5	29/08/2022 10.52.37	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
5	29/08/2022 10.52.37	PREGOEIRO	Às 10:52 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
5	29/08/2022 10.53.05	PREGOEIRO	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
5	29/08/2022 11.14.07	PREGOEIRO	Habilitado o licitante EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA pelo motivo: Atendeu as Exigências do Edital..
5	29/08/2022 11.14.38	PREGOEIRO	Declaro habilitado o licitante EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
5	29/08/2022 11.14.38	PREGOEIRO	Fase alterada para RECURSO.
5	29/08/2022 11.15.45	PREGOEIRO	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 45 minutos(s) para o lote 5.
5	29/08/2022 11.16.56	SISTEMA	Interesse recursal manifestado pela empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE para lote 5, motivo: A Empresa Altair de Oliveira Leite, CNPJ nº 26.682.975/0001-30, sediada na R CIGERO RODRIGUES, nº 315, CONJUNTO JOAO ABDALA DERBLI, SANTA CECILIA DO PAVAO – PR, vem por meio desta solicitar que seja reaberto o pregão eletrônico de nº 72/2022, pelo motivo de que o sistema de lances da Empresa Compras BR não estava aceitando os lances no local indicado, por esse motivo a Empresa lançou os valores via chat..
5	29/08/2022 12.00.45	SISTEMA	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 5.
5	29/08/2022 12.02.48	PREGOEIRO	Declaro concedido o prazo para apresentação do recurso conforme manifestação do licitante ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE. Senhor licitante, favor enviar manifesto conforme descrito no edital.
5	29/08/2022 12.06.41	PREGOEIRO	Conforme inciso XVIII do Art. 4º da Lei 10.520/20 a licitante terá três dias corridos para apresentar o recurso na plataforma do ComprasBR e no e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br. Encerrando-se as 17:00 horas do dia 01/09/2022
5	29/08/2022 12.17.03	PREGOEIRO	Por hoje fica encerrado os trabalhos retarei no dia 02/09/2022 as 13:20 horas para recebimento do Recurso.
5	29/08/2022 12.18.02	PREGOEIRO	corrigindo: " Retornarei".



5	29/08/2022 13.15.33	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE.
5	29/08/2022 13.27.55	LICITANTE 01	Empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE anexou o documento ALTAIRRECURSO.pdf solicitado.
5	02/09/2022 13.25.12	PREGOEIRO	Boa tarde senhores licitantes. Como a Empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE apresentou seu recurso. Fica determinado o prazo de três dias corridos para a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA apresentar o Contra Recurso. Encerrando -se as 17:00 horas do dia 05/09/2021.
5	02/09/2022 13.25.30	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
5	02/09/2022 13.26.50	PREGOEIRO	Por hoje fica encerrado os trabalhos, retornarei no dia 06/09/2022 as 15:00 horas para dar procedimento ao certame.
5	05/09/2022 17.29.43	LICITANTE 02	Empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA anexou o documento Extincopcontrarecurso.pdf solicitado.
6	29/08/2022 09.00.47	SISTEMA	Às 09:00:47 do dia 29 de agosto do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 72/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
6	29/08/2022 09.00.47	SISTEMA	Aberto a sessão da ata para o lote 6.
6	29/08/2022 09.00.47	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
6	29/08/2022 09.03.36	PREGOEIRO	bom dia senhores licitantes vamos fazer uma breve análise nas proposta já votamos para fase de lances
6	29/08/2022 09.17.07	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 71,0000.
6	29/08/2022 09.17.07	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 71,6700.
6	29/08/2022 09.17.07	PREGOEIRO	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 6.
6	29/08/2022 09.17.07	PREGOEIRO	Aberto as propostas do lote 6.
6	29/08/2022 09.17.07	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de LANCES.
6	29/08/2022 09.19.29	LICITANTE 01	70,00
6	29/08/2022 09.19.41	LICITANTE 01	50,00
6	29/08/2022 09.19.53	LICITANTE 01	85,00
6	29/08/2022 09.20.03	LICITANTE 01	190,00
6	29/08/2022 09.23.02	LICITANTE 01	69,00
6	29/08/2022 09.23.32	LICITANTE 01	68,00
6	29/08/2022 09.24.20	LICITANTE 01	67,00
6	29/08/2022 09.27.08	SISTEMA	Declaro encerrado a fase competitiva.
6	29/08/2022 09.27.08	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
6	29/08/2022 09.30.48	PREGOEIRO	Conforme edital favor enviar através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br a proposta ajustada no prazo de 02 (duas) hora.
6	29/08/2022 09.30.50	LICITANTE 01	bom dia
6	29/08/2022 10.08.49	LICITANTE 01	bom dia , foi a primeira vez que eu participo desta plataforma e mandei os valores errado foi para o chat ,
6	29/08/2022 10.17.33	LICITANTE 01	eu não estava conseguindo mandar os lances pelo lote dai comecei a mandar pelo chat
6	29/08/2022 10.35.36	LICITANTE 01	estou aguardando
6	29/08/2022 10.39.39	PREGOEIRO	Senhor licitante 01. conforme o Item nº 05.1 do Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances. (art. 11 do decreto Municipal nº 09/2020)
6	29/08/2022 10.40.47	PREGOEIRO	Infelizmente não será possível retornar a fase de lances. Conto com sua compreensão.
6	29/08/2022 10.42.23	LICITANTE 01	o sistema não estava enviando
6	29/08/2022 10.42.54	LICITANTE 01	o sistema não estava enviando
6	29/08/2022 10.42.54	LICITANTE 01	o sistema não estava enviando
6	29/08/2022 10.43.11	LICITANTE 01	por isso foi pelo chat



6	29/08/2022 10.43.56	LICITANTE 01	se vc confrir pelo chat , os valores estavam certo , mais não enviava
6	29/08/2022 10.45.12	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
6	29/08/2022 10.45.12	PREGOEIRO	Às 10:45 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
6	29/08/2022 10.45.50	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
6	29/08/2022 10.45.50	PREGOEIRO	Às 10:45 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
6	29/08/2022 10.46.04	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
6	29/08/2022 10.46.04	PREGOEIRO	Às 10:46 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
6	29/08/2022 10.47.49	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
6	29/08/2022 10.47.49	PREGOEIRO	Às 10:47 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
6	29/08/2022 10.48.30	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
6	29/08/2022 10.48.30	PREGOEIRO	Às 10:48 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
6	29/08/2022 10.51.48	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
6	29/08/2022 10.51.48	PREGOEIRO	Às 10:51 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
6	29/08/2022 10.52.37	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
6	29/08/2022 10.52.38	PREGOEIRO	Às 10:52 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
6	29/08/2022 10.53.06	PREGOEIRO	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
6	29/08/2022 11.14.07	PREGOEIRO	Habilitado o licitante EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA pelo motivo: Atendeu as Exigências do Edital..
6	29/08/2022 11.14.38	PREGOEIRO	Declaro habilitado o licitante EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
6	29/08/2022 11.14.38	PREGOEIRO	Fase alterada para RECURSO.
6	29/08/2022 11.15.45	PREGOEIRO	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 45 minutos(s) para o lote 6.
6	29/08/2022 11.16.56	SISTEMA	Interesse recursal manifestado pela empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE para lote 6, motivo: A Empresa Altair de Oliveira Leite, CNPJ nº 26.682.975/0001-30, sediada na R CICERO RODRIGUES, nº 315, CONJUNTO JOAO ABDALA DERBLI, SANTA CECILIA DO PAVAO – PR, vem por meio desta solicitar que seja reaberto o pregão eletrônico de nº 72/2022, pelo motivo de que o sistema de lances da Empresa Compras BR não estava aceitando os lances no local indicado, por esse motivo a Empresa lançou os valores via chat..
6	29/08/2022 12.00.45	SISTEMA	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 6.
6	29/08/2022 12.02.59	PREGOEIRO	Declaro concedido o prazo para apresentação do recurso conforme manifestação do licitante ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE. Senhor licitante, favor enviar manifesto conforme descrito no edital.
6	29/08/2022 12.06.41	PREGOEIRO	Conforme inciso XVIII do Art. 4º da Lei 10.520/20 a licitante terá três dias corridos para apresentar o recurso na plataforma do ComprasBR e no e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br. Encerrando-se as 17:00 horas do dia 01/09/2022
6	29/08/2022 12.17.03	PREGOEIRO	Por hoje fica encerrado os trabalhos retarei no dia 02/09/2022 as 13:20 horas para recebimento do Recurso.
6	29/08/2022 12.18.02	PREGOEIRO	corrigindo: " Retornarei".
6	29/08/2022 13.15.33	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE.
6	29/08/2022 13.27.55	LICITANTE 01	Empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE anexou o documento ALTAIRRECURSO.pdf solicitado.
6	02/09/2022 13.25.12	PREGOEIRO	Boa tarde senhores licitantes. Como a Empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE apresentou seu recurso. Fica determinado o prazo de três dias corridos para a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA apresentar o Contra Recurso. Encerrando -se as 17:00 horas do dia 05/09/2021.
6	02/09/2022 13.25.30	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.



6	02/09/2022 13.26.50	PREGOEIRO	Por hoje fica encerrado os trabalhos, retornarei no dia 06/09/2022 as 15:00 horas para dar procedimento ao certame.
6	05/09/2022 17.29.43	LICITANTE 02	Empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA anexou o documento Extincopcontrarecurso.pdf solicitado.
7	29/08/2022 09.00.47	SISTEMA	Às 09:00:47 do dia 29 de agosto do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 72/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
7	29/08/2022 09.00.47	SISTEMA	Aberto a sessão da ata para o lote 7.
7	29/08/2022 09.00.47	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
7	29/08/2022 09.03.36	PREGOEIRO	bom dia senhores licitantes vamos fazer uma breve análise nas proposta já votamos para fase de lances
7	29/08/2022 09.17.07	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 51,0000.
7	29/08/2022 09.17.07	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 51,6700.
7	29/08/2022 09.17.07	PREGOEIRO	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 7.
7	29/08/2022 09.17.07	PREGOEIRO	Aberto as propostas do lote 7.
7	29/08/2022 09.17.07	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de LANCES.
7	29/08/2022 09.19.41	LICITANTE 01	50,00
7	29/08/2022 09.19.53	LICITANTE 01	85,00
7	29/08/2022 09.20.03	LICITANTE 01	190,00
7	29/08/2022 09.27.08	SISTEMA	Declaro encerrado a fase competitiva.
7	29/08/2022 09.27.08	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
7	29/08/2022 09.30.48	PREGOEIRO	Conforme edital favor enviar através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br a proposta ajustada no prazo de 02 (duas) hora.
7	29/08/2022 09.30.50	LICITANTE 01	bom dia
7	29/08/2022 10.08.49	LICITANTE 01	bom dia , foi a primeira vez que eu participo desta plataforma e mandei os valores errado foi para o chat ,
7	29/08/2022 10.17.33	LICITANTE 01	eu não estava conseguindo mandar os lances pelo lote dai comecei a mandar pelo chat
7	29/08/2022 10.35.36	LICITANTE 01	estou aguardando
7	29/08/2022 10.39.39	PREGOEIRO	Senhor licitante 01. conforme o Item nº 05.1 do Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances. (art. 11 do decreto Municipal nº 09/2020)
7	29/08/2022 10.40.47	PREGOEIRO	Infelizmente não será possível retornar a fase de lances. Conto com sua compreensão.
7	29/08/2022 10.42.23	LICITANTE 01	o sistema não estava enviando
7	29/08/2022 10.42.54	LICITANTE 01	o sistema não estava enviando
7	29/08/2022 10.42.54	LICITANTE 01	o sistema não estava enviando
7	29/08/2022 10.43.11	LICITANTE 01	por isso foi pelo chat
7	29/08/2022 10.43.56	LICITANTE 01	se vc confirir pelo chat , os valores estavam certo , mais não enviava
7	29/08/2022 10.45.12	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
7	29/08/2022 10.45.12	PREGOEIRO	Às 10:45 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
7	29/08/2022 10.45.50	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
7	29/08/2022 10.45.50	PREGOEIRO	Às 10:45 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
7	29/08/2022 10.46.04	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
7	29/08/2022 10.46.04	PREGOEIRO	Às 10:46 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
7	29/08/2022 10.47.49	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 02.



7	29/08/2022 10.47.49	PREGOEIRO	Às 10:47 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
7	29/08/2022 10.48.30	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
7	29/08/2022 10.48.30	PREGOEIRO	Às 10:48 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
7	29/08/2022 10.51.48	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
7	29/08/2022 10.51.48	PREGOEIRO	Às 10:51 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
7	29/08/2022 10.52.38	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
7	29/08/2022 10.52.38	PREGOEIRO	Às 10:52 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
7	29/08/2022 10.53.06	PREGOEIRO	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
7	29/08/2022 11.14.07	PREGOEIRO	Habilitado o licitante EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA pelo motivo: Atendeu as Exigências do Edital..
7	29/08/2022 11.14.38	PREGOEIRO	Declaro habilitado o licitante EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
7	29/08/2022 11.14.38	PREGOEIRO	Fase alterada para RECURSO.
7	29/08/2022 11.15.45	PREGOEIRO	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 45 minutos(s) para o lote 7.
7	29/08/2022 11.16.56	SISTEMA	Interesse recursal manifestado pela empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE para lote 7, motivo: A Empresa Altair de Oliveira Leite, CNPJ nº 26.682.975/0001-30, sediada na R CÍCERO RODRIGUES, nº 315, CONJUNTO JOAO ABDALA DERBLI, SANTA CECILIA DO PAVAO – PR, vem por meio desta solicitar que seja reaberto o pregão eletrônico de nº 72/2022, pelo motivo de que o sistema de lances da Empresa Compras BR não estava aceitando os lances no local indicado, por esse motivo a Empresa lançou os valores via chat..
7	29/08/2022 12.00.45	SISTEMA	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 7.
7	29/08/2022 12.03.22	PREGOEIRO	Declaro concedido o prazo para apresentação do recurso conforme manifestação do licitante ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE. Senhor licitante, favor enviar manifesto conforme descrito no edital.
7	29/08/2022 12.06.41	PREGOEIRO	Conforme inciso XVIII do Art. 4º da Lei 10.520/20 a licitante terá três dias corridos para apresentar o recurso na plataforma do ComprasBR e no e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br. Encerrando-se as 17:00 horas do dia 01/09/2022
7	29/08/2022 12.17.03	PREGOEIRO	Por hoje fica encerrado os trabalhos retarei no dia 02/09/2022 as 13:20 horas para recebimento do Recurso.
7	29/08/2022 12.18.02	PREGOEIRO	corrigindo: " Retornarei".
7	29/08/2022 13.15.33	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE.
7	29/08/2022 13.27.55	LICITANTE 01	Empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE anexou o documento ALTAIRRECURSO.pdf solicitado.
7	02/09/2022 13.25.12	PREGOEIRO	Boa tarde senhores licitantes. Como a Empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE apresentou seu recurso. Fica determinado o prazo de três dias corridos para a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA apresentar o Contra Recurso. Encerrando -se as 17:00 horas do dia 05/09/2021.
7	02/09/2022 13.25.30	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
7	02/09/2022 13.26.50	PREGOEIRO	Por hoje fica encerrado os trabalhos, retornarei no dia 06/09/2022 as 15:00 horas para dar procedimento ao certame.
7	05/09/2022 17.29.43	LICITANTE 02	Empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA anexou o documento Extincopcontrarecurso.pdf solicitado.
8	29/08/2022 09.00.47	SISTEMA	Às 09:00:47 do dia 29 de agosto do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 72/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR..
8	29/08/2022 09.00.47	SISTEMA	Aberto a sessão da ata para o lote 8.
8	29/08/2022 09.00.47	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
8	29/08/2022 09.03.36	PREGOEIRO	bom dia senhores licitantes vamos fazer uma breve análise nas proposta já votamos para fase de lances
8	29/08/2022 09.17.07	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 86,0000.

8	29/08/2022 09.17.07	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 86,6700.
8	29/08/2022 09.17.07	PREGOEIRO	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 8.
8	29/08/2022 09.17.07	PREGOEIRO	Aberto as propostas do lote 8.
8	29/08/2022 09.17.07	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de LANCES.
8	29/08/2022 09.19.53	LICITANTE 01	85,00
8	29/08/2022 09.20.03	LICITANTE 01	190,00
8	29/08/2022 09.27.08	SISTEMA	Declaro encerrado a fase competitiva.
8	29/08/2022 09.27.08	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
8	29/08/2022 09.30.48	PREGOEIRO	Conforme edital favor enviar através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br a proposta ajustada no prazo de 02 (duas) hora.
8	29/08/2022 09.30.50	LICITANTE 01	bom dia
8	29/08/2022 10.08.49	LICITANTE 01	bom dia , foi a primeira vez que eu participo desta plataforma e mandei os valores errado foi para o chat ,
8	29/08/2022 10.17.33	LICITANTE 01	eu não estava conseguindo mandar os lances pelo lote dai comecei a mandar pelo chat
8	29/08/2022 10.35.36	LICITANTE 01	estou aguardando
8	29/08/2022 10.39.39	PREGOEIRO	Senhor licitante 01. conforme o Item nº 05.1 do Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances. (art. 11 do decreto Municipal nº 09/2020)
8	29/08/2022 10.40.47	PREGOEIRO	Infelizmente não será possível retornar a fase de lances. Conto com sua compreensão.
8	29/08/2022 10.42.23	LICITANTE 01	o sistema não estava enviando
8	29/08/2022 10.42.54	LICITANTE 01	o sistema não estava enviando
8	29/08/2022 10.42.54	LICITANTE 01	o sistema não estava enviando
8	29/08/2022 10.43.11	LICITANTE 01	por isso foi pelo chat
8	29/08/2022 10.43.56	LICITANTE 01	se vc conferir pelo chat , os valores estavam certo , mais não enviava
8	29/08/2022 10.45.12	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
8	29/08/2022 10.45.12	PREGOEIRO	Às 10:45 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
8	29/08/2022 10.45.50	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
8	29/08/2022 10.45.50	PREGOEIRO	Às 10:45 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
8	29/08/2022 10.46.04	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
8	29/08/2022 10.46.04	PREGOEIRO	Às 10:46 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
8	29/08/2022 10.47.49	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
8	29/08/2022 10.47.49	PREGOEIRO	Às 10:47 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
8	29/08/2022 10.48.30	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
8	29/08/2022 10.48.30	PREGOEIRO	Às 10:48 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
8	29/08/2022 10.51.48	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
8	29/08/2022 10.51.48	PREGOEIRO	Às 10:51 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
8	29/08/2022 10.52.38	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
8	29/08/2022 10.52.38	PREGOEIRO	Às 10:52 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
8	29/08/2022 10.53.06	PREGOEIRO	Fase alterada para HABILITAÇÃO.



8	29/08/2022 11.14.07	PREGOEIRO	Habilitado o licitante EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA pelo motivo: Atendeu as Exigências do Edital..
8	29/08/2022 11.14.38	PREGOEIRO	Declaro habilitado o licitante EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
8	29/08/2022 11.14.38	PREGOEIRO	Fase alterada para RECURSO.
8	29/08/2022 11.15.45	PREGOEIRO	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 45 minutos(s) para o lote 8.
8	29/08/2022 11.16.56	SISTEMA	Interesse recursal manifestado pela empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE para lote 8, motivo: A Empresa Altair de Oliveira Leite, CNPJ nº 26.682.975/0001-30, sediada na R CICERO RODRIGUES, nº 315, CONJUNTO JOAO ABDALA DERBLI, SANTA CECILIA DO PAVAO – PR, vem por meio desta solicitar que seja reaberto o pregão eletrônico de nº 72/2022, pelo motivo de que o sistema de lances da Empresa Compras BR não estava aceitando os lances no local indicado, por esse motivo a Empresa lançou os valores via chat..
8	29/08/2022 12.00.45	SISTEMA	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 8.
8	29/08/2022 12.03.33	PREGOEIRO	Declaro concedido o prazo para apresentação do recurso conforme manifestação do licitante ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE. Senhor licitante, favor enviar manifesto conforme descrito no edital.
8	29/08/2022 12.06.41	PREGOEIRO	Conforme inciso XVIII do Art. 4º da Lei 10.520/20 a licitante terá três dias corridos para apresentar o recurso na plataforma do ComprasBR e no e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br. Encerrando-se as 17:00 horas do dia 01/09/2022
8	29/08/2022 12.17.03	PREGOEIRO	Por hoje fica encerrado os trabalhos retarei no dia 02/09/2022 as 13:20 horas para recebimento do Recurso.
8	29/08/2022 12.18.02	PREGOEIRO	corrigindo: " Retornarei".
8	29/08/2022 13.15.33	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE.
8	29/08/2022 13.27.55	LICITANTE 01	Empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE anexou o documento ALTAIRRECURSO.pdf solicitado.
8	02/09/2022 13.25.12	PREGOEIRO	Boa tarde senhores licitantes. Como a Empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE apresentou seu recurso. Fica determinado o prazo de três dias corridos para a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA apresentar o Contra Recurso. Encerrando -se as 17:00 horas do dia 05/09/2021.
8	02/09/2022 13.25.30	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
8	02/09/2022 13.26.50	PREGOEIRO	Por hoje fica encerrado os trabalhos, retornarei no dia 06/09/2022 as 15:00 horas para dar procedimento ao certame.
8	05/09/2022 17.29.43	LICITANTE 02	Empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA anexou o documento Extincopcontrarecurso.pdf solicitado.
9	29/08/2022 09.00.47	SISTEMA	Às 09:00:47 do dia 29 de agosto do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 72/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR..
9	29/08/2022 09.00.47	SISTEMA	Aberto a sessão da ata para o lote 9.
9	29/08/2022 09.00.47	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
9	29/08/2022 09.03.36	PREGOEIRO	bom dia senhores licitantes vamos fazer uma breve análise nas proposta já votamos para fase de lances
9	29/08/2022 09.17.07	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 191,0000.
9	29/08/2022 09.17.07	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 191,3300.
9	29/08/2022 09.17.07	PREGOEIRO	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 9.
9	29/08/2022 09.17.07	PREGOEIRO	Aberto as propostas do lote 9.
9	29/08/2022 09.17.07	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de LANCES.
9	29/08/2022 09.20.03	LICITANTE 01	190,00
9	29/08/2022 09.27.08	SISTEMA	Declaro encerrado a fase competitiva.
9	29/08/2022 09.27.08	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
9	29/08/2022 09.30.48	PREGOEIRO	Conforme edital favor enviar através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br a proposta ajustada no prazo de 02 (duas) hora.
9	29/08/2022 09.30.50	LICITANTE 01	bom dia
9	29/08/2022 10.08.49	LICITANTE 01	bom dia , foi a primeira vez que eu participo desta plataforma e mandei os valores errado foi para o chat ,

[Handwritten signature and stamp in blue ink]



9	29/08/2022 10.17.33	LICITANTE 01	eu não estava conseguindo mandar os lances pelo lote dai comecei a mandar pelo chat
9	29/08/2022 10.35.36	LICITANTE 01	estou aguardando
9	29/08/2022 10.39.39	PREGOEIRO	Senhor licitante 01. conforme o Item nº 05.1 do Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances. (art. 11 do decreto Municipal nº 09/2020)
9	29/08/2022 10.40.47	PREGOEIRO	Infelizmente não será possível retornar a fase de lances. Conto com sua compreensão.
9	29/08/2022 10.42.23	LICITANTE 01	o sistema não estava enviando
9	29/08/2022 10.42.54	LICITANTE 01	o sistema não estava enviando
9	29/08/2022 10.42.54	LICITANTE 01	o sistema não estava enviando
9	29/08/2022 10.43.11	LICITANTE 01	por isso foi pelo chat
9	29/08/2022 10.43.56	LICITANTE 01	se vc confririr pelo chat , os valores estavam certo , mais não enviava
9	29/08/2022 10.45.12	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
9	29/08/2022 10.45.12	PREGOEIRO	Às 10:45 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
9	29/08/2022 10.45.50	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
9	29/08/2022 10.45.50	PREGOEIRO	Às 10:45 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
9	29/08/2022 10.46.04	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
9	29/08/2022 10.46.04	PREGOEIRO	Às 10:46 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
9	29/08/2022 10.47.49	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
9	29/08/2022 10.47.49	PREGOEIRO	Às 10:47 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
9	29/08/2022 10.48.30	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
9	29/08/2022 10.48.30	PREGOEIRO	Às 10:48 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
9	29/08/2022 10.51.48	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
9	29/08/2022 10.51.48	PREGOEIRO	Às 10:51 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
9	29/08/2022 10.52.38	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
9	29/08/2022 10.52.38	PREGOEIRO	Às 10:52 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
9	29/08/2022 10.53.06	PREGOEIRO	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
9	29/08/2022 11.14.07	PREGOEIRO	Habilitado o licitante EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA pelo motivo: Atendeu as Exigências do Edital..
9	29/08/2022 11.14.38	PREGOEIRO	Declaro habilitado o licitante EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
9	29/08/2022 11.14.38	PREGOEIRO	Fase alterada para RECURSO.
9	29/08/2022 11.15.45	PREGOEIRO	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 45 minutos(s) para o lote 9.
9	29/08/2022 11.16.56	SISTEMA	Interesse recursal manifestado pela empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE para lote 9, motivo: A Empresa Altair de Oliveira Leite, CNPJ nº 26.682.975/0001-30, sediada na R CICERO RODRIGUES, nº 315, CONJUNTO JOAO ABDALA DERBLI, SANTA CECILIA DO PAVAO – PR, vem por meio desta solicitar que seja reaberto o pregão eletrônico de nº 72/2022, pelo motivo de que o sistema de lances da Empresa Compras BR não estava aceitando os lances no local indicado, por esse motivo a Empresa lançou os valores via chat..
9	29/08/2022 12.00.45	SISTEMA	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 9.
9	29/08/2022 12.03.49	PREGOEIRO	Declaro concedido o prazo para apresentação do recurso conforme manifestação do licitante ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE. Senhor licitante, favor enviar manifesto conforme descrito no edital.



9	29/08/2022 12.06.41	PREGOEIRO	Conforme inciso XVIII do Art. 4º da Lei 10.520/20 a licitante terá três dias corridos para apresentar o recurso na plataforma do ComprasBR e no e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br. Encerrando-se as 17:00 horas do dia 01/09/2022
9	29/08/2022 12.17.03	PREGOEIRO	Por hoje fica encerrado os trabalhos retarei no dia 02/09/2022 as 13:20 horas para recebimento do Recurso.
9	29/08/2022 12.18.02	PREGOEIRO	corrigindo: " Retornarei".
9	29/08/2022 13.15.33	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE.
9	29/08/2022 13.27.55	LICITANTE 01	Empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE anexou o documento ALTAIRRECURSO.pdf solicitado.
9	02/09/2022 13.25.12	PREGOEIRO	Boa tarde senhores licitantes. Como a Empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE apresentou seu recurso. Fica determinado o prazo de três dias corridos para a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA apresentar o Contra Recurso. Encerrando -se as 17:00 horas do dia 05/09/2021.
9	02/09/2022 13.25.30	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
9	02/09/2022 13.26.50	PREGOEIRO	Por hoje fica encerrado os trabalhos, retornarei no dia 06/09/2022 as 15:00 horas para dar procedimento ao certame.
9	05/09/2022 17.29.43	LICITANTE 02	Empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA anexou o documento Extincopcontrarecurso.pdf solicitado.

EXTIN OLIVEIRA
ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE
CNPJ 26.682.975/0001-30



A Empresa Altair de Oliveira Leite, CNPJ nº 26.682.975/0001-30, sediada na R CICERO RODRIGUES, nº 315, CONJUNTO JOAO ABDALA DERBLI, SANTA CECILIA DO PAVAO – PR, vem por meio desta solicitar que seja reaberto o pregão eletrônico de nº 72/2022, pelo motivo de que o sistema de lances da Empresa Compras BR não estava aceitando os lances no local indicado, por esse motivo a Empresa lançou os valores via chat.

Certos de sua compreensão, desde já agradecemos.

Santa Cecília do Pavão, 29 de agosto de 2022.

ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE

Handwritten initials in blue ink, including a large stylized 'A' and 'L', and a circular stamp containing a stylized signature or initials.



ILUSTRÍSSIMO SR. PREGOEIRO DA EQUIPE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA/PR

Referente: Pregão Eletrônico n.º 72/2022

Assunto: CONTRARRAZÃO

A Empresa **EXTINCOP-COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.224.770/0001-46, neste ato representada por seu sócio/administrador Sr. **LEANDRO GALVÃO**, portador da cédula de identidade civil RG nº 7.029.479-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF sob o nº 022.207.229-61, pessoa jurídica de direito privado, já devidamente qualificada nos autos do processo administrativo em epígrafe, vem, mui respeitosamente, por meio de sua sócio/administrador in fine assinado, perante vossa senhoria, nos termos do § 3º, do Art. 109, da Lei 8.666/93 e Art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/2002, oferecer:

CONTRARRAZÕES RECURSAIS

Em face do recurso administrativo interposto pela empresa **ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.682.975/0001-30, que inconformada com o resultado do certame busca a reforma da decisão, o que não merece prosperar conforme as razões de fato e direito a seguir:

DO OBJETO DESTAS CONTRARRAZÕES

Trata-se do Pregão Eletrônico nº. 72/2022, que tem como objeto aquisição e recarga de extintores para as secretarias do município de Sapopema/PR.

O **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA/PR**, promoveu com transparência, lisura e dentro dos ditames legais que regem o instituto das licitações, o pregão eletrônico nº 72/2022, entretanto, a empresa **ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE**, inconformada por não ter logrado êxito no certame, tenta induzir o Douto Pregoeiro ao erro, com seu frágil recurso que será totalmente contraposto nesta peça recursal.

Entretanto, conforme exposto abaixo, a pretensão recursal encontra-se fadada ao insucesso, já que o Douto Pregoeiro atuou com acerto ao promover desclassificação da Recorrente.

DOS FATOS

Os motivos do recurso, bem como as razões apresentadas apenas demonstram uma conduta puramente protelatória da licitante vencida que não visa a preservar a legalidade ou a isonomia do certame, mais apenas reverter em seu favor a adjudicação do objeto, sem qualquer regra do ato convocatório, solicitando a recorrente anulação/cancelamento do certame, reagendando para nova data, alegando erro na plataforma de licitações "**COMPRASBR**".



DO DIREITO

DA LEGALIDADE DO ATO DO PREGOEIRO

Extrai-se do recurso interposto que a empresa Recorrente almeja a revogação do ato do pregoeiro que habilitou a empresa Recorrida, por entender que foi prejudicada na fase de lances do certame.

Ocorre que, ao contrário do que afirma a Recorrente, o Douto Pregoeiro agiu de maneira correta, bem como não houve erro no sistema COMPRASBR, tendo a Recorrente se confundido nas fases do certame e na operação da plataforma, alegando não conseguir dar os lances finais no local indicado, tendo assim ofertado lances no chat.

Argumento totalmente descabido e que não deve ser levado adiante, uma vez que todos os demais licitantes lograram êxito na participação e souberam de maneira correta operar a plataforma de lances. O que houve na verdade foi erro humano e não de sistema como alega a Recorrente.

Em razão do recurso interposto, este Douto Pregoeiro, no franco interesse em atuar conforme preceitua a Lei, poderá, em caráter de diligência, consultar o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, órgão competente para tanto, a fim de esclarecer quanto ao dispositivo da Instrução Normativa nº 02/2008, confirmando que não houve qualquer falha no sistema, mais sim falha humana e dificuldade de manuseio da plataforma pela Recorrente.

É importante ressaltar que não houve qualquer vício no procedimento licitatório que pudesse acarretar a nulidade da licitação. O que está em discussão é apuração de "**possíveis falhas na plataforma COMPRASBR**" na sessão de lances, após interposição de recurso e promoção de diligências.

DOS PEDIDOS

Ante a todo o exposto, e considerando as razões expendidas nesta contrarrazão, espera e requer a Recorrida, que este Douto Pregoeiro, à luz dos fatos apontados, negue provimento ao recurso apresentado pela Recorrente empresa **ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE** e se digne manter vertical a decisão que corretamente desclassificou a Recorrente por medida de direito e justiça.

Cornélio Procópio/PR, 05 de setembro de 2022.

LEANDRO GALVAO:02220722961

Assinado de forma digital por LEANDRO GALVAO:02220722961
Dados: 2022.09.05 17:28:32 -03'00'

EXTINCOP-COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA

Leandro Galvão
Sócio/Administrador
CPF: 022.207.229-61

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



PARECER JURÍDICO

(Ref. Recurso de Pregão Eletrônico nº 72/2022 – Objeto: aquisição de recarga de extintores para as Secretarias do Município de Sapopema/PR.)

Trata-se de análise de Recurso Administrativo interposto pela empresa EXTIN OLIVEIRA (Altair de Oliveira Leite), inconformada com a decisão que a desclassificou por falta de apresentação de proposta de preço no campo correto no certame.

Do recurso tempestivamente interposto foi concedida a oportunidade para contrarrazões, tendo a participante Extincop Comercio de Extintores Ltda apresentada as contrarrazões.

Não havendo nulidades quanto ao procedimento, passo a análise pormenorizada do recurso.

DO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA EXTIN OLIVEIRA (Altair de Oliveira Leite

A licitante recorrente se insurge contra a desclassificação por não ter apresentado os lances na parte correta da plataforma.

Alega que houve erro no sistema razão pela qual não o fez.

Alega que ocorreu tratamento diferenciado entre os licitantes e a ausência de diligências saneadoras, o que não merece prosperar .

Este foi o recurso apresentado, de forma bem sucinta, sem maiores alegações.

Pois bem, em análise a toda documentação, a legislação em vigor, e as contrarrazões apresentadas, passo a expender as seguintes considerações.

Como é cediço, a Constituição Federal brasileira determina que a administração pública obedeça aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, caput). Explicita ainda a Constituição a necessidade de observância desses princípios ao exigir que as obras, serviços, compras e

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL.
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



correspondentes por ocasião da fase de habilitação” (Pregão. Comentários à Legislação do Pregão Comum e do Eletrônico, 4ª ed., p. 305).

Sobre o tema, igual orientação pode ser encontrada no Supremo Tribunal Federal (STF), no Superior Tribunal de Justiça (STJ), no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) e no Tribunal de Contas da União, como será a seguir demonstrado.

O STF (RMS 23640/DF) tratou da questão em decisão assim ementada:

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA. PROPOSTA FINANCEIRA SEM ASSINATURA. DESCLASSIFICAÇÃO. PRINCÍPIOS DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DO JULGAMENTO OBJETIVO. 1. Se o licitante apresenta sua proposta financeira sem assinatura ou rubrica, resta caracterizada, pela apócrifa, a inexistência do documento. 2. Impõe-se, pelos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, a desclassificação do licitante que não observou exigência prescrita no edital de concorrência. 3. A observância ao princípio constitucional da preponderância da proposta mais vantajosa para o Poder Público se dá mediante o cotejo das propostas válidas apresentadas pelos concorrentes, não havendo como incluir na avaliação a oferta eivada de nulidade. 4. É imprescindível a assinatura ou rubrica do licitante na sua proposta financeira, sob pena de a Administração não poder exigir-lhe o cumprimento da obrigação a que se sujeitou. 5. Negado provimento ao recurso.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

O STJ já se manifestou diversas vezes a respeito do tema (por exemplo: RESP 595079, ROMS 17658). No RESP 1178657, o tribunal decidiu:

ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NÃO CUMPRIDO. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA DIFERENTE DA EXIGIDA. O Tribunal de origem entendeu de forma incorreta pela ausência de cumprimento do requisito editalício. Sabe-se que o procedimento licitatório é resguardado pelo princípio da vinculação ao edital; esta exigência é expressa no art. 41 da Lei n. 8.666/93. Tal artigo veda à Administração o descumprimento das normas contidas no edital. Sendo assim, se o edital prevê, conforme explicitado no acórdão recorrido (fl. 264), "a cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União do registro do alimento emitido pela Anvisa", este deve ser o documento apresentado para que o concorrente supra o requisito relativo à qualificação técnica. Seguindo tal raciocínio, se a empresa apresenta outra documentação - protocolo de pedido de renovação de registro - que não a requerida, não supre a exigência do edital. Aceitar documentação para suprir determinado requisito, que não foi solicitada, é privilegiar um concorrente em detrimento de outros, o que feriria o princípio da igualdade entre os licitantes.

O TRF1 também já decidiu que a Administração deve ser fiel ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório (AC 199934000002288): "Pelo princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada (Lei nº 8.666/93,

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

art. 3º, 41 e 43, I). O edital é a lei da licitação. A despeito do procedimento ter suas regras traçadas pela própria Administração, não pode esta se furtar ao seu cumprimento, estando legalmente vinculada à plena observância do regramento”.

O mesmo TRF1, noutra decisão (AC 200232000009391), registrou:

Conjugando a regra do art. 41 com aquela do art. 4º [Lei nº 8.666/93], pode-se afirmar a estrita vinculação da Administração ao edital, seja quanto a regras de fundo quanto àquelas de procedimento. (...) O descumprimento a qualquer regra do edital deverá ser reprimido, inclusive através dos instrumentos de controle interno da Administração Pública. Nem mesmo o vício do edital justifica a pretensão de ignorar a disciplina por ele veiculada. Se a Administração reputar viciadas ou inadequadas as regras contidas no edital, não lhe é facultado pura e simplesmente ignorá-las ou alterá-las (...)”(Justen Filho, Marçal; Comentários à lei de licitações e contratos administrativos: 8ª ed., São Paulo, Dialética, comentários ao art. 41, pgs. 417/420). A conduta da Administração na condução do pleito foi de estrita observância e vinculação ao edital, sendo o direito prejudicado pertencente a terceiro que não observou as prescrições editalícias, sendo descabida a pretensão de beneficiar-se de sua desídia.

Por fim, para além dos tribunais judiciais, mister trazer à baila a posição do TCU sobre a matéria aqui discutida. Há centenas de acórdãos do TCU que tratam da vinculação ao edital, com orientação alinhada àquela apresentada neste parecer e que podem ser sintetizadas na recomendação apresentada pelo tribunal no Acórdão 483/2005: “Observe com rigor os princípios básicos que norteiam a realização dos

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

procedimentos licitatórios, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório e o do julgamento objetivo, previstos nos artigos 3º, 41, 44 e 45 da Lei nº 8.666/1993”.

Decisões reforçam essa posição do TCU, como se constata no sumário dos acórdãos a seguir transcritos:

Acórdão 4091/2012 - Segunda Câmara REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO. EXIGÊNCIA DE ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EM PERCENTUAL MÍNIMO DE 50% PARA TODOS OS ITENS LICITADOS. ILEGALIDADE. ACEITAÇÃO DE ATESTADOS DOS VENCEDORES EM DESACORDO COM O PRÓPRIO EDITAL. MALFERIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA E DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. APLICAÇÃO DE MULTA NAOS RESPONSÁVEIS. DETERMINAÇÕES. PEDIDO DE REEXAME. CONHECIMENTO. NEGATIVA DE PROVIMENTO Acórdão 966/2011 - Primeira Câmara REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO. POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PREGÃO ELETRÔNICO. CONSTATAÇÃO DE ALGUMAS FALHAS RELACIONADAS À INOBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. PROCEDÊNCIA PARCIAL. DETERMINAÇÃO.

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório obriga a Administração e o licitante a observarem as regras e condições previamente estabelecidas no edital.

Assim, no caso em apreço, temos que a empresa deveria ter ofertado o lance na plataforma e aba adequada, ressaltando que demais empresas apresentaram lances corretamente na plataforma, não prosperando a alegação de que o sistema não estava aceitando.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

Em razão disto, e tendo descumprido exigência editalícia, este jurídico opina pela desclassificação e inabilitação do certame pelos fatos e fundamentos anteriormente expostos.

É o parecer,

Sapopema/PR, 06 de setembro de 2022.

Atenciosamente,


Hamilton Pereira Zanella

Advogado Codenop

OAB/PR 44.863





Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 72/2022

Nº Ata: 1
Nº Edital: 72/2022
Nº Processo: 72/2022

Objeto: **AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:00:47 do dia 29 de agosto do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 72/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 1
Valor Estimado: 53,3300
Valor Arrematado: 53,0000
Licitante Vencedor: EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	26/08/2022 09:06:45	Licitante 01	53,3300	C
2	26/08/2022 14:57:30	Licitante 02	53,0000	C

(C) Propostas Classificadas
(D) Propostas Desclassificadas
(R) Propostas Reclassificadas

Às 10:52 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	29/08/2022 09:00:47	29/08/2022 09:06:51	1ª
LANCES	29/08/2022 09:06:51	29/08/2022 09:16:52	1ª
ABERTURA DE VISTAS	29/08/2022 09:16:52	29/08/2022 10:53:05	1ª
HABILITAÇÃO	29/08/2022 10:45:12	29/08/2022 11:14:38	1ª
RECURSO	29/08/2022 11:14:38	06/09/2022 15:10:10	1ª
ADJUDICAÇÃO	06/09/2022 15:09:41	06/09/2022 15:09:56	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	29/08/2022 09:00:47	As 09:00:47 do dia 29 de agosto do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 72/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	29/08/2022 09:00:47	Aberto a sessão da ata para o lote 1.
SISTEMA	29/08/2022 09:00:47	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	29/08/2022 09:03:36	bom dia senhores licitantes vamos fazer uma breve análise nas proposta já vamos para fase de lances
SISTEMA	29/08/2022 09:06:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 53,0000.
SISTEMA	29/08/2022 09:06:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 53,3300
PREGOEIRO	29/08/2022 09:06:51	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 1.
PREGOEIRO	29/08/2022 09:06:51	Aberto as propostas do lote 1.
SISTEMA	29/08/2022 09:06:51	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 01	29/08/2022 09:08:52	52,00

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 72/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 01	29/08/2022 09:11:20	52,00
LICITANTE 01	29/08/2022 09:11:36	53,00
LICITANTE 01	29/08/2022 09:11:48	58,00
LICITANTE 01	29/08/2022 09:12:00	58,00
LICITANTE 01	29/08/2022 09:12:12	66,00
SISTEMA	29/08/2022 09:16:52	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	29/08/2022 09:16:52	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	29/08/2022 09:19:28	senhores licitantes, envie o restante dos lotes para lance. Fiquem atentos
PREGOEIRO	29/08/2022 09:30:48	Conforme edital favor enviar através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br a proposta ajustada no prazo de 02 (duas) hora.
LICITANTE 01	29/08/2022 09:30:50	bom dia
LICITANTE 01	29/08/2022 10:08:49	bom dia , foi a primeira vez que eu participo desta plataforma e mandei os valores errado foi para o chat ,
LICITANTE 01	29/08/2022 10:17:33	eu não estava conseguindo mandar os lances pelo lote dai comecei a mandar pelo chat
LICITANTE 01	29/08/2022 10:35:36	estou aguardando
PREGOEIRO	29/08/2022 10:39:39	Senhor licitante 01. conforme o Item nº 05.1 do Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances. (art. 11 do decreto Municipal nº 09/2020)
PREGOEIRO	29/08/2022 10:40:47	Infelizmente não será possível retornar a fase de lances. Conto com sua compreensão.
LICITANTE 01	29/08/2022 10:42:23	o sistema não estava enviando
LICITANTE 01	29/08/2022 10:42:54	o sistema não estava enviando
LICITANTE 01	29/08/2022 10:42:54	o sistema não estava enviando
LICITANTE 01	29/08/2022 10:43:11	por isso foi pelo chat
LICITANTE 01	29/08/2022 10:43:56	se vc confirmar pelo chat , os valores estavam certo , mais não enviava
PREGOEIRO	29/08/2022 10:45:12	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:45:12	Às 10:45 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:45:50	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:45:50	Às 10:45 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:46:04	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:46:04	Às 10:46 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:47:49	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:47:49	Às 10:47 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:48:30	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:48:30	Às 10:48 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:51:48	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:51:48	Às 10:51 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:52:37	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:52:37	Às 10:52 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:53:05	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	29/08/2022 11:14:07	Habilitado o licitante EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA pelo motivo: Atendeu as Exigências do Edital..
PREGOEIRO	29/08/2022 11:14:38	Declaro habilitado o licitante EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	29/08/2022 11:14:38	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	29/08/2022 11:15:45	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 45 minutos(s) para o lote 1.
SISTEMA	29/08/2022 11:16:56	Interesse recursal manifestado pela empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE para lote 1, motivo: A Empresa Altair de Oliveira Leite, CNPJ nº 26.682.975/0001-30, sediada na R CICERO RODRIGUES, nº 315, CONJUNTO JOAO ABDALA DERBLI, SANTA CECILIA DO PAVAO – PR, vem por meio desta solicitar que seja reaberto o pregão eletrônico de nº 72/2022, pelo motivo de que o sistema de lances da Empresa Compras BR não estava aceitando os lances no local indicado, por esse motivo a Empresa lançou os valores via chat..
SISTEMA	29/08/2022 12:00:45	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 1.
PREGOEIRO	29/08/2022 12:01:13	Declaro concedido o prazo para apresentação do recurso conforme manifestação do licitante ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE. Senhor licitante, favor enviar manifesto conforme descrito no edital.
PREGOEIRO	29/08/2022 12:06:41	Conforme inciso XVIII do Art. 4º da Lei 10.520/20 a licitante terá três dias corridos para apresentar o recurso na plataforma do ComprasBR e no e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br. Encerrando-se as 17:00 horas do dia 01/09/2022
PREGOEIRO	29/08/2022 12:17:03	Por hoje fica encerrado os trabalhos retarei no dia 02/09/2022 as 13:20 horas para recebimento do Recurso.
PREGOEIRO	29/08/2022 12:18:02	corrigindo: " Retomarei".
PREGOEIRO	29/08/2022 13:15:33	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE.
LICITANTE 01	29/08/2022 13:27:55	Empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE anexou o documento ALTAIRRECURSO.pdf solicitado.
PREGOEIRO	02/09/2022 13:25:12	Boa tarde senhores licitantes. Como a Empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE apresentou seu recurso. Fica determinado o prazo de três dias corridos para a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA apresentar o Contra Recurso. Encerrando -se as 17:00 horas do dia 05/09/2021.
PREGOEIRO	02/09/2022 13:25:30	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	02/09/2022 13:26:50	Por hoje fica encerrado os trabalhos, retornarei no dia 06/09/2022 as 15:00 horas para dar procedimento ao certame.
LICITANTE 02	05/09/2022 17:29:43	Empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA anexou o documento Extincopcontrarecurso.pdf solicitado.
PREGOEIRO	06/09/2022 15:02:00	Boa tarde senhores licitantes. Conforme a foi agendado no dia 02/09/2022, estamos retornando hoje dia 06/09/2022 as 15: 00 horas para dar continuidade do certame.
PREGOEIRO	06/09/2022 15:08:22	Conforme ocorrido no dia 29/08/2022 a Empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE teve dificuldade em manusear a plataforma na fase de lances e não procurou o auxílio do suporte e acabou ofertando seus lances no chat. Manifestou intenção de recurso foi concedido o prazo previsto e lei para apresentar o recurso. Também foi concedido o prazo para a empresa concorrente apresentar seu contra recurso. Foi encaminhado ao Setor Jurídico para análise e parecer da documentação apresentada pelas licitantes. O mesmo deu parecer Indeferindo o recurso da empresa Altair. E juntamente com a equipe de apoio eu Dirce Pregoeira acatamos o parecer jurídico e irei manter a decisão de proceder o certame. O parecer jurídico foi anexo nessa plataforma para conhecimento de todos os interessados.
PREGOEIRO	06/09/2022 15:09:41	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	06/09/2022 15:09:56	Declaro adjudicado o pregão do lote 1 para o licitante EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA com o valor de R\$ 53,0000.
PREGOEIRO	06/09/2022 15:10:10	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA	19224770000146

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA, CNPJ: 19224770000146

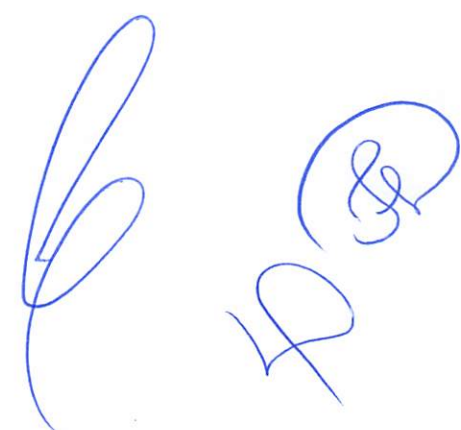
RECURSO				
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Intenção	Acolhimento de
ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE	26682975000130	29/08/2022 11:16:56	A Empresa Altair de Oliveira Leite, CNPJ nº 26.682.975/0001-30, sediada na R CICERO RODRIGUES, nº 315, CONJUNTO	29/08/2022 12:01:13

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 72/2022

RECURSO				
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Intenção	Acolhimento de
ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE	26682975000130	29/08/2022 11:16:56	JOAO ABDALA DERBLI, SANTA CECILIA DO PAVAO – PR, vem por meio desta solicitar que seja reaberto o pregão eletrônico de nº 72/2022, pelo motivo de que o sistema de lances da Empresa Compras BR não estava aceitando os lances no local indicado, por esse motivo a Empresa lançou os valores via chat.	29/08/2022 12:01:13

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA	19224770000146	06/09/2022 15:09:56	53,0000



Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 72/2022

 Nº Ata: 1
 Nº Edital: 72/2022
 Nº Processo: 72/2022

 Objeto: **AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:00:47 do dia 29 de agosto do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 72/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

 Lote: 2
 Valor Estimado: 55,0000
 Valor Arrematado: 54,0000
 Licitante Vencedor: EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	26/08/2022 09:06:45	Licitante 01	55,0000	C
2	26/08/2022 14:57:30	Licitante 02	55,0000	C

 (C) Propostas Classificadas
 (D) Propostas Desclassificadas
 (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	29/08/2022 09:07:20	Licitante 02	54,0000

Às 10:52 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	29/08/2022 09:00:47	29/08/2022 09:06:51	1ª
LANCES	29/08/2022 09:06:51	29/08/2022 09:16:52	1ª
ABERTURA DE VISTAS	29/08/2022 09:16:52	29/08/2022 10:53:05	1ª
HABILITAÇÃO	29/08/2022 10:45:12	29/08/2022 11:14:38	1ª
RECURSO	29/08/2022 11:14:38	06/09/2022 15:10:10	1ª
ADJUDICAÇÃO	06/09/2022 15:09:41	06/09/2022 15:09:56	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	29/08/2022 09:00:47	Às 09:00:47 do dia 29 de agosto do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 72/2022 para a aquisição de AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	29/08/2022 09:00:47	Aberto a sessão da ata para o lote 2.
SISTEMA	29/08/2022 09:00:47	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	29/08/2022 09:03:36	bom dia senhores licitantes vamos fazer uma breve análise nas proposta já votamos para fase de lances
SISTEMA	29/08/2022 09:06:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 55,0000.
SISTEMA	29/08/2022 09:06:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 55,0000.
PREGOEIRO	29/08/2022 09:06:51	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 2.



TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	29/08/2022 09:06:51	Aberto as propostas do lote 2.
SISTEMA	29/08/2022 09:06:51	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 02	29/08/2022 09:07:20	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 2 foi de R\$ 54,0000.
LICITANTE 01	29/08/2022 09:09:18	54,00
LICITANTE 01	29/08/2022 09:11:36	53,00
LICITANTE 01	29/08/2022 09:11:48	58,00
LICITANTE 01	29/08/2022 09:12:00	58,00
LICITANTE 01	29/08/2022 09:12:12	66,00
SISTEMA	29/08/2022 09:16:52	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	29/08/2022 09:16:52	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	29/08/2022 09:19:28	senhores licitantes, enviei o restante dos lotes para lance. Fiquem atentos
PREGOEIRO	29/08/2022 09:30:48	Conforme edital favor enviar através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br a proposta ajustada no prazo de 02 (duas) hora.
LICITANTE 01	29/08/2022 09:30:50	bom dia
LICITANTE 01	29/08/2022 10:08:49	bom dia , foi a primeira vez que eu participo desta plataforma e mandei os valores errado foi para o chat ,
LICITANTE 01	29/08/2022 10:17:33	eu não estava conseguindo mandar os lances pelo lote dai comecei a mandar pelo chat
LICITANTE 01	29/08/2022 10:35:36	estou aguardando
PREGOEIRO	29/08/2022 10:39:39	Senhor licitante 01. conforme o Item nº 05.1 do Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances. (art. 11 do decreto Municipal nº 09/2020)
PREGOEIRO	29/08/2022 10:40:47	Infelizmente não será possível retornar a fase de lances. Conto com sua compreensão.
LICITANTE 01	29/08/2022 10:42:23	o sistema não estava enviando
LICITANTE 01	29/08/2022 10:42:54	o sistema não estava enviando
LICITANTE 01	29/08/2022 10:42:54	o sistema não estava enviando
LICITANTE 01	29/08/2022 10:43:11	por isso foi pelo chat
LICITANTE 01	29/08/2022 10:43:56	se vc confirir pelo chat , os valores estavam certo , mais não enviava
PREGOEIRO	29/08/2022 10:45:12	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:45:12	Às 10:45 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:45:50	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:45:50	Às 10:45 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:46:04	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:46:04	Às 10:46 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:47:49	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:47:49	Às 10:47 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:48:30	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:48:30	Às 10:48 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:51:48	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:51:48	Às 10:51 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:52:37	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:52:37	Às 10:52 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 72/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	29/08/2022 10:53:05	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	29/08/2022 11:14:07	Habilitado o licitante EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA pelo motivo: Atendeu as Exigências do Edital..
PREGOEIRO	29/08/2022 11:14:38	Declaro habilitado o licitante EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	29/08/2022 11:14:38	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	29/08/2022 11:15:45	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 45 minutos(s) para o lote 2.
SISTEMA	29/08/2022 11:16:56	Interesse recursal manifestado pela empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE para lote 2, motivo: A Empresa Altair de Oliveira Leite, CNPJ nº 26.682.975/0001-30, sediada na R CICERO RODRIGUES, nº 315, CONJUNTO JOAO ABDALA DERBLI, SANTA CECILIA DO PAVAO – PR, vem por meio desta solicitar que seja reaberto o pregão eletrônico de nº 72/2022, pelo motivo de que o sistema de lances da Empresa Compras BR não estava aceitando os lances no local indicado, por esse motivo a Empresa lançou os valores via chat..
SISTEMA	29/08/2022 12:00:45	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 2.
PREGOEIRO	29/08/2022 12:01:30	Declaro concedido o prazo para apresentação do recurso conforme manifestação do licitante ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE. Senhor licitante, favor enviar manifesto conforme descrito no edital.
PREGOEIRO	29/08/2022 12:06:41	Conforme inciso XVIII do Art. 4º da Lei 10.520/20 a licitante terá três dias corridos para apresentar o recurso na plataforma do ComprasBR e no e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br. Encerrando-se as 17:00 horas do dia 01/09/2022
PREGOEIRO	29/08/2022 12:17:03	Por hoje fica encerrado os trabalhos retarei no dia 02/09/2022 as 13:20 horas para recebimento do Recurso.
PREGOEIRO	29/08/2022 12:18:02	corrigindo: " Retornarei".
PREGOEIRO	29/08/2022 13:15:33	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE.
LICITANTE 01	29/08/2022 13:27:55	Empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE anexou o documento ALTAIRRECURSO.pdf solicitado.
PREGOEIRO	02/09/2022 13:25:12	Boa tarde senhores licitantes. Como a Empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE apresentou seu recurso. Fica determinado o prazo de três dias corridos para a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA apresentar o Contra Recurso. Encerrando -se as 17:00 horas do dia 05/09/2021.
PREGOEIRO	02/09/2022 13:25:30	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	02/09/2022 13:26:50	Por hoje fica encerrado os trabalhos, retornarei no dia 06/09/2022 as 15:00 horas para dar procedimento ao certame.
LICITANTE 02	05/09/2022 17:29:43	Empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA anexou o documento Extincopcontrarecurso.pdf solicitado.
PREGOEIRO	06/09/2022 15:02:00	Boa tarde senhores licitantes. Conforme a foi agendado no dia 02/09/2022, estamos retornando hoje dia 05/09/2022 as 15: 00 horas para dar continuidade do certame.
PREGOEIRO	06/09/2022 15:08:22	Conforme ocorrido no dia 29/08/2022 a Empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE teve dificuldade em manusear a plataforma na fase de lances e não procurou o auxílio do suporte e acabou ofertando seus lances no chat. Manifestou intenção de recurso foi concedido o prazo previsto e lei para apresentar o recurso. Também foi concedido o prazo para a empresa concorrente apresentar seu contra recurso. Foi encaminhado ao Setor Jurídico para análise e parecer da documentação apresentada pelas licitantes. O mesmo deu parecer Indeferindo o recurso da empresa Altair. E juntamente com a equipe de apoio eu Dirce Pregoeira acatamos o parecer jurídico e irei manter a decisão de proceder o certame. O parecer jurídico foi anexo nessa plataforma para conhecimento de todos os interessados.
PREGOEIRO	06/09/2022 15:09:41	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	06/09/2022 15:09:56	Declaro adjudicado o pregão do lote 2 para o licitante EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA com o valor de R\$ 54,0000.
PREGOEIRO	06/09/2022 15:10:10	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA	19224770000146

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA, CNPJ: 19224770000146

RECURSO				
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Intenção	Acolhimento de
ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE	26682975000130	29/08/2022 11:16:56	A Empresa Altair de Oliveira Leite, CNPJ nº	29/08/2022 12:01:30



RECURSO				
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Intenção	Acolhimento de
ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE	26682975000130	29/08/2022 11:16:56	26.682.975/0001-30, sediada na R CICERO RODRIGUES, nº 315, CONJUNTO JOAO ABDALA DERBLI, SANTA CECILIA DO PAVAO – PR, vem por meio desta solicitar que seja reaberto o pregão eletrônico de nº 72/2022, pelo motivo de que o sistema de lances da Empresa Compras BR não estava aceitando os lances no local indicado, por esse motivo a Empresa lançou os valores via chat.	29/08/2022 12:01:30

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA	19224770000146	06/09/2022 15:09:56	54,0000

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 72/2022

Nº Ata: 1
Nº Edital: 72/2022
Nº Processo: 72/2022

Objeto: **AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:00:47 do dia 29 de agosto do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 72/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 3
Valor Estimado: 59,3300
Valor Arrematado: 59,0000
Licitante Vencedor: EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	26/08/2022 09:06:45	Licitante 01	59,3300	C
2	26/08/2022 14:57:30	Licitante 02	59,0000	C

(C) Propostas Classificadas
(D) Propostas Desclassificadas
(R) Propostas Reclassificadas

Às 10:52 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	29/08/2022 09:00:47	29/08/2022 09:06:51	1ª
LANCES	29/08/2022 09:06:51	29/08/2022 09:16:52	1ª
ABERTURA DE VISTAS	29/08/2022 09:16:52	29/08/2022 10:53:05	1ª
HABILITAÇÃO	29/08/2022 10:45:12	29/08/2022 11:14:38	1ª
RECURSO	29/08/2022 11:14:38	06/09/2022 15:10:10	1ª
ADJUDICAÇÃO	06/09/2022 15:09:41	06/09/2022 15:09:56	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	29/08/2022 09:00:47	Às 09:00:47 do dia 29 de agosto do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 72/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	29/08/2022 09:00:47	Aberto a sessão da ata para o lote 3.
SISTEMA	29/08/2022 09:00:47	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	29/08/2022 09:03:36	bom dia senhores licitantes vamos fazer uma breve análise nas propostas já votamos para fase de lances
SISTEMA	29/08/2022 09:06:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 59,0000.
SISTEMA	29/08/2022 09:06:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 59,3300.
PREGOEIRO	29/08/2022 09:06:51	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 3.
PREGOEIRO	29/08/2022 09:06:51	Aberto as propostas do lote 3.
SISTEMA	29/08/2022 09:06:51	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 01	29/08/2022 09:09:56	54,00



TROCA DE MENSAGENS

Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 01	29/08/2022 09:11:48	58,00
LICITANTE 01	29/08/2022 09:12:00	58,00
LICITANTE 01	29/08/2022 09:12:12	66,00
SISTEMA	29/08/2022 09:16:52	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	29/08/2022 09:16:52	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	29/08/2022 09:19:28	senhores licitantes, enviei o restante dos lotes para lance. Fiquem atentos
PREGOEIRO	29/08/2022 09:30:48	Conforme edital favor enviar através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br a proposta ajustada no prazo de 02 (duas) hora.
LICITANTE 01	29/08/2022 09:30:50	bom dia
LICITANTE 01	29/08/2022 10:08:49	bom dia , foi a primeira vez que eu participo desta plataforma e mandei os valores errado foi para o chat ,
LICITANTE 01	29/08/2022 10:17:33	eu não estava conseguindo mandar os lances pelo lote dai comecei a mandar pelo chat
LICITANTE 01	29/08/2022 10:35:36	estou aguardando
PREGOEIRO	29/08/2022 10:39:39	Senhor licitante 01. conforme o Item nº 05.1 do Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances. (art. 11 do decreto Municipal nº 09/2020)
PREGOEIRO	29/08/2022 10:40:47	Infelizmente não será possível retornar a fase de lances. Conto com sua compreensão.
LICITANTE 01	29/08/2022 10:42:23	o sistema não estava enviando
LICITANTE 01	29/08/2022 10:42:54	o sistema não estava enviando
LICITANTE 01	29/08/2022 10:42:54	o sistema não estava enviando
LICITANTE 01	29/08/2022 10:43:11	por isso foi pelo chat
LICITANTE 01	29/08/2022 10:43:56	se vc confirir pelo chat , os valores estavam certo , mais não enviava
PREGOEIRO	29/08/2022 10:45:12	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:45:12	Às 10:45 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:45:50	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:45:50	Às 10:45 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:46:04	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:46:04	Às 10:46 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:47:49	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:47:49	Às 10:47 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:48:30	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:48:30	Às 10:48 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:51:48	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:51:48	Às 10:51 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:52:37	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:52:37	Às 10:52 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:53:05	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	29/08/2022 11:14:07	Habilitado o licitante EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA pelo motivo: Atendeu as Exigências do Edital..
PREGOEIRO	29/08/2022 11:14:38	Declaro habilitado o licitante EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	29/08/2022 11:14:38	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	29/08/2022 11:15:45	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 45 minutos(s) para o lote 3.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 72/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	29/08/2022 11:16:56	Interesse recursal manifestado pela empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE para lote 3, motivo: A Empresa Altair de Oliveira Leite, CNPJ nº 26.682.975/0001-30, sediada na R CICERO RODRIGUES, nº 315, CONJUNTO JOAO ABDALA DERBLI, SANTA CECILIA DO PAVAO – PR, vem por meio desta solicitar que seja reaberto o pregão eletrônico de nº 72/2022, pelo motivo de que o sistema de lances da Empresa Compras BR não estava aceitando os lances no local indicado, por esse motivo a Empresa lançou os valores via chat..
SISTEMA	29/08/2022 12:00:45	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 3.
PREGOEIRO	29/08/2022 12:02:14	Declaro concedido o prazo para apresentação do recurso conforme manifestação do licitante ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE. Senhor licitante, favor enviar manifesto conforme descrito no edital.
PREGOEIRO	29/08/2022 12:06:41	Conforme inciso XVIII do Art. 4º da Lei 10.520/20 a licitante terá três dias corridos para apresentar o recurso na plataforma do ComprasBR e no e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br. Encerrando-se as 17:00 horas do dia 01/09/2022
PREGOEIRO	29/08/2022 12:17:03	Por hoje fica encerrado os trabalhos retarei no dia 02/09/2022 as 13:20 horas para recebimento do Recurso.
PREGOEIRO	29/08/2022 12:18:02	corrigindo: " Retornarei".
PREGOEIRO	29/08/2022 13:15:33	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE.
LICITANTE 01	29/08/2022 13:27:55	Empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE anexou o documento ALTAIRRECURSO.pdf solicitado.
PREGOEIRO	02/09/2022 13:25:12	Boa tarde senhores licitantes. Como a Empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE apresentou seu recurso. Fica determinado o prazo de três dias corridos para a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA apresentar o Contra Recurso. Encerrando -se as 17:00 horas do dia 05/09/2021.
PREGOEIRO	02/09/2022 13:25:30	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	02/09/2022 13:26:50	Por hoje fica encerrado os trabalhos, retornarei no dia 06/09/2022 as 15:00 horas para dar procedimento ao certame.
LICITANTE 02	05/09/2022 17:29:43	Empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA anexou o documento Extincopcontrarecurso.pdf solicitado.
PREGOEIRO	06/09/2022 15:02:00	Boa tarde senhores licitantes. Conforme a foi agendado no dia 02/09/2022, estamos retornando hoje dia 06/09/2022 as 15: 00 horas para dar continuidade do certame.
PREGOEIRO	06/09/2022 15:08:22	Conforme ocorrido no dia 29/08/2022 a Empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE teve dificuldade em manusear a plataforma na fase de lances e não procurou o auxílio do suporte e acabou ofertando seus lances no chat. Manifestou intenção de recurso foi concedido o prazo previsto e lei para apresentar o recurso. Também foi concedido o prazo para a empresa concorrente apresentar seu contra recurso. Foi encaminhado ao Setor Jurídico para análise e parecer da documentação apresentada pelas licitantes. O mesmo deu parecer Indeferindo o recurso da empresa Altair. E juntamente com a equipe de apoio eu Dirce Pregoeira acatamos o parecer jurídico e irei manter a decisão de proceder o certame. O parecer jurídico foi anexo nessa plataforma para conhecimento de todos os interessados.
PREGOEIRO	06/09/2022 15:09:41	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	06/09/2022 15:09:56	Declaro adjudicado o pregão do lote 3 para o licitante EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA com o valor de R\$ 59,0000.
PREGOEIRO	06/09/2022 15:10:10	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA	19224770000146

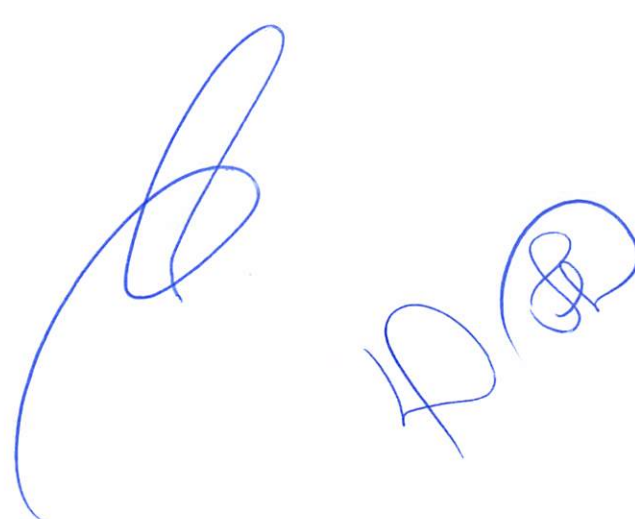
Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA, CNPJ: 19224770000146

RECURSO				
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Intenção	Acolhimento de
ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE	26682975000130	29/08/2022 11:16:56	A Empresa Altair de Oliveira Leite, CNPJ nº 26.682.975/0001-30, sediada na R CICERO RODRIGUES, nº 315, CONJUNTO JOAO ABDALA DERBLI, SANTA CECILIA DO PAVAO – PR, vem por meio	29/08/2022 12:02:14

RECURSO				
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Intenção	Acolhimento de
ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE	26682975000130	29/08/2022 11:16:56	desta solicitar que seja reaberto o pregão eletrônico de nº 72/2022, pelo motivo de que o sistema de lances da Empresa Compras BR não estava aceitando os lances no local indicado, por esse motivo a Empresa lançou os valores via chat.	29/08/2022 12:02:14

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA	19224770000146	06/09/2022 15:09:56	59,0000



Nº Ata: 1
 Nº Edital: 72/2022
 Nº Processo: 72/2022

Objeto: **AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:00:47 do dia 29 de agosto do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 72/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 4
 Valor Estimado: 61,0000
 Valor Arrematado: 60,0000
 Licitante Vencedor: EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	26/08/2022 09:06:45	Licitante 01	61,0000	C
2	26/08/2022 14:57:30	Licitante 02	61,0000	C

(C) Propostas Classificadas
 (D) Propostas Desclassificadas
 (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	29/08/2022 09:07:28	Licitante 02	60,0000

Às 10:52 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	29/08/2022 09:00:47	29/08/2022 09:06:51	1ª
LANCES	29/08/2022 09:06:51	29/08/2022 09:16:52	1ª
ABERTURA DE VISTAS	29/08/2022 09:16:52	29/08/2022 10:53:05	1ª
HABILITAÇÃO	29/08/2022 10:45:12	29/08/2022 11:14:38	1ª
RECURSO	29/08/2022 11:14:38	06/09/2022 15:10:10	1ª
ADJUDICAÇÃO	06/09/2022 15:09:41	06/09/2022 15:09:56	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	29/08/2022 09:00:47	Às 09:00:47 do dia 29 de agosto do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 72/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	29/08/2022 09:00:47	Aberto a sessão da ata para o lote 4.
SISTEMA	29/08/2022 09:00:47	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	29/08/2022 09:03:36	bom dia senhores licitantes vamos fazer uma breve análise nas proposta já voltamos para fase de lances
SISTEMA	29/08/2022 09:06:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 61,0000.
SISTEMA	29/08/2022 09:06:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 61,0000.
PREGOEIRO	29/08/2022 09:06:51	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 4.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	29/08/2022 09:06:51	Aberto as propostas do lote 4.
SISTEMA	29/08/2022 09:06:51	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 02	29/08/2022 09:07:28	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 4 foi de R\$ 60,0000.
LICITANTE 01	29/08/2022 09:10:09	60,00
LICITANTE 01	29/08/2022 09:12:00	58,00
LICITANTE 01	29/08/2022 09:12:12	66,00
SISTEMA	29/08/2022 09:16:52	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	29/08/2022 09:16:52	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	29/08/2022 09:19:28	senhores licitantes, enviei o restante dos lotes para lance. Fiquem atentos
PREGOEIRO	29/08/2022 09:30:48	Conforme edital favor enviar através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br a proposta ajustada no prazo de 02 (duas) hora.
LICITANTE 01	29/08/2022 09:30:50	bom dia
LICITANTE 01	29/08/2022 10:08:49	bom dia , foi a primeira vez que eu participo desta plataforma e mandei os valores errado foi para o chat ,
LICITANTE 01	29/08/2022 10:17:33	eu não estava conseguindo mandar os lances pelo lote dai comecei a mandar pelo chat
LICITANTE 01	29/08/2022 10:35:36	estou aguardando
PREGOEIRO	29/08/2022 10:39:39	Senhor licitante 01. conforme o Item nº 05.1 do Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances. (art. 11 do decreto Municipal nº 09/2020)
PREGOEIRO	29/08/2022 10:40:47	Infelizmente não será possível retornar a fase de lances. Conto com sua compreensão.
LICITANTE 01	29/08/2022 10:42:23	o sistema não estava enviando
LICITANTE 01	29/08/2022 10:42:54	o sistema não estava enviando
LICITANTE 01	29/08/2022 10:42:54	o sistema não estava enviando
LICITANTE 01	29/08/2022 10:43:11	por isso foi pelo chat
LICITANTE 01	29/08/2022 10:43:56	se vc confirir pelo chat , os valores estavam certo , mais não enviava
PREGOEIRO	29/08/2022 10:45:12	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:45:12	Às 10:45 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:45:50	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:45:50	Às 10:45 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:46:04	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:46:04	Às 10:46 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:47:49	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:47:49	Às 10:47 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:48:30	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:48:30	Às 10:48 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:51:48	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:51:48	Às 10:51 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:52:37	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:52:37	Às 10:52 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:53:05	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	29/08/2022 11:14:07	Habilitado o licitante EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA pelo motivo: Atendeu as Exigências do Edital..

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 72/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	29/08/2022 11:14:38	Declaro habilitado o licitante EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	29/08/2022 11:14:38	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	29/08/2022 11:15:45	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 45 minutos(s) para o lote 4.
SISTEMA	29/08/2022 11:16:56	Interesse recursal manifestado pela empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE para lote 4, motivo: A Empresa Altair de Oliveira Leite, CNPJ nº 26.682.975/0001-30, sediada na R CICERO RODRIGUES, nº 315, CONJUNTO JOAO ABDALA DERBLI, SANTA CECILIA DO PAVAO – PR, vem por meio desta solicitar que seja reaberto o pregão eletrônico de nº 72/2022, pelo motivo de que o sistema de lances da Empresa Compras BR não estava aceitando os lances no local indicado, por esse motivo a Empresa lançou os valores via chat..
SISTEMA	29/08/2022 12:00:45	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 4.
PREGOEIRO	29/08/2022 12:02:26	Declaro concedido o prazo para apresentação do recurso conforme manifestação do licitante ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE. Senhor licitante, favor enviar manifesto conforme descrito no edital.
PREGOEIRO	29/08/2022 12:06:41	Conforme inciso XVIII do Art. 4º da Lei 10.520/20 a licitante terá três dias corridos para apresentar o recurso na plataforma do ComprasBR e no e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br. Encerrando-se as 17:00 horas do dia 01/09/2022
PREGOEIRO	29/08/2022 12:17:03	Por hoje fica encerrado os trabalhos retarei no dia 02/09/2022 as 13:20 horas para recebimento do Recurso.
PREGOEIRO	29/08/2022 12:18:02	corrigindo: " Retornarei".
PREGOEIRO	29/08/2022 13:15:33	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE.
LICITANTE 01	29/08/2022 13:27:55	Empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE anexou o documento ALTAIRRECURSO.pdf solicitado.
PREGOEIRO	02/09/2022 13:25:12	Boa tarde senhores licitantes. Como a Empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE apresentou seu recurso. Fica determinado o prazo de três dias corridos para a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA apresentar o Contra Recurso. Encerrando -se as 17:00 horas do dia 05/09/2021.
PREGOEIRO	02/09/2022 13:25:30	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	02/09/2022 13:26:50	Por hoje fica encerrado os trabalhos, retornarei no dia 06/09/2022 as 15:00 horas para dar procedimento ao certame.
LICITANTE 02	05/09/2022 17:29:43	Empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA anexou o documento Extincopcontrarecurso.pdf solicitado.
PREGOEIRO	06/09/2022 15:02:00	Boa tarde senhores licitantes. Conforme a foi agendado no dia 02/09/2022, estamos retornando hoje dia 06/09/2022 as 15: 00 horas para dar continuidade do certame.
PREGOEIRO	06/09/2022 15:08:22	Conforme ocorrido no dia 29/08/2022 a Empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE teve dificuldade em manusear a plataforma na fase de lances e não procurou o auxílio do suporte e acabou ofertando seus lances no chat. Manifestou intenção de recurso foi concedido o prazo previsto e lei para apresentar o recurso. Também foi concedido o prazo para a empresa concorrente apresentar seu contra recurso. Foi encaminhado ao Setor Jurídico para análise e parecer da documentação apresentada pelas licitantes. O mesmo deu parecer Indeferindo o recurso da empresa Altair. E juntamente com a equipe de apoio eu Dirce Pregoeira acatamos o parecer jurídico e irei manter a decisão de proceder o certame. O parecer jurídico foi anexo nessa plataforma para conhecimento de todos os interessados.
PREGOEIRO	06/09/2022 15:09:41	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	06/09/2022 15:09:56	Declaro adjudicado o pregão do lote 4 para o licitante EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA com o valor de R\$ 60,0000.
PREGOEIRO	06/09/2022 15:10:10	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA	19224770000146

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA, CNPJ: 19224770000146

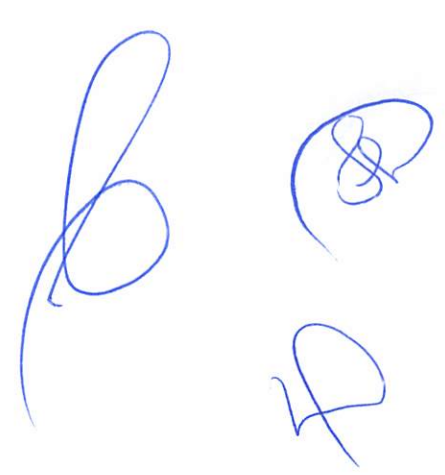
RECURSO				
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Intenção	Acolhimento de
ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE	26682975000130	29/08/2022 11:16:56	A Empresa Altair de Oliveira Leite, CNPJ nº 26.682.975/0001-30, sediada na R CICERO RODRIGUES, nº	29/08/2022 12:02:26

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 72/2022

RECURSO				
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Intenção	Acolhimento de
ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE	26682975000130	29/08/2022 11:16:56	315, CONJUNTO JOAO ABDALA DERBLI, SANTA CECILIA DO PAVAO – PR, vem por meio desta solicitar que seja reaberto o pregão eletrônico de nº 72/2022, pelo motivo de que o sistema de lances da Empresa Compras BR não estava aceitando os lances no local indicado, por esse motivo a Empresa lançou os valores via chat.	29/08/2022 12:02:26

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA	19224770000146	06/09/2022 15:09:56	60,0000



Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 72/2022

 Nº Ata: 1
 Nº Edital: 72/2022
 Nº Processo: 72/2022

 Objeto: **AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:00:47 do dia 29 de agosto do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 72/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

 Lote: 5
 Valor Estimado: 67,6700
 Valor Arrematado: 67,0000
 Licitante Vencedor: EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	26/08/2022 09:06:45	Licitante 01	67,6700	C
2	26/08/2022 14:57:30	Licitante 02	67,0000	C

 (C) Propostas Classificadas
 (D) Propostas Desclassificadas
 (R) Propostas Reclassificadas

Às 10:52 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	29/08/2022 09:00:47	29/08/2022 09:06:51	1ª
LANCES	29/08/2022 09:06:51	29/08/2022 09:16:52	1ª
ABERTURA DE VISTAS	29/08/2022 09:16:52	29/08/2022 10:53:06	1ª
HABILITAÇÃO	29/08/2022 10:45:12	29/08/2022 11:14:38	1ª
RECURSO	29/08/2022 11:14:38	06/09/2022 15:10:10	1ª
ADJUDICAÇÃO	06/09/2022 15:09:41	06/09/2022 15:09:56	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	29/08/2022 09:00:47	Às 09:00:47 do dia 29 de agosto do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 72/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	29/08/2022 09:00:47	Aberto a sessão da ata para o lote 5.
SISTEMA	29/08/2022 09:00:47	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	29/08/2022 09:03:36	bom dia senhores licitantes vamos fazer uma breve análise nas proposta já votamos para fase de lances
SISTEMA	29/08/2022 09:06:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 67,0000.
SISTEMA	29/08/2022 09:06:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 67,6700.
PREGOEIRO	29/08/2022 09:06:51	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 5.
PREGOEIRO	29/08/2022 09:06:51	Aberto as propostas do lote 5.
SISTEMA	29/08/2022 09:06:51	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 01	29/08/2022 09:10:37	66,00

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 72/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 01	29/08/2022 09:12:12	66,00
SISTEMA	29/08/2022 09:16:52	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	29/08/2022 09:16:52	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	29/08/2022 09:19:28	senhores licitantes, envie o restante dos lotes para lance. Fiquem atentos
PREGOEIRO	29/08/2022 09:30:48	Conforme edital favor enviar através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br a proposta ajustada no prazo de 02 (duas) hora.
LICITANTE 01	29/08/2022 09:30:50	bom dia
LICITANTE 01	29/08/2022 10:08:49	bom dia , foi a primeira vez que eu participo desta plataforma e mandei os valores errado foi para o chat ,
LICITANTE 01	29/08/2022 10:17:33	eu não estava conseguindo mandar os lances pelo lote dai comecei a mandar pelo chat
LICITANTE 01	29/08/2022 10:35:36	estou aguardando
PREGOEIRO	29/08/2022 10:39:39	Senhor licitante 01. conforme o Item nº 05.1 do Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances. (art. 11 do decreto Municipal nº 09/2020)
PREGOEIRO	29/08/2022 10:40:47	Infelizmente não será possível retornar a fase de lances. Conto com sua compreensão.
LICITANTE 01	29/08/2022 10:42:23	o sistema não estava enviando
LICITANTE 01	29/08/2022 10:42:54	o sistema não estava enviando
LICITANTE 01	29/08/2022 10:42:54	o sistema não estava enviando
LICITANTE 01	29/08/2022 10:43:11	por isso foi pelo chat
LICITANTE 01	29/08/2022 10:43:56	se vc confirmar pelo chat , os valores estavam certo , mais não enviava
PREGOEIRO	29/08/2022 10:45:12	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:45:12	Às 10:45 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:45:50	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:45:50	Às 10:45 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:46:04	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:46:04	Às 10:46 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:47:49	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:47:49	Às 10:47 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:48:30	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:48:30	Às 10:48 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:51:48	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:51:48	Às 10:51 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:52:37	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:52:37	Às 10:52 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:53:05	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	29/08/2022 11:14:07	Habilitado o licitante EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA pelo motivo: Atendeu as Exigências do Edital..
PREGOEIRO	29/08/2022 11:14:38	Declaro habilitado o licitante EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	29/08/2022 11:14:38	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	29/08/2022 11:15:45	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 45 minutos(s) para o lote 5.
SISTEMA	29/08/2022 11:16:56	Interesse recursal manifestado pela empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE para lote 5, motivo: A Empresa Altair de Oliveira Leite, CNPJ nº 26.682.975/0001-30, sediada na R CICERO RODRIGUES, nº 315, CONJUNTO JOAO ABDALA DERBLI, SANTA CECILIA DO PAVAO – PR, vem por meio desta solicitar que seja reaberto o pregão eletrônico de nº 72/2022, pelo motivo de

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	29/08/2022 11:16:56	que o sistema de lances da Empresa Compras BR não estava aceitando os lances no local indicado, por esse motivo a Empresa lançou os valores via chat..
SISTEMA	29/08/2022 12:00:45	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 5.
PREGOEIRO	29/08/2022 12:02:48	Declaro concedido o prazo para apresentação do recurso conforme manifestação do licitante ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE. Senhor licitante, favor enviar manifesto conforme descrito no edital.
PREGOEIRO	29/08/2022 12:06:41	Conforme inciso XVIII do Art. 4º da Lei 10.520/20 a licitante terá três dias corridos para apresentar o recurso na plataforma do ComprasBR e no e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br. Encerrando-se as 17:00 horas do dia 01/09/2022
PREGOEIRO	29/08/2022 12:17:03	Por hoje fica encerrado os trabalhos retarei no dia 02/09/2022 as 13:20 horas para recebimento do Recurso.
PREGOEIRO	29/08/2022 12:18:02	corrigindo: " Retomarei".
PREGOEIRO	29/08/2022 13:15:33	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE.
LICITANTE 01	29/08/2022 13:27:55	Empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE anexou o documento ALTAIRRECURSO.pdf solicitado.
PREGOEIRO	02/09/2022 13:25:12	Boa tarde senhores licitantes. Como a Empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE apresentou seu recurso. Fica determinado o prazo de três dias corridos para a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA apresentar o Contra Recurso. Encerrando -se as 17:00 horas do dia 05/09/2021.
PREGOEIRO	02/09/2022 13:25:30	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	02/09/2022 13:26:50	Por hoje fica encerrado os trabalhos, retornarei no dia 06/09/2022 as 15:00 horas para dar procedimento ao certame.
LICITANTE 02	05/09/2022 17:29:43	Empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA anexou o documento Extincopcontrarecurso.pdf solicitado.
PREGOEIRO	06/09/2022 15:02:00	Boa tarde senhores licitantes. Conforme a foi agendado no dia 02/09/2022, estamos retornando hoje dia 06/09/2022 as 15: 00 horas para dar continuidade do certame.
PREGOEIRO	06/09/2022 15:08:22	Conforme ocorrido no dia 29/08/2022 a Empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE teve dificuldade em manusear a plataforma na fase de lances e não procurou o auxílio do suporte e acabou ofertando seus lances no chat. Manifestou intenção de recurso foi concedido o prazo previsto e lei para apresentar o recurso. Também foi concedido o prazo para a empresa concorrente apresentar seu contra recurso. Foi encaminhado ao Setor Jurídico para análise e parecer da documentação apresentada pelas licitantes. O mesmo deu parecer Indeferindo o recurso da empresa Altair. E juntamente com a equipe de apoio eu Dirce Pregoeira acatamos o parecer jurídico e irei manter a decisão de proceder o certame. O parecer jurídico foi anexo nessa plataforma para conhecimento de todos os interessados.
PREGOEIRO	06/09/2022 15:09:41	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	06/09/2022 15:09:56	Declaro adjudicado o pregão do lote 5 para o licitante EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA com o valor de R\$ 67,0000.
PREGOEIRO	06/09/2022 15:10:10	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA	19224770000146

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA, CNPJ: 19224770000146

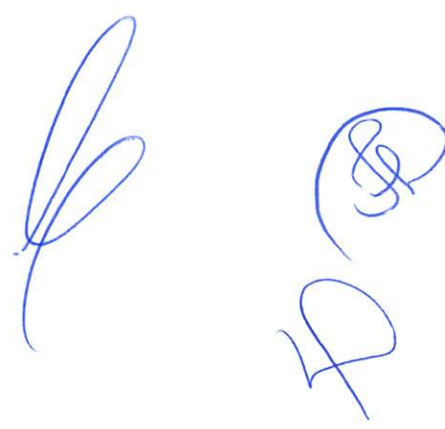
RECURSO				
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Intenção	Acolhimento de
ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE	26682975000130	29/08/2022 11:16:56	A Empresa Altair de Oliveira Leite, CNPJ nº 26.682.975/0001-30, sediada na R CICERO RODRIGUES, nº 315, CONJUNTO JOAO ABDALA DERBLI, SANTA CECILIA DO PAVAO – PR, vem por meio desta solicitar que seja reaberto o pregão eletrônico de nº 72/2022,	29/08/2022 12:02:48

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 72/2022

RECURSO				
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Intenção	Acolhimento de
ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE	26682975000130	29/08/2022 11:16:56	pelo motivo de que o sistema de lances da Empresa Compras BR não estava aceitando os lances no local indicado, por esse motivo a Empresa lançou os valores via chat.	29/08/2022 12:02:48

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA	19224770000146	06/09/2022 15:09:56	67,0000



Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 72/2022

Nº Ata: 1
Nº Edital: 72/2022
Nº Processo: 72/2022

Objeto: **AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:00:47 do dia 29 de agosto do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 72/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 6
Valor Estimado: 71,6700
Valor Arrematado: 71,0000
Licitante Vencedor: EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	26/08/2022 09:06:45	Licitante 01	71,6700	C
2	26/08/2022 14:57:30	Licitante 02	71,0000	C

(C) Propostas Classificadas
(D) Propostas Desclassificadas
(R) Propostas Reclassificadas

Às 10:52 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	29/08/2022 09:00:47	29/08/2022 09:17:07	1ª
LANCES	29/08/2022 09:17:07	29/08/2022 09:27:08	1ª
ABERTURA DE VISTAS	29/08/2022 09:27:08	29/08/2022 10:53:06	1ª
HABILITAÇÃO	29/08/2022 10:45:12	29/08/2022 11:14:38	1ª
RECURSO	29/08/2022 11:14:38	06/09/2022 15:10:10	1ª
ADJUDICAÇÃO	06/09/2022 15:09:41	06/09/2022 15:09:56	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	29/08/2022 09:00:47	Às 09:00:47 do dia 29 de agosto do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 72/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	29/08/2022 09:00:47	Aberto a sessão da ata para o lote 6.
SISTEMA	29/08/2022 09:00:47	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	29/08/2022 09:03:36	bom dia senhores licitantes vamos fazer uma breve análise nas proposta já votamos para fase de lances
SISTEMA	29/08/2022 09:17:07	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 71,0000.
SISTEMA	29/08/2022 09:17:07	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 71,6700.
PREGOEIRO	29/08/2022 09:17:07	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 6.
PREGOEIRO	29/08/2022 09:17:07	Aberto as propostas do lote 6.
SISTEMA	29/08/2022 09:17:07	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 01	29/08/2022 09:19:29	70,00



Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 72/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 01	29/08/2022 09:19:41	50,00
LICITANTE 01	29/08/2022 09:19:53	85,00
LICITANTE 01	29/08/2022 09:20:03	190,00
LICITANTE 01	29/08/2022 09:23:02	69,00
LICITANTE 01	29/08/2022 09:23:32	68,00
LICITANTE 01	29/08/2022 09:24:20	67,00
SISTEMA	29/08/2022 09:27:08	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	29/08/2022 09:27:08	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	29/08/2022 09:30:48	Conforme edital favor enviar através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br a proposta ajustada no prazo de 02 (duas) hora.
LICITANTE 01	29/08/2022 09:30:50	bom dia
LICITANTE 01	29/08/2022 10:08:49	bom dia , foi a primeira vez que eu participo desta plataforma e mandei os valores errado foi para o chat ,
LICITANTE 01	29/08/2022 10:17:33	eu não estava conseguindo mandar os lances pelo lote dai comecei a mandar pelo chat
LICITANTE 01	29/08/2022 10:35:36	estou aguardando
PREGOEIRO	29/08/2022 10:39:39	Senhor licitante 01. conforme o Item nº 05.1 do Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances. (art. 11 do decreto Municipal nº 09/2020)
PREGOEIRO	29/08/2022 10:40:47	Infelizmente não será possível retornar a fase de lances. Conto com sua compreensão.
LICITANTE 01	29/08/2022 10:42:23	o sistema não estava enviando
LICITANTE 01	29/08/2022 10:42:54	o sistema não estava enviando
LICITANTE 01	29/08/2022 10:42:54	o sistema não estava enviando
LICITANTE 01	29/08/2022 10:43:11	por isso foi pelo chat
LICITANTE 01	29/08/2022 10:43:56	se vc confirir pelo chat , os valores estavam certo , mais não enviava
PREGOEIRO	29/08/2022 10:45:12	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:45:12	Às 10:45 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:45:50	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:45:50	Às 10:45 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:46:04	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:46:04	Às 10:46 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:47:49	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:47:49	Às 10:47 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:48:30	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:48:30	Às 10:48 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:51:48	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:51:48	Às 10:51 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:52:37	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:52:38	Às 10:52 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:53:06	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	29/08/2022 11:14:07	Habilitado o licitante EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA pelo motivo: Atendeu as Exigências do Edital..
PREGOEIRO	29/08/2022 11:14:38	Declaro habilitado o licitante EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.



Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 72/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	29/08/2022 11:14:38	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	29/08/2022 11:15:45	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 45 minutos(s) para o lote 6.
SISTEMA	29/08/2022 11:16:56	Interesse recursal manifestado pela empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE para lote 6, motivo: A Empresa Altair de Oliveira Leite, CNPJ nº 26.682.975/0001-30, sediada na R CICERO RODRIGUES, nº 315, CONJUNTO JOAO ABDALA DERBLI, SANTA CECILIA DO PAVAO – PR, vem por meio desta solicitar que seja reaberto o pregão eletrônico de nº 72/2022, pelo motivo de que o sistema de lances da Empresa Compras BR não estava aceitando os lances no local indicado, por esse motivo a Empresa lançou os valores via chat..
SISTEMA	29/08/2022 12:00:45	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 6.
PREGOEIRO	29/08/2022 12:02:59	Declaro concedido o prazo para apresentação do recurso conforme manifestação do licitante ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE. Senhor licitante, favor enviar manifesto conforme descrito no edital.
PREGOEIRO	29/08/2022 12:06:41	Conforme inciso XVIII do Art. 4º da Lei 10.520/20 a licitante terá três dias corridos para apresentar o recurso na plataforma do ComprasBR e no e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br. Encerrando-se as 17:00 horas do dia 01/09/2022
PREGOEIRO	29/08/2022 12:17:03	Por hoje fica encerrado os trabalhos retarei no dia 02/09/2022 as 13:20 horas para recebimento do Recurso.
PREGOEIRO	29/08/2022 12:18:02	corrigindo: " Retornarei".
PREGOEIRO	29/08/2022 13:15:33	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE.
LICITANTE 01	29/08/2022 13:27:55	Empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE anexou o documento ALTAIRRECURSO.pdf solicitado.
PREGOEIRO	02/09/2022 13:25:12	Boa tarde senhores licitantes. Como a Empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE apresentou seu recurso. Fica determinado o prazo de três dias corridos para a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA apresentar o Contra Recurso. Encerrando -se as 17:00 horas do dia 05/09/2021.
PREGOEIRO	02/09/2022 13:25:30	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	02/09/2022 13:26:50	Por hoje fica encerrado os trabalhos, retornarei no dia 06/09/2022 as 15:00 horas para dar procedimento ao certame.
LICITANTE 02	05/09/2022 17:29:43	Empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA anexou o documento Extincopcontrarecurso.pdf solicitado.
PREGOEIRO	06/09/2022 15:02:00	Boa tarde senhores licitantes. Conforme a foi agendado no dia 02/09/2022, estamos retornando hoje dia 06/09/2022 as 15: 00 horas para dar continuidade do certame.
PREGOEIRO	06/09/2022 15:08:22	Conforme ocorrido no dia 29/08/2022 a Empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE teve dificuldade em manusear a plataforma na fase de lances e não procurou o auxílio do suporte e acabou ofertando seus lances no chat. Manifestou intenção de recurso foi concedido o prazo previsto e lei para apresentar o recurso. Também foi concedido o prazo para a empresa concorrente apresentar seu contra recurso. Foi encaminhado ao Setor Jurídico para análise e parecer da documentação apresentada pelas licitantes. O mesmo deu parecer Indeferindo o recurso da empresa Altair. E juntamente com a equipe de apoio eu Dirce Pregoeira acatamos o parecer jurídico e irei manter a decisão de proceder o certame. O parecer jurídico foi anexo nessa plataforma para conhecimento de todos os interessados.
PREGOEIRO	06/09/2022 15:09:41	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	06/09/2022 15:09:56	Declaro adjudicado o pregão do lote 6 para o licitante EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA com o valor de R\$ 71,0000.
PREGOEIRO	06/09/2022 15:10:10	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA	19224770000146

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA, CNPJ: 19224770000146

RECURSO				
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Intenção	Acolhimento de
ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE	26682975000130	29/08/2022 11:16:56	A Empresa Altair de Oliveira Leite, CNPJ nº 26.682.975/0001-30, sediada na R CICERO RODRIGUES, nº 315, CONJUNTO	29/08/2022 12:02:59

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 72/2022

RECURSO				
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Intenção	Acolhimento de
ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE	26682975000130	29/08/2022 11:16:56	JOAO ABDALA DERBLI, SANTA CECILIA DO PAVAO – PR, vem por meio desta solicitar que seja reaberto o pregão eletrônico de nº 72/2022, pelo motivo de que o sistema de lances da Empresa Compras BR não estava aceitando os lances no local indicado, por esse motivo a Empresa lançou os valores via chat.	29/08/2022 12:02:59

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA	19224770000146	06/09/2022 15:09:56	71,0000



Nº Ata: 1
Nº Edital: 72/2022
Nº Processo: 72/2022

Objeto: **AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:00:47 do dia 29 de agosto do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 72/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 7
Valor Estimado: 51,6700
Valor Arrematado: 51,0000
Licitante Vencedor: EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	26/08/2022 09:06:45	Licitante 01	51,6700	C
2	26/08/2022 14:57:30	Licitante 02	51,0000	C

(C) Propostas Classificadas
(D) Propostas Desclassificadas
(R) Propostas Reclassificadas

Às 10:52 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	29/08/2022 09:00:47	29/08/2022 09:17:07	1ª
LANCES	29/08/2022 09:17:07	29/08/2022 09:27:08	1ª
ABERTURA DE VISTAS	29/08/2022 09:27:08	29/08/2022 10:53:06	1ª
HABILITAÇÃO	29/08/2022 10:45:12	29/08/2022 11:14:38	1ª
RECURSO	29/08/2022 11:14:38	06/09/2022 15:10:10	1ª
ADJUDICAÇÃO	06/09/2022 15:09:41	06/09/2022 15:09:56	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	29/08/2022 09:00:47	Às 09:00:47 do dia 29 de agosto do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 72/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	29/08/2022 09:00:47	Aberto a sessão da ata para o lote 7.
SISTEMA	29/08/2022 09:00:47	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	29/08/2022 09:03:36	bom dia senhores licitantes vamos fazer uma breve análise nas propostas já votamos para fase de lances
SISTEMA	29/08/2022 09:17:07	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 51,0000.
SISTEMA	29/08/2022 09:17:07	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 51,6700.
PREGOEIRO	29/08/2022 09:17:07	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 7.
PREGOEIRO	29/08/2022 09:17:07	Aberto as propostas do lote 7.
SISTEMA	29/08/2022 09:17:07	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 01	29/08/2022 09:19:41	50,00



TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 01	29/08/2022 09:19:53	85,00
LICITANTE 01	29/08/2022 09:20:03	190,00
SISTEMA	29/08/2022 09:27:08	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	29/08/2022 09:27:08	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	29/08/2022 09:30:48	Conforme edital favor enviar através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br a proposta ajustada no prazo de 02 (duas) hora.
LICITANTE 01	29/08/2022 09:30:50	bom dia
LICITANTE 01	29/08/2022 10:08:49	bom dia , foi a primeira vez que eu participo desta plataforma e mandei os valores errado foi para o chat ,
LICITANTE 01	29/08/2022 10:17:33	eu não estava conseguindo mandar os lances pelo lote dai comecei a mandar pelo chat
LICITANTE 01	29/08/2022 10:35:36	estou aguardando
PREGOEIRO	29/08/2022 10:39:39	Senhor licitante 01. conforme o Item nº 05.1 do Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances. (art. 11 do decreto Municipal nº 09/2020)
PREGOEIRO	29/08/2022 10:40:47	Infelizmente não será possível retornar a fase de lances. Conto com sua compreensão.
LICITANTE 01	29/08/2022 10:42:23	o sistema não estava enviando
LICITANTE 01	29/08/2022 10:42:54	o sistema não estava enviando
LICITANTE 01	29/08/2022 10:42:54	o sistema não estava enviando
LICITANTE 01	29/08/2022 10:43:11	por isso foi pelo chat
LICITANTE 01	29/08/2022 10:43:56	se vc confirir pelo chat , os valores estavam certo , mais não enviava
PREGOEIRO	29/08/2022 10:45:12	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:45:12	Às 10:45 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:45:50	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:45:50	Às 10:45 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:46:04	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:46:04	Às 10:46 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:47:49	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:47:49	Às 10:47 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:48:30	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:48:30	Às 10:48 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:51:48	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:51:48	Às 10:51 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:52:38	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:52:38	Às 10:52 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:53:06	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	29/08/2022 11:14:07	Habilitado o licitante EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA pelo motivo: Atendeu as Exigências do Edital..
PREGOEIRO	29/08/2022 11:14:38	Declaro habilitado o licitante EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	29/08/2022 11:14:38	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	29/08/2022 11:15:45	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 45 minutos(s) para o lote 7.
SISTEMA	29/08/2022 11:16:56	Interesse recursal manifestado pela empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE para lote 7, motivo: A Empresa Altair de Oliveira Leite, CNPJ nº 26.682.975/0001-30, sediada na R CICERO RODRIGUES, nº 315, CONJUNTO JOAO ABDALA DERBLI, SANTA CECILIA DO PAVAO – PR, vem por meio desta solicitar que seja reaberto o pregão eletrônico de nº 72/2022, pelo motivo de


 Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 72/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	29/08/2022 11:16:56	que o sistema de lances da Empresa Compras BR não estava aceitando os lances no local indicado, por esse motivo a Empresa lançou os valores via chat..
SISTEMA	29/08/2022 12:00:45	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 7.
PREGOEIRO	29/08/2022 12:03:22	Declaro concedido o prazo para apresentação do recurso conforme manifestação do licitante ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE. Senhor licitante, favor enviar manifesto conforme descrito no edital.
PREGOEIRO	29/08/2022 12:06:41	Conforme inciso XVIII do Art. 4º da Lei 10.520/20 a licitante terá três dias corridos para apresentar o recurso na plataforma do ComprasBR e no e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br. Encerrando-se as 17:00 horas do dia 01/09/2022
PREGOEIRO	29/08/2022 12:17:03	Por hoje fica encerrado os trabalhos retarei no dia 02/09/2022 as 13:20 horas para recebimento do Recurso.
PREGOEIRO	29/08/2022 12:18:02	corrigindo: " Retomarei".
PREGOEIRO	29/08/2022 13:15:33	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE.
LICITANTE 01	29/08/2022 13:27:55	Empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE anexou o documento ALTAIRRECURSO.pdf solicitado.
PREGOEIRO	02/09/2022 13:25:12	Boa tarde senhores licitantes. Como a Empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE apresentou seu recurso. Fica determinado o prazo de três dias corridos para a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA apresentar o Contra Recurso. Encerrando -se as 17:00 horas do dia 05/09/2021.
PREGOEIRO	02/09/2022 13:25:30	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	02/09/2022 13:26:50	Por hoje fica encerrado os trabalhos, retornarei no dia 06/09/2022 as 15:00 horas para dar procedimento ao certame.
LICITANTE 02	05/09/2022 17:29:43	Empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA anexou o documento Extincopcontrarecurso.pdf solicitado.
PREGOEIRO	06/09/2022 15:02:00	Boa tarde senhores licitantes. Conforme a foi agendado no dia 02/09/2022, estamos retornando hoje dia 06/09/2022 as 15: 00 horas para dar continuidade do certame.
PREGOEIRO	06/09/2022 15:08:22	Conforme ocorrido no dia 29/08/2022 a Empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE teve dificuldade em manusear a plataforma na fase de lances e não procurou o auxílio do suporte e acabou ofertando seus lances no chat. Manifestou intenção de recurso foi concedido o prazo previsto e lei para apresentar o recurso. Também foi concedido o prazo para a empresa concorrente apresentar seu contra recurso. Foi encaminhado ao Setor Jurídico para análise e parecer da documentação apresentada pelas licitantes. O mesmo deu parecer Indeferindo o recurso da empresa Altair. E juntamente com a equipe de apoio eu Dirce Pregoeira acatamos o parecer jurídico e irei manter a decisão de proceder o certame. O parecer jurídico foi anexo nessa plataforma para conhecimento de todos os interessados.
PREGOEIRO	06/09/2022 15:09:41	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	06/09/2022 15:09:56	Declaro adjudicado o pregão do lote 7 para o licitante EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA com o valor de R\$ 51,0000.
PREGOEIRO	06/09/2022 15:10:10	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA	19224770000146

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA, CNPJ: 19224770000146

RECURSO				
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Intenção	Acolhimento de
ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE	26682975000130	29/08/2022 11:16:56	A Empresa Altair de Oliveira Leite, CNPJ nº 26.682.975/0001-30, sediada na R CICERO RODRIGUES, nº 315, CONJUNTO JOAO ABDALA DERBLI, SANTA CECILIA DO PAVAO – PR, vem por meio desta solicitar que seja reaberto o pregão eletrônico de nº 72/2022,	29/08/2022 12:03:22

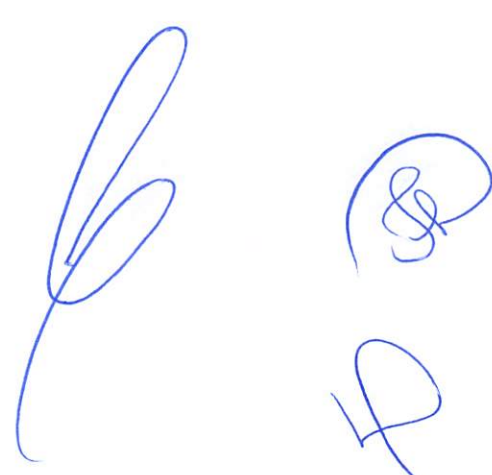


Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 72/2022

RECURSO				
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Intenção	Acolhimento de
ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE	26682975000130	29/08/2022 11:16:56	pelo motivo de que o sistema de lances da Empresa Compras BR não estava aceitando os lances no local indicado, por esse motivo a Empresa lançou os valores via chat.	29/08/2022 12:03:22

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA	19224770000146	06/09/2022 15:09:56	51,0000



Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 72/2022

Nº Ata: 1
Nº Edital: 72/2022
Nº Processo: 72/2022

Objeto: **AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:00:47 do dia 29 de agosto do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 72/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 8
Valor Estimado: 86,6700
Valor Arrematado: 86,0000
Licitante Vencedor: EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	26/08/2022 09:06:45	Licitante 01	86,6700	C
2	26/08/2022 14:57:30	Licitante 02	86,0000	C

(C) Propostas Classificadas
(D) Propostas Desclassificadas
(R) Propostas Reclassificadas

Às 10:52 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	29/08/2022 09:00:47	29/08/2022 09:17:07	1ª
LANCES	29/08/2022 09:17:07	29/08/2022 09:27:08	1ª
ABERTURA DE VISTAS	29/08/2022 09:27:08	29/08/2022 10:53:06	1ª
HABILITAÇÃO	29/08/2022 10:45:12	29/08/2022 11:14:38	1ª
RECURSO	29/08/2022 11:14:38	06/09/2022 15:10:10	1ª
ADJUDICAÇÃO	06/09/2022 15:09:41	06/09/2022 15:09:56	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	29/08/2022 09:00:47	Às 09:00:47 do dia 29 de agosto do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 72/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	29/08/2022 09:00:47	Aberto a sessão da ata para o lote 8.
SISTEMA	29/08/2022 09:00:47	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	29/08/2022 09:03:36	bom dia senhores licitantes vamos fazer uma breve análise nas proposta já votamos para fase de lances
SISTEMA	29/08/2022 09:17:07	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 86,0000.
SISTEMA	29/08/2022 09:17:07	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 86,6700.
PREGOEIRO	29/08/2022 09:17:07	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 8.
PREGOEIRO	29/08/2022 09:17:07	Aberto as propostas do lote 8.
SISTEMA	29/08/2022 09:17:07	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 01	29/08/2022 09:19:53	85,00

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 72/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 01	29/08/2022 09:20:03	190,00
SISTEMA	29/08/2022 09:27:08	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	29/08/2022 09:27:08	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	29/08/2022 09:30:48	Conforme edital favor enviar através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br a proposta ajustada no prazo de 02 (duas) hora.
LICITANTE 01	29/08/2022 09:30:50	bom dia
LICITANTE 01	29/08/2022 10:08:49	bom dia , foi a primeira vez que eu participo desta plataforma e mandei os valores errado foi para o chat ,
LICITANTE 01	29/08/2022 10:17:33	eu não estava conseguindo mandar os lances pelo lote dai comecei a mandar pelo chat
LICITANTE 01	29/08/2022 10:35:36	estou aguardando
PREGOEIRO	29/08/2022 10:39:39	Senhor licitante 01. conforme o Item nº 05.1 do Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances. (art. 11 do decreto Municipal nº 09/2020)
PREGOEIRO	29/08/2022 10:40:47	Infelizmente não será possível retornar a fase de lances. Conto com sua compreensão.
LICITANTE 01	29/08/2022 10:42:23	o sistema não estava enviando
LICITANTE 01	29/08/2022 10:42:54	o sistema não estava enviando
LICITANTE 01	29/08/2022 10:42:54	o sistema não estava enviando
LICITANTE 01	29/08/2022 10:43:11	por isso foi pelo chat
LICITANTE 01	29/08/2022 10:43:56	se vc confirir pelo chat , os valores estavam certo , mais não enviava
PREGOEIRO	29/08/2022 10:45:12	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:45:12	Às 10:45 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:45:50	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:45:50	Às 10:45 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:46:04	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:46:04	Às 10:46 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:47:49	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:47:49	Às 10:47 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:48:30	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:48:30	Às 10:48 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:51:48	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:51:48	Às 10:51 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:52:38	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:52:38	Às 10:52 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:53:06	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	29/08/2022 11:14:07	Habilitado o licitante EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA pelo motivo/ Atendeu as Exigências do Edital..
PREGOEIRO	29/08/2022 11:14:38	Declaro habilitado o licitante EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	29/08/2022 11:14:38	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	29/08/2022 11:15:45	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 45 minutos(s) para o lote 8.
SISTEMA	29/08/2022 11:16:56	Interesse recursal manifestado pela empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE para lote 8, motivo: A Empresa Altair de Oliveira Leite, CNPJ nº 26.682.975/0001-30, sediada na R. CICERO RODRIGUES, nº 315, CONJUNTO JOAO ABDALA DERBLI, SANTA CECILIA DO PAVAO – PR, vem por meio desta solicitar que seja reaberto o pregão eletrônico de nº 72/2022, pelo motivo de que o sistema de lances da Empresa Compras BR não estava aceitando os lances no local indicado, por esse motivo a Empresa lançou os valores via chat..

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	29/08/2022 12:00:45	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 8.
PREGOEIRO	29/08/2022 12:03:33	Declaro concedido o prazo para apresentação do recurso conforme manifestação do licitante ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE. Senhor licitante, favor enviar manifesto conforme descrito no edital.
PREGOEIRO	29/08/2022 12:06:41	Conforme inciso XVIII do Art. 4º da Lei 10.520/20 a licitante terá três dias corridos para apresentar o recurso na plataforma do ComprasBR e no e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br. Encerrando-se as 17:00 horas do dia 01/09/2022
PREGOEIRO	29/08/2022 12:17:03	Por hoje fica encerrado os trabalhos retarei no dia 02/09/2022 as 13:20 horas para recebimento do Recurso.
PREGOEIRO	29/08/2022 12:18:02	corrigindo: " Retornarei".
PREGOEIRO	29/08/2022 13:15:33	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE.
LICITANTE 01	29/08/2022 13:27:55	Empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE anexou o documento ALTAIRRECURSO.pdf solicitado.
PREGOEIRO	02/09/2022 13:25:12	Boa tarde senhores licitantes. Como a Empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE apresentou seu recurso. Fica determinado o prazo de três dias corridos para a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA apresentar o Contra Recurso. Encerrando -se as 17:00 horas do dia 05/09/2021.
PREGOEIRO	02/09/2022 13:25:30	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	02/09/2022 13:26:50	Por hoje fica encerrado os trabalhos, retornarei no dia 06/09/2022 as 15:00 horas para dar procedimento ao certame.
LICITANTE 02	05/09/2022 17:29:43	Empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA anexou o documento Extincopcontrarecurso.pdf solicitado.
PREGOEIRO	06/09/2022 15:02:00	Boa tarde senhores licitantes. Conforme a foi agendado no dia 02/09/2022, estamos retornando hoje dia 06/09/2022 as 15: 00 horas para dar continuidade do certame.
PREGOEIRO	06/09/2022 15:08:22	Conforme ocorrido no dia 29/08/2022 a Empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE teve dificuldade em manusear a plataforma na fase de lances e não procurou o auxílio do suporte e acabou ofertando seus lances no chat. Manifestou intenção de recurso foi concedido o prazo previsto e lei para apresentar o recurso. Também foi concedido o prazo para a empresa concorrente apresentar seu contra recurso. Foi encaminhado ao Setor Jurídico para análise e parecer da documentação apresentada pelas licitantes. O mesmo deu parecer Indeferindo o recurso da empresa Altair. E juntamente com a equipe de apoio eu Dirce Pregoeira acatamos o parecer jurídico e irei manter a decisão de proceder o certame. O parecer jurídico foi anexo nessa plataforma para conhecimento de todos os interessados.
PREGOEIRO	06/09/2022 15:09:41	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	06/09/2022 15:09:56	Declaro adjudicado o pregão do lote 8 para o licitante EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA com o valor de R\$ 86,0000.
PREGOEIRO	06/09/2022 15:10:10	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA	19224770000146

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA, CNPJ: 19224770000146

RECURSO				
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Intenção	Acolhimento de
ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE	26682975000130	29/08/2022 11:16:56	A Empresa Altair de Oliveira Leite, CNPJ nº 26.682.975/0001-30, sediada na R CICERO RODRIGUES, nº 315, CONJUNTO JOAO ABDALA DERBLI, SANTA CECILIA DO PAVAO – PR, vem por meio desta solicitar que seja reaberto o pregão eletrônico de nº 72/2022, pelo motivo de que o sistema de	29/08/2022 12:03:33



RECURSO				
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Intenção	Acolhimento de
ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE	26682975000130	29/08/2022 11:16:56	lances da Empresa Compras BR não estava aceitando os lances no local indicado, por esse motivo a Empresa lançou os valores via chat.	29/08/2022 12:03:33

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA	19224770000146	06/09/2022 15:09:56	86,0000

Nº Ata: 1
Nº Edital: 72/2022
Nº Processo: 72/2022

Objeto: **AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:00:47 do dia 29 de agosto do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 72/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 9
Valor Estimado: 191,3300
Valor Arrematado: 191,0000
Licitante Vencedor: EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	26/08/2022 09:06:45	Licitante 01	191,3300	C
2	26/08/2022 14:57:30	Licitante 02	191,0000	C

(C) Propostas Classificadas
(D) Propostas Desclassificadas
(R) Propostas Reclassificadas

Às 10:52 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	29/08/2022 09:00:47	29/08/2022 09:17:07	1ª
LANCES	29/08/2022 09:17:07	29/08/2022 09:27:08	1ª
ABERTURA DE VISTAS	29/08/2022 09:27:08	29/08/2022 10:53:06	1ª
HABILITAÇÃO	29/08/2022 10:45:12	29/08/2022 11:14:38	1ª
RECURSO	29/08/2022 11:14:38	06/09/2022 15:10:10	1ª
ADJUDICAÇÃO	06/09/2022 15:09:41	06/09/2022 15:09:56	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	29/08/2022 09:00:47	Às 09:00:47 do dia 29 de agosto do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 72/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..
SISTEMA	29/08/2022 09:00:47	Aberto a sessão da ata para o lote 9.
SISTEMA	29/08/2022 09:00:47	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	29/08/2022 09:03:36	bom dia senhores licitantes vamos fazer uma breve análise nas proposta já votamos para fase de lances
SISTEMA	29/08/2022 09:17:07	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 191,0000.
SISTEMA	29/08/2022 09:17:07	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 191,3300.
PREGOEIRO	29/08/2022 09:17:07	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 9.
PREGOEIRO	29/08/2022 09:17:07	Aberto as propostas do lote 9.
SISTEMA	29/08/2022 09:17:07	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 01	29/08/2022 09:20:03	190,00

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 72/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	29/08/2022 09:27:08	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	29/08/2022 09:27:08	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	29/08/2022 09:30:48	Conforme edital favor enviar através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br a proposta ajustada no prazo de 02 (duas) hora.
LICITANTE 01	29/08/2022 09:30:50	bom dia
LICITANTE 01	29/08/2022 10:08:49	bom dia , foi a primeira vez que eu participo desta plataforma e mandei os valores errado foi para o chat ,
LICITANTE 01	29/08/2022 10:17:33	eu não estava conseguindo mandar os lances pelo lote dai comecei a mandar pelo chat
LICITANTE 01	29/08/2022 10:35:36	estou aguardando
PREGOEIRO	29/08/2022 10:39:39	Senhor licitante 01. conforme o Item nº 05.1 do Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances. (art. 11 do decreto Municipal nº 09/2020)
PREGOEIRO	29/08/2022 10:40:47	Infelizmente não será possível retornar a fase de lances. Conto com sua compreensão.
LICITANTE 01	29/08/2022 10:42:23	o sistema não estava enviando
LICITANTE 01	29/08/2022 10:42:54	o sistema não estava enviando
LICITANTE 01	29/08/2022 10:42:54	o sistema não estava enviando
LICITANTE 01	29/08/2022 10:43:11	por isso foi pelo chat
LICITANTE 01	29/08/2022 10:43:56	se vc confirir pelo chat , os valores estavam certo , mais não enviava
PREGOEIRO	29/08/2022 10:45:12	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:45:12	Às 10:45 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:45:50	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:45:50	Às 10:45 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:46:04	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:46:04	Às 10:46 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:47:49	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:47:49	Às 10:47 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:48:30	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:48:30	Às 10:48 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:51:48	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:51:48	Às 10:51 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:52:38	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:52:38	Às 10:52 horas do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	29/08/2022 10:53:06	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	29/08/2022 11:14:07	Habilitado o licitante EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA pelo motivo: Atendeu as Exigências do Edital..
PREGOEIRO	29/08/2022 11:14:38	Declaro habilitado o licitante EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	29/08/2022 11:14:38	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	29/08/2022 11:15:45	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 45 minutos(s) para o lote 9.
SISTEMA	29/08/2022 11:16:56	Interesse recursal manifestado pela empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE para lote 9, motivo: A Empresa Altair de Oliveira Leite, CNPJ nº 26.682.975/0001-30, sediada na R CÍCERO RODRIGUES, nº 315, CONJUNTO JOAO ABDALA DERBLI, SANTA CECÍLIA DO PAVAO – PR, vem por meio desta solicitar que seja reaberto o pregão eletrônico de nº 72/2022, pelo motivo de que o sistema de lances da Empresa Compras BR não estava aceitando os lances no local indicado, por esse motivo a Empresa lançou os valores via chat..
SISTEMA	29/08/2022 12:00:45	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 9.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 72/2022


TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	29/08/2022 12:03:49	Declaro concedido o prazo para apresentação do recurso conforme manifestação do licitante ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE. Senhor licitante, favor enviar manifesto conforme descrito no edital.
PREGOEIRO	29/08/2022 12:06:41	Conforme inciso XVIII do Art. 4º da Lei 10.520/20 a licitante terá três dias corridos para apresentar o recurso na plataforma do ComprasBR e no e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br. Encerrando-se as 17:00 horas do dia 01/09/2022
PREGOEIRO	29/08/2022 12:17:03	Por hoje fica encerrado os trabalhos retarei no dia 02/09/2022 as 13:20 horas para recebimento do Recurso.
PREGOEIRO	29/08/2022 12:18:02	corrigindo: " Retomarei".
PREGOEIRO	29/08/2022 13:15:33	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE.
LICITANTE 01	29/08/2022 13:27:55	Empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE anexou o documento ALTAIRRECURSO.pdf solicitado.
PREGOEIRO	02/09/2022 13:25:12	Boa tarde senhores licitantes. Como a Empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE apresentou seu recurso. Fica determinado o prazo de três dias corridos para a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA apresentar o Contra Recurso. Encerrando -se as 17:00 horas do dia 05/09/2021.
PREGOEIRO	02/09/2022 13:25:30	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
PREGOEIRO	02/09/2022 13:26:50	Por hoje fica encerrado os trabalhos, retornarei no dia 06/09/2022 as 15:00 horas para dar procedimento ao certame.
LICITANTE 02	05/09/2022 17:29:43	Empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA anexou o documento Extincopcontrarecurso.pdf solicitado.
PREGOEIRO	06/09/2022 15:02:00	Boa tarde senhores licitantes. Conforme a foi agendado no dia 02/09/2022, estamos retornando hoje dia 06/09/2022 as 15: 00 horas para dar continuidade do certame.
PREGOEIRO	06/09/2022 15:08:22	Conforme ocorrido no dia 29/08/2022 a Empresa ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE teve dificuldade em manusear a plataforma na fase de lances e não procurou o auxílio do suporte e acabou ofertando seus lances no chat. Manifestou intenção de recurso foi concedido o prazo previsto e lei para apresentar o recurso. Também foi concedido o prazo para a empresa concorrente apresentar seu contra recurso. Foi encaminhado ao Setor Jurídico para análise e parecer da documentação apresentada pelas licitantes. O mesmo deu parecer Indeferindo o recurso da empresa Altair. E juntamente com a equipe de apoio eu Dirce Pregoeira acatamos o parecer jurídico e irei manter a decisão de proceder o certame. O parecer jurídico foi anexo nessa plataforma para conhecimento de todos os interessados.
PREGOEIRO	06/09/2022 15:09:41	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	06/09/2022 15:09:56	Declaro adjudicado o pregão do lote 9 para o licitante EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA com o valor de R\$ 191,0000.
PREGOEIRO	06/09/2022 15:10:10	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA	19224770000146

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA, CNPJ: 19224770000146

RECURSO				
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Intenção	Acolhimento de
ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE	26682975000130	29/08/2022 11:16:56	A Empresa Altair de Oliveira Leite, CNPJ nº 26.682.975/0001-30, sediada na R CICERO RODRIGUES, nº 315, CONJUNTO JOAO ABDALA DERBLI, SANTA CECILIA DO PAVAO – PR, vem por meio desta solicitar que seja reaberto o pregão eletrônico de nº 72/2022, pelo motivo de que o sistema de lances da Empresa Compras BR não	29/08/2022 12:03:49

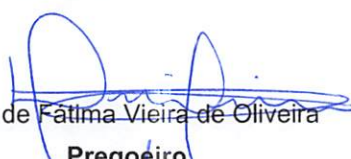
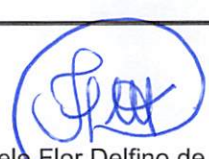

RECURSO				
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Intenção	Acolhimento de
ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE	26682975000130	29/08/2022 11:16:56	estava aceitando os lances no local indicado, por esse motivo a Empresa lançou os valores via chat.	29/08/2022 12:03:49



Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA	19224770000146	06/09/2022 15:09:56	191,0000

Às 15:10 horas do dia 6 de setembro de 2022, foi encerrada a Sessão de Pregão Eletrônico.

Deste modo submete-se o feito à superior consideração sugerindo a homologação do certame e poster adoção das providências cabíveis.

EQUIPE	
 Dirce de Fátima Vieira de Oliveira Pregoeiro	 Franciele Flor Delfino de Oliveira Membro da Equipe
 Lidinei Aparecida Ferreira Mainarde Membro da Equipe	



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818

Fone/Fax: (43) 3548-1383

Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

PARECER JURÍDICO

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Paulo Maximiano de Souza Junior – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 72/2022**, referente a aquisição de **AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme documentos em anexo.

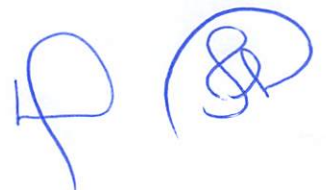
Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo à vista de toda a documentação ser procedida a devida homologação por Vossa Excelência, bem assim ser efetuada a aquisições junto à empresa vencedora do certame ora analisado.

É o parecer.

Sapopema Pr, 08/09/2022



Dr. Hamilton Pereira Zanella
Ass. Jurídico



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 72/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, Adjudico o presente procedimento licitatório, para os fins de **HOMOLOGAR** seu objeto as empresa **EXTINCOP-COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**, sendo o valor total do certame R\$ 5.871,00 (Cinco Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **ADJUDICA** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Sapopema Pr, 08/09/2022



DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, e **ADJUDICAÇÃO**, recebida da Pregoeira referente ao presente procedimento licitatório, para fins de **HOMOLOGAR** objeto a empresa **EXTINCOP-COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**, sendo o valor total do certame R\$ 5.871,00 (Cinco Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **HOMOLOGO** o objeto licitado das Empresa acima citada.

Gabinete do Prefeito, 08/09/2022


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 72/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR.

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **EXTINCOP-COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**, sendo o valor total do certame R\$ 5.871,00 (Cinco Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais).

Sapopema Pr, 08/09/2022


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

Of. N° 253/2022

Sapopema Pr, oito dias de setembro de 2022

Para:

EXTINCOP-COMERCIO DE EXTINTORES LTDA
CORNELIO PROCOPIO-PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **EXTINCOP-COMERCIO DE EXTINTORES LTDA** foi vencedora do Processo Licitatório **Pregão Presencial n. ° 72/2022**

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

CONTRATO Nº. 253/2022

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico n.º 72/2022**, neste ato denominado simplesmente.

CONTRATADO: EXTINCOP-COMERCIO DE EXTINTORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de cornélio Procópio - Pr, á Avenida Nossa Senhora de Fátima nº 215 - Vila Santa Terezinha - CEP: 86300-000 - telefone 43 3523-8755 - email leandro@extincop.com.br - devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.224.770/0001-46, neste ato representado pelo **Sr. Leandro Galvão**, brasileiro, maior, portador do R.G. sob nº 70294799 e CPF nº 022.207.229-61, residente e domiciliado na cidade de Cornélio Procópio Estado do Paraná.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

Pregão Presencial nº 72/2022

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é: **AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR.**

EXTINCOP-COMERCIO DE EXTINTORES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	EXTINTOR PQS 04 KG BC-RECARGA	PRÃ*PRIA	EXTINTOR PQS 04 KG BC-RECARGA	PÇ	11,00	53,00	583,00
2	1	EXTINTOR PQS 04KG ABC-RECARGA	PRÃ*PRIA	EXTINTOR PQS 04KG ABC-RECARGA	PÇ	25,00	54,00	1.350,00
3	1	EXTINTOR PQS 06KG BC-RECARGA	PRÃ*PRIA	EXTINTOR PQS 06KG BC-RECARGA	PÇ	18,00	59,00	1.062,00
4	1	EXTINTOR PQS 06KG ABC-RECARGA	PRÃ*PRIA	EXTINTOR PQS 06KG ABC-RECARGA	PÇ	29,00	60,00	1.740,00
5	1	EXTINTOR PQS 08KG ABC-RECARGA	PRÃ*PRIA	EXTINTOR PQS 08KG ABC-RECARGA	PÇ	1,00	67,00	67,00
6	1	EXTINTOR PQS 12KG ABC-RECARGA	PRÃ*PRIA	EXTINTOR PQS 12KG ABC-RECARGA	PÇ	2,00	71,00	142,00
7	1	EXTINTOR AP 10 LITROS-RECARGA	PRÃ*PRIA	EXTINTOR AP 10 LITROS-RECARGA	PÇ	9,00	51,00	459,00
8	1	EXTINTOR CO2 06KG-RECARGA	PRÃ*PRIA	EXTINTOR CO2 06KG-RECARGA	PÇ	1,00	86,00	86,00
9	1	EXTINTOR PQS 04KG ABC-COMPLETO	EXTINOR PI	EXTINTOR PQS 04KG ABC-COMPLETO	PÇ	2,00	191,00	382,00
TOTAL								5.871,00

Adquiridos através do **Pregão Eletrônico nº 72/2022**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor total dos produtos é R\$: 5.871,00(cinco mil oitocentos e setenta e um reais)

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Eletrônico nº 72/2022**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, **serão pagos após a entrega**, entregas essas que serão realizadas conforme as necessidades das Secretarias Municipais, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS. **A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - A entrega do objeto desta licitação, deverá ser feita no Setor de Compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas, s/n , ao lado da APAE – centro. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, **a compra será de forma PARCELADA**, conforme a necessidade das secretarias e requisição expedida pelo departamento competente. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **de conformidade com o pedido.**

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

Recarregar os extintores com material Original;

Colocar nos cilindros os selos de identificação, tipo do material e prazo de validade;

A retirada e entrega dos materiais deverão ocorrer na presença de servidor designado;

A contratada deverá executar os serviços seguindo rigorosamente as normas estabelecidas pela ABNT;

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 12 meses.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 12 meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SETIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula Terceira, deste contrato (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total; posteriormente por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 08 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br


CONTRATANTE

MUNICIPIO DE SAPOPEMA

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

LEANDRO
GALVAO:02220722961

Assinado de forma digital por LEANDRO
GALVAO:02220722961
Dados: 2022.09.08 10:27:14 -03'00'

CONTRATADO

EXTINCOP-COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

Testemunhas:-


Edson Fadel Gondim

CPF: 183.632.539-87


Eliane de Fatima Jacob

CPF: 038.515.739-86

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2022 COM VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa EXTINCOP-COMERCIO DE EXTINTORES LTDA, CNPJ: 19.224.770/0001-46. Sendo o valor total do certame R\$ 5.871,00 (Cinco Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais).

Sapopema Pr, 08/09/2022

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:998C39FF

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 232/2022.

DECRETO Nº 232/2022.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal n.º 1367/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0003-2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
310	3390.39.00.00	01000	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 300.000,00
Total da Unidade			300.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de Março de 1964e Lei Municipal n.º 1367/2022.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
Receita	Descrição	Valor
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL – PRINCIPAL	300.000,00
TOTAL		300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 08 de setembro de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:02A3C881

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 233/2022.

DECRETO Nº 233/2022.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 38.309,64 (Trinta e oito mil e trezentos e nove reais e sessenta e quatro centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal n.º 1368/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 38.309,64 (Trinta e oito mil e trezentos e nove reais e sessenta e quatro centavos).

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0003-2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
300	3390.36.00.00	01000	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física 38.309,64
Total da Unidade			38.309,64

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de Março de 1964e Lei Municipal n.º 1368/2022.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
Receita	Descrição	Valor
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIPAL	38.309,64
TOTAL		38.309,64

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 08 de setembro de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:609C2489

ADMINISTRAÇÃO GERAL
1º TERMO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2022, REEQUILIBRIO DE VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal n.º. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 30/2022.**

CONTRATADA: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Rio do Sul – SC, a Estrada Boa Esperança, 2320, Bairro Fundo Canoas, CEP: 89163-554 devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, telefone (47)3520-9000, email-altermed@altermed.com.br, neste ato representado pelo Sr. Anacleto Ferrari, portador do R.G. nº 3R- 1.428.772/ SC e C.P.F. nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na cidade de Boa Esperança - SC.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica reajustado o valor do item nº 28 (Dopamina Injetavel 05 mg) de R\$: 4,7180 para R\$: 14.1363. Referente a Ata de Registro de preços nº 02/2022. Aditivo de Reequilíbrio conforme Parecer Jurídico favorável e notas fiscais que comprovam o reajuste.